

Diário Oficial



Maceió - Terça-feira
12 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2623

Poder Executivo

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, EM EXERCÍCIO, LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, DESPACHOU EM DATA DE 11 DE AGOSTO DE 2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01204.0000006582/2025 INTERESSADO ITAMAR DA SILVA FEITOSA ASSUNTO Ouvidoria: Solicitação de providências DESPACHO PGE/GAB N° 33993027 Conheço e aprovo o Despacho PGE CPRAC n° 33923926, da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, pelas razões e fundamentos ali constantes. 2. Dessa forma, considerando o acordo celebrado entre as partes envolvidas, homologo o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC n° 20/2025 (doc. 33923110), para que produza os efeitos legais cabíveis, assegurando-lhe plena eficácia no ordenamento jurídico. 3. Destarte, remetam-se os autos à Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos, para ciência e adoção das providências necessárias.

PROCESSO E:01101.0000001597/2025 INTERESSADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB N° 34005331 Conheço e aprovo o Parecer PGE ASSESP (doc. 33970252), elaborado pela Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, que, após análise dos autos e considerando os fatos e fundamentos nele contidos, não identificou vícios formais ou materiais que comprometam a higidez jurídica do presente prospecto legislativo, opinando pela viabilidade de seu encaminhamento à Augusta Assembleia Legislativa do Estado, a juízo político discricionário do Exmo. Sr. Governador do Estado, com a seguinte ementa: DIREITO CONSTITUCIONAL E FINANCEIRO. ANTEPROJETO DE LEI QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM FAVOR DO FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, NO VALOR DE R\$ 156.134,00 (CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS). ATESTO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ. REGULARIDADE FORMAL E MATERIAL. POSSIBILIDADE DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI À AUGUSTA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000002084/2023 INTERESSADO LUCIANO ALBERTO DE CARVALHO ROCHA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG N°33990147 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33943492), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32679607), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Luciano Alberto de Carvalho Rocha, matrícula n° 18158-7, ativo, cargo Assistente de Administração, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 16/12/2017, nos termos do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005, c/c com o art. 40, § 1°, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, com destaque para os itens de “3” a “6” do Despacho PGE COOPA (doc. 33943492), bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS

PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000002153/2025 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 34029359 Retornam os autos à Procuradoria Geral do Estado, por solicitação do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Saúde no Despacho 33995892, solicitando a reconsideração do Despacho PGE GPG 33961618, que concluiu pela impossibilidade jurídica de adesão à ARP n° 007/2024, nos termos do art. 33 do Decreto Estadual n° 95.019, 28 de dezembro de 2023, que regulamenta o sistema de registro de preços - SRP, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional do Estado de Alagoas. No caso dos autos, já havia sido apontada nos itens do 68 a 70 do Parecer PGE PLICBENS 33446978, a seguinte observação sobre esse ponto: 68. De acordo com o artigo 33, do Decreto Estadual n° 95.019/2023, “fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública estadual a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, excetuando-se aquelas gerenciadas por municípios que sejam capital de Estado e do Distrito Federal”. 69. No caso em tela, trata-se de ata de registro de preços gerenciada por uma associação pública, de natureza autárquica. 70. Logo, não incide a vedação estabelecida no artigo 33, do Decreto Estadual n° 95.019/2023. O entendimento chegou a ser aprovado pelo Despacho PGE SUBCOOPLIC 33501650e pelo Despacho PGE GAB 33571026. Posteriormente, porém, o Núcleo da Procuradoria Geral do Estado na SEGOV suscitou dúvida no Despacho SEGOV NPGE 33851813, em razão da divergência de fundamentação, havida entre o Parecer PGE PLICBENS 33446978 (Decreto Estadual n° 95.019, de 2023) e o Despacho PGE SUBCOOPLIC 33501650(Decreto Estadual n° 68.120, de 2019). Ao analisar a divergência, a Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, no Despacho 33956740, entendeu que, no caso em tela, por se tratar de Ata de Registro de Preços (ARP n° 007/2024), gerenciada pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP, composto por municípios que não são capitais de Estado, a adesão seria se expressamente vedada pela norma estadual vigente, por força do Art. 33 do Decreto Estadual n° 95.019/2023, o que foi por mim aprovado, no Despacho 33961618. Analisando novamente o caso, porém, observo que deve prevalecer o entendimento da Exma. Sra. Procuradora-Geral do Estado, no Despacho PGE GAB 33571026, conclusivo pela possibilidade jurídica da adesão. A vedação imposta pelo art. 33 é a seguinte: Art. 33. Fica vedada aos órgãos e às entidades da Administração Pública estadual a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade municipal, excetuando-se aquelas gerenciadas por municípios que sejam capital de Estado e do Distrito Federal. Da leitura do dispositivo em comento, verifica-se que o Poder Executivo Estadual optou por vedar aos órgãos e às entidades da Administração Pública estadual a adesão a ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade de um determinado município, exceto se for de município que seja capital de Estado e do Distrito Federal. Na hipótese vertente, a ata não é gerenciada por um órgão ou ente de um determinado município, mas sim por uma entidade intermunicipal, com natureza jurídica de autarquia multifederativa, distinta dos municípios que a instituíram, embora pertencente à administração indireta de todos os entes consorciados. Nesse sentido, colha-se a doutrina de Joanni Aparecida Henrichs, Diana Vaz de Lima e Marcus Vinicius Cunha, na obra “Consórcios públicos intermunicipais: estrutura, prestação de contas e transparência” (2. ed. - Brasília: CNM, 2020, páginas 21/22): A Lei 11.107/2005 conferiu personalidade jurídica aos consórcios públicos ao disciplinar que essa figura constituirá associação pública ou pessoa jurídica de direito privado (art. 1º, § 1º). Disso decorre a noção de que o consórcio público constitui pessoa jurídica distinta dos Entes federativos (União, Estados, Distrito Federal e Municípios). (...) O consórcio que optar pela personalidade jurídica de direito público se constituirá como associação pública e, nos termos do art. 6º, § 1º, passará a integrar a administração indireta de todos os Entes da Federação consorciados. A Lei 11.107/2005 equipara o consórcio público a uma autarquia conforme se verifica do art. 16 que alterou a redação do art. 41, IV, do Código Civil, que passou a ter a seguinte redação: “as autarquias, inclusive as associações públicas”. Já o Decreto 6.017/2007 deixa explícita a escolha no art. 2º, I, ao conceituar que o consórcio público constituído como associação pública

possui natureza autárquica. Dentro desse contexto, em razão da Ata de Registro de Preços (ARP nº 007/2024) não ser gerenciada por um município específico, mas sim por uma autarquia multifederativa, entendo não incidir a vedação do art. 33 do Decreto Estadual nº 95.019/2023, sendo, pois, juridicamente possível a sua adesão, condicionado às orientações constantes do Despacho PGE GAB 33571026. À SESAU.

PROCESSO E:01800.000006302/2023 INTERESSADO HELENO TRINDADE SANTOS ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GPG Nº 33991639 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33934463), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33655564), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, que, em consonância com pronunciamento(s) da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL publicado(s) no DOE/AL de 21/07/2021 (7995534; E:02000.0000020299/2020), é conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor estadual não efetivo Heleno Trindade Santos, matrícula 36076-7, ativo, cargo Vigia, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 25/07/2022, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos do benefício previdenciário. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000018984/2024 INTERESSADO CICERO SEBASTIÃO DA SILVA (239.698.814-04) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 33991945 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33933495), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33730716), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual não efetivo Cicero Sebastião da Silva, matrícula nº 6873-0, ativo, cargo Artífice, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 31/01/2013, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c com o art. 40, § 1º, III, a, da Constituição Federal. Registra-se que, uma vez que o requerente não é servidor público efetivo, posto que fora investido no cargo público sem o rigoroso cumprimento das exigências constitucionais, em especial a prévia aprovação em concurso público, que apenas possível a aposentação do(a) interessado(a) pelo Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas- RPPS/AL, porque satisfeitos os requisitos que lhe são necessários até 21/06/2024, data da publicação da ata de julgamento dos embargos declaratórios na repercussão geral no recurso extraordinário RE1426306 TO. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:34000.0000003827/2023 INTERESSADO Cicero Herculino Machado (566.111.028-68) ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GPG Nº 33992681 Conheça e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33937550), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32318874), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao servidor público civil estadual Cicero Herculino Machado, matrícula 51015-7, ativo, cargo Policial Penal, visto considerada incapaz para exercer suas atividades profissionais no serviço público (26626804 e 31289795), nos termos do art. 40, § 1º, I da Constituição Federal, c/c art. 19, 20 §§ 1º, 2º, e 3º, e art. 21, §§ 1º, 4º e 5º, da Lei Complementar Estadual

nº 52, de 30 de dezembro de 2019. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa, principalmente os itens de “2” a “5” do Despacho PGE COOPAA (doc. 33937550), bem como a competência do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ALAGOAS PREVIDÊNCIA, Unidade Gestora Única do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Estado de Alagoas - RPPS/AL, para a elaboração dos cálculos dos proventos. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO 01206.00000999/2017 INTERESSADO ROSANA SANTOS DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33993370 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33935787), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBPREV (doc. 29997910), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica da Administração Pública proceder à cobrança de valores já pagos e recebidos pela interessada, em virtude da implantação equivocada por parte da entidade previdenciária, com destaque de que tal entendimento está em consonância com a orientação desta Procuradoria-Geral do Estado, exarada no âmbito do Processo Administrativo SEI nº E:04799.0000001509/2019. Destaca-se, ainda, que foi assegurado o contraditório e a ampla defesa em todas as etapas do procedimento, mesmo diante da inércia da interessada. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas- PMAL, para adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:01206.0000036018/2025 INTERESSADO Secretaria do 8º Batalhão de Polícia Militar ASSUNTO Comunicação: Prestação de Informações Institucionais DESPACHO PGE/GAB Nº 33990068/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD nº 33985370, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL nº 33718970, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo quanto à impossibilidade jurídica de realização da permuta entre imóveis pretendida, nos termos do art. 76, I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e do art. 103 da Lei Estadual nº 9.366/2024. 2. Caso haja interesse público em dar prosseguimento ao feito e viabilizar a permuta pretendida, os autos devem ser instruídos com os documentos listados no Parecer PGE PLICGERAL Nº 33718970, quais sejam: a) manifestação circunstanciada da autoridade competente, justificando a existência de interesse público; b) avaliação prévia; c) realização de procedimento licitatório, caso haja condições de competitividade; d) pagamento de eventual diferença de valores, nas mesmas condições estabelecidas para a alienação de imóveis do Estado de Alagoas. 3. Ressalto, contudo, que embora a autorização legislativa constitua requisito indispensável para a formalização da permuta, nada obsta que o processo seja instruído com os demais documentos e elementos exigidos para a análise de mérito deste órgão jurídico. Paralelamente, recomenda-se a instauração de processo administrativo específico, devidamente instruído com a minuta de projeto de lei destinada a obter tal autorização junto à Assembleia Legislativa. Nesse cenário, é possível o prosseguimento da instrução processual e o retorno dos autos a esta PGE/AL para exame e manifestação jurídica conclusiva, mesmo antes da aprovação legislativa, de modo que, uma vez obtida a autorização legal, possa a permuta ser formalizada sem delongas. 4. Nestes termos, retornem os autos à SSP.

PROCESSO E:02600.0000000463/2025 INTERESSADO Cicero Silva de Farias ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33855233/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE/SUBCOOPA Nº 33437805/2025, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, conclusivo pela necessidade de enquadrar o servidor interessado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para fins de aposentadoria. A medida se impõe, tendo em vista que a alteração para o cargo de Assistente de Administração ocorreu de forma contrária aos preceptivos constitucionais, especialmente no que pertine à exigência de concurso público para o regular provimento de cargos, no âmbito da estrutura da Administração Pública. 2. A despeito disso, fica resguardado o direito à irredutibilidade de vencimentos, a ser garantido por meio de complemento constitucional. 3. Postas tais considerações, retornem os autos à Alagoas Previdência, para ciência e adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:05101.0000010048/2024 INTERESSADO Subchefia de Engenharia de Trânsito ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33960040/2025 Conheça e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33958719, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer PGE/PLICBENS nº 32797770, e, pelas razões e fundamentos jurídicos lançados no referido Despacho, concluiu pela possibilidade jurídica do prosseguimento da fase interna do procedimento licitatório instaurado pelo DETRAN/AL, a ser conduzido pela AMGESP, para fins de registro de preços visando à futura e eventual contratação de serviço de videomonitoramento de velocidade. 2. Reitero a recomendação de que, tendo



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL
FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO

PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMYA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS
SAMARA SURUAGY DO AMARAL BARROS PACHECO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
KÁTIA BORN RIBEIRO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE ALAGOAS
SÍLVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO
WENDEL PALHARES COSTA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA
CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
RENATA DOS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
VITOR HUGO PEREIRA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
MARIA ALICE LIMA BELTRÃO SIQUEIRA MELIANDE

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
GINO CÉSAR MENESES PAIVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DIREITOS HUMANOS
MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
TEREZA NELMA DA SILVA PORTO VIANA SOARES

SECRETÁRIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
PAULA CINTRA DANTAS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA
RICARDO TENÓRIO DÓRIA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL
DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
FLÁVIO SARAIVA DA SILVA

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO
CLAUDIA PINTO ALVES BALBINO

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO
MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO
BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNANÇA CORPORATIVA
IASNAIA POLIANA LEMOS SANTANA

SECRETÁRIO DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS
JULIO CEZAR DA SILVA

POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS
ROSANA COUTINHO FREIRE SILVA - Perita Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO - Delegado Geral

COMANDANTE DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - Cel PM

COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS
SÉRGIO ANDRÉ SILVA VERÇOSA - Cel BM

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Procuradoria Geral do Estado (PGE)..... 01

Controladoria Geral do Estado (CGE)..... 09

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)..... 09

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)..... 34

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)..... 35

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)..... 60

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)..... 66

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)..... 67

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)..... 71

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais (SERFI) 74

Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)..... 74

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência (SEPREV)..... 75

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)..... 75

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)..... 75

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos (SEMARH)..... 75

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação (SETEQ) 77

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano (SETRAND)..... 77

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)..... 79

Secretaria de Estado Extraordinária da Primeira Infância (SECRIA) 79

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)..... 80

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)..... 81

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 82

Eventos Funcionais 92

Prefeituras do Interior 119

PARTICULARES 120



IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS

Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000

Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 12,09

Para faturamento por cm² R\$ 13,31

Publicações para particulares

Os textos devem ser digitados em Word (normal), fonte Times New Roman, tamanho 8, largura 9,3 cm e encaminhados para o e-mail materias.imprensaoficialal@gmail.com, no horário das 08h às 14h.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações aqui consignadas, cujo cumprimento é requisito essencial para a validade do ato de aprovação. 3. Ao DETRAN/AL.

PROCESSO E:41010.0000012689/2024 INTERESSADO Coordenação de Manutenção Predial ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33960619/2025 Conheço e aprovo o Despacho PGE/COOPLIC nº 33806197, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual não acolheu o Parecer PGE/PLICGERAL nº 33699552, e, pelas razões e fundamentos jurídicos lançados no referido Despacho, concluiu pela possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, formulada pela Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL, desde que observado o integral cumprimento das condicionantes legais e complementares expressamente elencadas no referido Despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consultante responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização do procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito indispensável para a regularidade jurídica do ato de contratação. 3. À UNCISAL/AL.

PROCESSO E:01204.0000007892/2025 INTERESSADO PGE/PJ ASSUNTO Demanda Externa: Ministério Público DESPACHO PGE/GAB Nº 33919606/2025 Versam os autos sobre a proposta de Termo de Ajuste de Conduta (TAC) apresentada pelo Ministério Público do Estado de Alagoas (MPAL), com vistas a assegurar a fiel, integral e tempestiva execução do Contrato nº 31/2022, firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA) e a empresa JatoBeton Engenharia, a observância das normas de segurança e capacidade de público, e a implementação de rotinas de transparência e monitoramento das obras de recuperação estrutural do Estádio Rei Pelé. 2. Conforme o Memorando n.º E:558/2025/Procuradoria Judicial (33723147), do Procurador de Estado Isaac Messias dos Santos Montenegro, parte expressiva das obrigações propostas no TAC já está prevista no Contrato nº 31/2022, como a observância das especificações técnicas, a fiscalização da execução e a prestação periódica de informações. 3. No entanto, a minuta do TAC também prevê encargos adicionais, como a obrigação de iniciar um novo processo de contratação para um diagnóstico estrutural complementar no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o término do contrato atual, bem como o dever de repassar documentação técnica sobre a capacidade de público do estádio. 4. Como relatado, ainda que os representantes da SEINFRA e da SELAJ tenham se manifestado favoravelmente sobre a viabilidade das obrigações propostas em audiência, é indispensável a formalização expressa dessa anuência, conforme sugerido pela Procuradoria Judicial, com a ciência e ratificação dos Secretários de Estado das mencionadas pastas. 5. Assim, remetam-se os autos à SEINFRA e à SELAJ para que, no prazo de 10 (dez) dias, façam a leitura atenciosa de todas as obrigações a serem assumidas com a assinatura do TAC (33725070) e ratifiquem sua concordância com os termos nele constantes, apresentando eventuais adequações, se for o caso. 6. Solicita-se que a SEINFRA apresente um relato sucinto sobre a execução do Contrato nº 31/2022, declarando a possibilidade técnica de atender ao TAC por meio da execução contratual e a possibilidade de assumir e cumprir as demais obrigações. 7. Deverá haver especial atenção à necessidade de posterior contratação, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias após o encerramento do contrato 31/2022, de empresa para realização de novo diagnóstico estrutural no estádio, contratação esta que não poderá se fundamentar em dispensa de licitação por situação emergencial, dada a ampla previsibilidade de sua necessidade. 8. A SELAJ, por sua vez, deve declarar formalmente sua capacidade de cumprir todas as obrigações constantes na minuta. 9. Nestes termos, vão os autos à SEINFRA e SELAJ, para ciência e providências.

PROCESSO E:34000.0000008741/2024 INTERESSADO Chefia de Manutenção Predial ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE-GPG Nº 33816381 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 33428787, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE-PLICGERAL nº 33402030, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela inviabilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021[1], diante da ausência de segurança quanto à observância dos limites legais cumulativos, devendo ser impulsionado o procedimento licitatório para a aquisição da demanda pretendida. 2. Destarte, remeto os autos à SERIS, a fim de que adote as providências de sua alçada.

PROCESSO E:02000.0000046558/2024 INTERESSADO @nome_interessado@ ASSUNTO Licitação: Aquisição PROCESSO Nº: E:02000.0000046558/2024. INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA/AL. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS (FRESAS DE CORTE E AUTOMÁTICAS) - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO -

FORNECEDOR EXCLUSIVO - ART. 74, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021. DESPACHO PGE-GPG Nº 33934765 Conheço e aprovo o Despacho PGE-COOPLIC nº 33324454, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios (PLICC), o qual não concordou com o Parecer PGE-PLICGERAL nº 33234977, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela aprovação condicionada da contratação direta pretendida, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021[1], para aquisição de instrumentos cirúrgicos (fresas de corte e automáticas) necessários ao abastecimento das Unidades Hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/AL. 2. Como condicionantes da aprovação acima, requisito: A - Que o Termo de Referência atualizado (32053313) seja expressamente aprovado pela autoridade competente, conforme estabelece o artigo 6º do Decreto Estadual nº 90.382/2023[2]; B - Que o Secretário de Estado da SESA/AL ratifique expressamente o Parecer Técnico 32043730 elaborado pela Gerência de Assistência Farmacêutica Hospitalar - GERA FH e pela Superintendência de Assistência Farmacêutica - SUAF com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei nº 14.133/2021[3]; C - Que a SESA/AL realize a análise de riscos para a efetivação da contratação, conforme exigido no artigo 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021[4], sabendo que no Portal de Compras do Governo Federal (PNCP) consta tópico especialmente dedicado à Identificação e Avaliação de Riscos, que oferece orientações elaboradas com base nas premissas estabelecidas naquela lei; D - Que antes da formalização da contratação pretendida seja comprovado previamente que os preços ofertados pela futura contratada estão em conformidade com os por ela praticados no mercado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo, como cópias de contratos similares mesmo que celebrados com particulares (artigo 23, § 4º, da Lei nº 14.133/2021). Isso porque só constam nos autos proposta da empresa (30992929) sem qualquer outro documento que comprove efetivamente os valores por ela atualmente praticados em outras contratações, inexistindo, portanto, justificativa e parâmetro dos preços ofertados; E - Após a providência acima, que o setor técnico competente da SESA/AL emita o seguinte atesto: “Atesto que os preços de referência da contratação pretendida foram obtidos levando em consideração as exigências do artigo 23, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021, estando totalmente de acordo com os praticados no mercado pelo particular a ser contratado, em cumprimento à exigência do artigo 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021[5] e do Decreto Estadual nº 90.383/2023[6].” F - Que a autoridade competente designe os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação (comissão, gestores e fiscais do contrato, agente de contratação), conforme exigências e diretrizes estabelecidas no Decreto Estadual nº 90.386/2023[7]; G - Que seja comprovada e assegurada a presença das condições de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e qualificação técnica da empresa a ser contratada, de acordo com os artigos 66-69 da Lei Federal nº 14.133/2021; H - Que seja comprovada a inexistência de penalidades aptas a proibir a contratação da sociedade empresária com o Poder Público, sendo imprescindível a realização de consultas: no SICAF - Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores; na Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, mantida do Tribunal de Contas da União; no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União - CGU; e no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral do Estado - CGE, devendo as certidões e documentações estarem autuadas e válidas à data da celebração da avença; I - Que os autos sejam enviados à Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, em cumprimento ao artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 90.391/2023[8], o qual determina a necessidade de avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo; J - Que seja utilizada a minuta contratual padrão desta PGE/AL de acordo com a Lei nº 14.133/2021, disponibilizada no site <https://www.pge.al.gov.br/minutas-padronizadas> devendo a SESA/AL se atentar para o correto preenchimento, sob sua inteira responsabilidade; K - Que a contratação seja publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da sua assinatura, em atendimento ao artigo 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021[9], sendo tal publicação condição indispensável para a eficácia contratual. 3. No mais, tendo em vista que algumas informações postas nos autos não foram registradas naquele parecer inicialmente citado e levando em consideração a importância de tal conteúdo, registro a juntada dos seguintes atestos dispostos nos Despachos SESA/AL GSUPRI 31318362 e 32053322: “ATESTO, sob responsabilidade funcional, que o Estudo Técnico Preliminar Digital (ETP - Digital) doc. SEI 29426600 elaborado é adequado e perfeitamente suficiente tanto à caracterização do interesse público envolvido e da melhor solução para o problema a ser resolvido, inclusive quanto às especificações do objeto, sua descrição, unidade de medida e quantidade, sendo seguidos os parâmetros estabelecidos no Decreto Estadual nº 90.381/2023, bem como na Lei Federal nº 14.133/2021.” “ATESTO, sob responsabilidade, que o Termo de Referência autuado e por mim aprovado foi elaborado com base em estudo técnico preliminar perfeitamente suficiente, inclusive quanto a justificativa da necessidade da aquisição, com indicação das normas técnicas aplicáveis à escolha do produto, e

quantitativos de bens a serem adquiridos, estando conforme as exigências do Decreto Estadual nº 90.382/2023” “ATESTO de que a escolha da presente contratação direta, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, é incontestavelmente a mais vantajosa para a Administração Pública levando em consideração as demais possibilidades de solução de mercado para o atendimento do interesse público envolvido no caso concreto.” “ATESTO que foram adotadas todas as providências necessárias para confirmar a veracidade da documentação comprobatória da condição de exclusividade da prestação dos serviços demandados, e que essa condição de exclusividade está incontestavelmente presente no caso concreto, bem como foi observada a vedação de preferência por marca específica, atendendo, assim, a SÚMULA TCU Nº 255/2010”[10]. [Carta de Exclusividade 32693395]. 4. Além disso, nos mesmos despachos, a Gerência de Suprimentos da SESA/AL também atestou que “a aquisição almejada [...] se enquadra na exceção prevista no inciso VIII do artigo 42 do Decreto Estadual nº 100.553 de 07 de Janeiro de 2025[11], vez que o objeto se trata de instrumentais, materiais necessários e essenciais ao desenvolvimento das atividades desenvolvidas pelas Unidades de Saúde sob gestão desta SESA/AL”, não sendo, portanto, necessário o envio dos autos ao Comitê de Programação Orçamentária e Financeira -CPOF. Ademais, houve a correspondente indicação de dotação orçamentária (LOA/2025) (31262536). 5. Por fim, considerando que a aprovação ocorreu de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito essencial e inafastável. 6. Destarte, remetam os autos à SESA/AL, a fim de que adote as providências de sua alçada.

PROCESSO E:01800.0000041834/2024 INTERESSADO JENNIFER PATRÍCIA DE ARAÚJO ASSUNTO Pessoas: Licença para Capacitação DESPACHO PGE/GAB Nº 33972393 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33783662), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33756925), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade jurídica do afastamento para capacitação profissional da servidora, com fundamento no art. 59, da Lei Estadual nº 6.196/2000, uma vez que a saída da servidora deixa carência e, portanto, fere a Súmula Administrativa PGE nº 28/2012. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, para providências necessárias.

PROCESSO E:04799.0000004734/2025 INTERESSADO NELSON AUGUSTO DO NASCIMENTO ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33934594 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33664006), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33623756), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge, na constância do casamento, da servidora estadual Luzia Marcia Ferreira do Nascimento, matrícula 0001305-6, inativa, com proventos do cargo Auditor de Finanças e Controle de Arrecadação da Fazenda Estadual - AFCA, falecida em 09/06/2025, nos termos do art. 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com os arts. 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000044838/2024 INTERESSADO Carlos Antonio da Silva Santos ASSUNTO Pessoas: Férias DESPACHO PGE/GAB Nº 33971629 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33782164), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33444004), com as razões nele contidas, conclusivo pelo sobrestamento dos autos, até a decisão final do Poder Judiciário, nos termos da Súmula Administrativa 31/2012, desta Procuradoria Geral do Estado, considerando o ajuizamento de processo judicial referente ao mesmo objeto destes autos (Processo Judicial nº 0718199-58.2024.8.02.0001.). 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:01206.0000035070/2025 INTERESSADO MARINALVA ALVES DOS SANTOS (679.199.014-72) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33971991 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33879767), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33468304), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício de pensão militar, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, à cônjuge, na constância do vínculo,

do militar estadual José Paulo dos Santos, matrícula 0014840-7, inativo, com proventos do posto/grad. Cabo PM, falecido em 04/05/2025, nos termos do art. 7º, I, a, da Lei Estadual nº 8.671, de 2022, combinado com os arts. 50, I-A e § 2º, I, da Lei Federal nº 6.880, de 1980, e legislação correlata. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos à Polícia Militar do Estado de Alagoas - PMAL, para providências necessárias.

PROCESSO E:05101.0000000715/2025 INTERESSADO Filipe Tenório Cavalcante Maiorano de Lima ASSUNTO Demanda Externa: Cidadão (Pessoa Física) DESPACHO PGE/GAB Nº 33971266 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPA (doc. 33783039), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33447469), ponderando pela aprovação do Despacho DETRAN COOCJUR (doc. 33360800), com as razões nele contidas, conclusivo pela impossibilidade de emplacamento de veículo que já apresenta registro em outro Estado da Federação, bem como necessidade de comunicação à Polícia Federal e ao MPF. Segue a ementa: EMENTA: ADMINISTRATIVO. SOLICITAÇÃO QUANTO AO REGISTRO DE 1º EMLACAMENTO DE VEÍCULO. VEÍCULO QUE JÁ APRESENTA REGISTRO EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO. ALEGAÇÃO DE CHASSI CLONADO. NECESSIDADE DE COMUNICAÇÃO À POLÍCIA FEDERAL. PELA IMPOSSIBILIDADE ATÉ ESCLARECIMENTO DOS FATOS. 2. Ressalto, pois, a necessidade de observância do pronunciamento acima referido em todos os seus termos. 3. Destarte, remetam-se os autos ao Departamento Estadual do Trânsito de Alagoas - DETRAN, para providências necessárias.

PROCESSO E:02000.0000037356/2024 INTERESSADO Gerência de Suprimentos ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33989434 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC Nº 33967327, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL Nº 33936559, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESA para providências.

PROCESSO E:13020.0000000059/2019 INTERESSADO MUNICÍPIO DE MURICI ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 33988845 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33972037, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33942265, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela viabilidade jurídica da rescisão do Convênio SEADES nº 001/2022, considerando: (i) a formalização adequada da desistência pelo Município de Murici; (ii) a ausência total de repasse de recursos, elemento que simplifica o procedimento de rescisão; (iii) a inexistência de execução física ou financeira do objeto pactuado. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remeto os autos a SEADES para providências.

PROCESSO E:04104.0000002455/2025 INTERESSADO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS ASSUNTO Contrato e Convênios: Formalização/Alteração de Convênios com Repasse DESPACHO PGE/GAB Nº 33988555 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33985884, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33978487, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo viabilidade jurídica de formalização do protocolo de cooperação entre a Universidade Estadual de Alagoas - UNEAL e o Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa - ISCSP-ULisboa. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a UNEAL para providências.

PROCESSO E:03300.0000001964/2021 INTERESSADO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA ASSUNTO Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais DESPACHO PGE/GAB Nº 33987429 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33938912, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33906880, por suas razões e fundamentos jurídicos, que responde consulta jurídica formulada pela SEINFRA através do Despacho SEINFRA ASGAB nº 33649971. 2. Destarte, remeto os autos a SEINFRA para providências.

PROCESSO E:02000.0000046124/2024 INTERESSADO Gerência de Engenharia Clínica ASSUNTO Licitação: Contratação DESPACHO PGE/GAB Nº 33987076 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC nº 33980711, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 32443928, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de fornecedor exclusivo, com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:04105.0000000376/2024 INTERESSADO Gerência de Planejamento de Contratações Públicas ASSUNTO Licitação: Aquisição DESPACHO PGE/GAB Nº 33986109 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33984541, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICBENS nº 33933224, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade jurídica dos atos de fase externa, havendo ensejo para os atos de homologação e assinatura da ata. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Necessário o encaminhamento dos autos ao CPOF, em atenção ao Decreto nº 100.553/2025, quando da efetiva contratação. 4. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 5. Destarte, remeto os autos a AMGESP para providências.

PROCESSO E:02000.0000022730/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE ASSUNTO Finanças: Execução Financeira DESPACHO PGE/GAB Nº 33985156 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33977723, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33975673, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração da alteração do Contrato nº 379/2024-SESAU. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SESAU para providências.

PROCESSO E:01500.0000021794/2025 INTERESSADO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ ASSUNTO Contrato e Convênios: Prorrogação Contratual DESPACHO PGE/GAB Nº 33982868 Conheço e aprovo o Despacho PGE SUBCOOPLIC nº 33982227, da lavra da Subcoordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, que conheceu e aprovou o Parecer PGE PLICGERAL nº 33977624, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela possibilidade jurídica da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2024. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrida de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Após o cumprimento das condicionantes, mas antes de formalizar o instrumento, necessário o envio dos autos a SEGOV para avaliação e verificação da compatibilidade da demanda com as prioridades governamentais e o Plano de Governo, em atenção aos Decretos Estaduais nº 94.890/2023. 4. Destarte, remeto os autos a SEFAZ para providências.

PROCESSO E:04799.0000003810/2022 INTERESSADO Sueli Brecho Monteiro dos Santos (346.334.054-20) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33979051 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33944469), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33899342), com os fatos e fundamentos neles contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao(a) convivente, na constância de união estável comprovada como entidade familiar, do(a) servidor(a) estadual José Ismael dos Santos, matrícula 0023628-4, inativo, com proventos do cargo Técnico de Estatísticas, falecido(a) em 06/02/2022, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado(s) com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com a(s) alteração(ões) da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial a condicionante inserida no item 2 do Despacho PGE COOPA 33944469, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000025569/2025 INTERESSADO Unidade de Pronto Atendimento - Direção Geral ASSUNTO Demanda Externa: Judiciário DESPACHO PGE/GAB Nº 33988842 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33847757), da lavra da Subcoordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE PASUBGER (doc. 33690812), com os fatos e fundamentos neles contidos, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de fornecimento de cópia de relatório e informações médicas solicitados, tendo em vista que não se trata de determinação advinda do Judiciário e que não foi ventilada eventual autorização do(a) paciente ou de seu representante legal. Contudo, ressalto que, nos termos dos arts. 11, II, "a" e "g", da Lei nº 13.709/2018 (LGPD), combinados com o art. 134 da Constituição Federal, é juridicamente possível o envio das informações à Defensoria Pública, desde que esta comprove sua atuação em defesa do paciente e que sejam rigorosamente observados os princípios da necessidade, minimização e segurança da informação. Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção das providências de sua alçada.

PROCESSO E:41010.0000011044/2025 INTERESSADO Regina Andrade Duarte ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33987997 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33929721), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33676720), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Regina Andrade Duarte, matrícula 500476-4, ativo(a), cargo Médico, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 04/03/2025, nos termos do(s) art(s). 4º, § 9º, da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000027647/2024 INTERESSADO Alex Coutinho dos Santos ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33986190 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33039092), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 32824779), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) estadual não efetivo(a) Alex Coutinho dos Santos, matrícula nº 40020-3, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 29/07/2020 nos termos do(s) art(s). 5º, XXXVI, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, combinado(s) com o(s) art(s). 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, e 40, § 1º, III, a, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, com a(s) alteração(ões) das Emendas Constitucionais nº 20, de 1998, e 41, de 2003, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as requisições inseridas nos itens 2 a 5 do Despacho PGE COOPA 33929013, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04799.0000004933/2025 INTERESSADO Ivanilde Candida de Arruda Daniel (187.007.214-68) ASSUNTO Pessoas: Pensão por Morte de Servidor DESPACHO PGE/GAB Nº 33978616 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33943270), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33888728), com os fatos e fundamentos neles contidos, pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de pensão por morte, bem como ao pagamento de 13º salário proporcional, acaso devido, ao cônjuge do servidor público civil estadual Jeferson da Silva Daniel, matrícula 0058466-5, inativo, com proventos do cargo Agente de Polícia, falecido em 27/06/2025, nos termos do(s) art(s). 42, II, a, da Lei Estadual nº 7.751, de 2015, combinado com o(s) art(s). 30 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 52, de 2019, com as alterações da Lei Complementar Estadual nº 54, de 2021. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos à Alagoas Previdência, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:01800.0000013234/2025 INTERESSADO RUBENS ALVES DA GRAÇA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Implemento de Idade DESPACHO PGE/GAB Nº 33987844 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33928408), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE PASUBPREV (doc. 33861995), com os fatos, fundamentos e observações neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo Rubens Alves da Graça, matrícula nº 0047841-5, ativo(a), cargo Agente Administrativo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 11/06/2023, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, em consonância com o Despacho PGE ASSESP (doc. 7995534), proferido no processo SEI E:02000.0000020299/2020. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para as providências pertinentes.

PROCESSO E:04406.0000001031/2023 INTERESSADO JOSE ALDO DA SILVA ASSUNTO Pessoas: Aposentadoria Especial DESPACHO PGE/GAB Nº 33982327 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. nº 33929013), subscrito pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu, de forma condicionada, o Despacho PGE PA SUBPREV (doc. nº 32555346), com os fatos e fundamentos neles contido, conclusivo pela possibilidade de a Administração proceder à concessão do benefício previdenciário de aposentadoria ao(a) servidor(a) público(a) civil estadual não efetivo José Aldo da Silva, matrícula nº 80-9, ativo(a), cargo Engenheiro Agrônomo, visto preenchidos os requisitos necessários à aposentação em 19/11/2014, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005 c/c art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal. Ressalte-se a necessidade de observância dos despachos acima referidos em todos os seus termos, em especial as condicionantes inseridas nos itens 3 a 6 do Despacho PGE COOPA 33929013, com vistas à regular atuação administrativa. Destarte, remetam-se os autos ao Gabinete Civil, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO E:02000.0000046734/2024 INTERESSADO RUTHI PEREIRA DOS SANTOS, CPF: 076.085.825-02 ASSUNTO Pessoas: Redução de Carga Horária - Dependente com Deficiência ou TEA DESPACHO PGE/GAB Nº 33979552 Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPA (doc. 33860382), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, com os fatos e fundamentos nele contido, conclusivo pela impossibilidade jurídica do pedido de redução de carga horária, tendo em vista que a requerente labora em regime de plantão. Ademais, reitero que a servidora deve ser intimada para informar quais são os dias e os horários de eventuais atendimentos médicos e terapêuticos do(a) filho(a) menor, conforme documentos acostados aos autos, a fim de que a Administração Pública organize a sua escala de plantões de modo compatível com a necessidade de acompanhá-lo(a). Destarte, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para ciência e adoção das providências no âmbito de suas competências institucionais.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA CAMILLE MAIA NORMANDE BRAGA DESPACHOU NA DATA DE 11.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:41010.0000019714/2024 INTERESSADO Júlio Cesar dos Santos Silva ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33926132/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE-PASUBGER 33920138/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (33667968), qual seja, 24 de julho de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000009454/2024 INTERESSADO Jailma Cicera Procopio Chaves ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33925602/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33903713/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Jailma Cicera Procopio Chaves, matrícula: 501344-5, Auxiliar em Enfermagem, visto que restaram cumpridos os requisitos da alínea “c”, inciso II, do artigo 20, da Lei Estadual nº 8.638/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível III, devem ser computados a partir do dia 23/04/2024, data do requerimento administrativo (24672276), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000011415/2025 INTERESSADO Andreza Faro de Oliveira ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33922552/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE N.º 327/2022[1], conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33903293/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), Andreza Faro de Oliveira, matrícula: 500405, Professor, visto que restaram cumpridos os requisitos do §1º e do inciso II, do §2º do artigo 2º c/c alínea “a”, inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual nº 8.623/2022. 2. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 02/06/2025, data do requerimento administrativo (32603812), ocasião em que a servidora juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

PROCESSO E:41010.0000012241/2024 INTERESSADO Kenia Rodrigues ASSUNTO Pessoas: Adicional de Insalubridade DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33919027/2025 Nos termos da delegação conferida pela PORTARIA PGE Nº 327/2022, conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBGER 33901653/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito de majoração do adicional de insalubridade em seu nível máximo, com efeito financeiro contado a partir da data do laudo pericial - Laudo (31846975), qual seja, 24 de abril de 2025. 2. Ressalto que conforme entendimento firmado pela Procuradora Geral do Estado por meio do Despacho PGE GPG 18282173, no processo: E:02000.0000023287/2022, os efeitos financeiros do adicional de insalubridade são calculados desde a data do Laudo Pericial, com fulcro no entendimento do STJ consolidado no PUIL nº 413/RS[1]. 3. Saliento que o Laudo Técnico que avalia as condições de insalubridade cujo(a) servidor(a) se encontra exposto(a), deve manter-se atualizado, devendo ser refeito com periodicidade anual ou quando houver alteração do meio ambiente de trabalho do(a) servidor(a), tendo em vista que

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha do Gabinete/PGE

Protocolo 994614

o adicional de insalubridade somente é devido enquanto permanecerem presentes os agentes insalubres que fundamentaram sua concessão. 4. Ratifico a necessidade do encaminhamento do presente processo à SEPLAG ASTPM para homologação do laudo supramencionado, o que fixo como condicionante. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva, pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 5. À SEPLAG/AL.

PROCESSO E:41010.0000011447/2025 INTERESSADO: ROSANE SOARES OLIVEIRA DE ARAÚJO ASSUNTO Pessoas: Progressão Vertical DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/SUB-CD Nº 33909688/2025 Nos termos da delegação conferida por meio da PORTARIA PGE Nº 327/2022[1], conheço e aprovo o DESPACHO PGE PASUBGER 33901399/2025, conclusivo pela possibilidade jurídica da concessão de progressão funcional pleiteado(a) pelo(a) servidor(a), ROSANE SOARES OLIVEIRA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Farmacêutico, do quadro de pessoal da UNCISAL, com lotação no Setor de Farmácia do Hospital Escola Dr. Portugal Ramalho, matrícula 4233-1, solicitando progressão funcional para o nível II, visto que restaram cumpridos os requisitos do artigo 20, inciso II, da Lei nº 8.638 de 2022. 2. Corrijo somente que o Despacho em análise conclui pela possibilidade de progressão para o nível III, contudo, trata-se de mero erro material em que deveria ter dito nível II. 3. Os efeitos financeiros da progressão para nível II, devem ser computados a partir do dia 03/06/2025, data do requerimento administrativo (32608438), ocasião em que o servidor juntou aos autos todos os documentos necessários à progressão pretendida. 3. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para as providências de sua competência.

A SUBCOORDENADORA DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA ANA CAROLINA MENEZES CALHEIROS DESPACHOU NA DATA DE 11.08.2025, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROCESSO E:01500.0000041852/2024 INTERESSADO: Lysia Menezes Gurgel Dantas ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 33321035 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33216491 (33216491), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Lysia Menezes Gurgel Dantas, matrícula 0082150-0, ativo(a), cargo Auditor Fiscal da Receita Estadual - AFRE, de tempo de contribuição de 00 ano(s), 05 mês(es) e 19 dia(s), por serviço prestado a Estado, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: averbação de tempo de contribuição, com base normativa no(s) art(s). 105, I, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33216491 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000008316/2025 INTERESSADO Vivianne de Oliveira Cavalcante ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 33200938 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 32944079 (32944079), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Vivianne de Oliveira Cavalcante, matrícula 000924-5, ativo(a), cargo Delegado de Polícia, de tempo de contribuição de 09 ano(s), 07 mês(es) e 29 dia(s), por serviço público estadual prestado, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Requisita-se devolva servidor(a) estadual competente a via física e original da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada, digitalizada e autuada. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 32944079 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular

atuação administrativa. 5. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:20105.0000011575/2025 INTERESSADO Alessandra Gomes Ferreira dos Santos ASSUNTO Pessoas: Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição PGE COOPA 33167589 Conheço e aprovo, de forma condicionada, o Despacho PGE PASUBPREV 33042437 (33042437), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Alessandra Gomes Ferreira dos Santos, matrícula 0000795-1, ativo(a), cargo Agente de Polícia, de tempo de contribuição de 00 ano(s), 11 mês(es) e 29 dia(s), por serviço público estadual prestado, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 102 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991. [1] 2. Requisita-se intime servidor estadual competente o(a) interessado(a) para que autue documentação comprobatória da investidura no cargo Policial Penal, da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social do Estado de Alagoas, por meio de aprovação prévia em concurso público de provas, ou de provas e títulos, sob pena da necessidade de novo exame do feito administrativo, por parte da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL. 3. Anoto a desnecessidade, como regra, de retornarem os autos após o cumprimento de requisições condicionantes apostas nos pronunciamentos da Procuradoria Geral do Estado - PGE/AL; uma vez cumpridas as requisições condicionantes feitas, deve o processo administrativo ter tramitação conforme o último encaminhamento dado, salvo, claro, haja dúvida jurídica a ser dirimida. 4. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33042437 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, com vistas à regular atuação administrativa. 5. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCESSO E:01800.0000035836/2024 INTERESSADO NILDA SANTOS DE VASCONCELOS SOARES ASSUNTO Pessoas: Averbação e Desaverbação PGE COOPA 33110112 Conheço e aprovo o Despacho PGE PASUBPREV 33087454 (33087454), que entende pela possibilidade de a Administração proceder à averbação, nos assentamentos do(a) servidor(a) estadual efetivo(a) Nilda Santos de Vasconcelos Soares, matrícula 0825635-7, ativo(a), cargo Professor, de tempo de contribuição de 07 ano(s), 02 mês(es) e 23 dia(s), por serviço em atividade privada, tendo em vista o(s) requerimento(s) do(a) interessado(a), os cálculos realizados e a inexistência de concomitância, nos termos do(s) art(s). 105, V, da Lei Estadual nº 5.247, de 1991.[1] 2. Necessário, de toda sorte, pontuar e retificar omissão(ões) ou erro(s) material(is) verificado(s) no pronunciamento acolhido: Certidão de Tempo de Contribuição, com indicação de tempo de contribuição aproveitado de 07 ano(s), 02 mês(es) e 23 dia(s) na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/AL, sendo de 01/07/1992 a 30/10/1992 e de 08/02/1993 a 31/12/1999, ambos em atendimento a decisão judicial (29154911). 3. Ressalto, pois, a observância do Despacho PGE PASUBPREV 33087454 em todos os seus termos, em especial requisições e recomendações nele apostas, inclusive a devolução da(s) certidão(ões) recebida(s) ao(à) interessado(a), uma vez registrada(s), digitalizada(s) e autuada(s), com vistas à regular atuação administrativa. 4. Ao(À) Secretaria de Estado de Planejamento, Gestão e Patrimônio - SEPLAG/AL.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO; Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ANA CECÍLIA ALMEIDA MARQUES.

Responsável pela Resenha

Protocolo 994617

EXTRATO DA ATA CSPGE Nº 7/2025

Aos 30 (trinta) dias do mês de julho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 14h30, na sala do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Superior. Fizeram-se presentes o Subprocurador-Geral do Estado, Luís Fernando Demartine Souza, Presidente do CSPGE, em exercício, e o(a)s Conselheiros(as): Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE, Marcos Vieira Savall; Roberto Tavares Mendes Filho; Leonardo Máximo Barbosa; João Paulo Gaia Duarte; Marialba dos Santos Braga. Todo(a)s o(a)s conselheiro(a)s suplentes estavam cientes desta reunião. Presente também o Corregedor-Geral, o Procurador de Estado Sérgio Ricardo Freire de Sousa Pepeu, na forma do art. 20, inciso VII da Lei Complementar nº 07/1991, e

da Resolução CSPGE n.º 04/2024. Constatado que o quorum presente atendia ao disposto no art. 21 do Regimento Interno, o Presidente do CSPGE, em exercício, declarou aberta a reunião. Tendo sido relatado, discutido e/ou votado os seguintes feitos, com as respectivas conclusões: (1) E: 01204.0000004147/2025 - Interessado: Corregedoria Geral do Estado - Assunto: Proposta de novo Regimento Interno da Corregedoria-Geral da Procuradoria Geral do Estado de Alagoas - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do seu Voto 25 (33903355), deliberou-se, por unanimidade, o acompanhamento do voto do Conselheiro Relator, com as alterações propostas. (2) E: 01204.0000011336/2024 - Interessado: Procuradoria Geral do Estado/PGE - Assunto: proposta de nova resolução sobre os procedimentos para promoções, por antiguidade e por merecimento, na carreira de Procurador do Estado de Alagoas - Relatoria: Marialba dos Santos Braga. Processo retirado de pauta a pedido da Conselheira Relatora. (3) E: 01204.0000004188/2025 - Interessado: Elder Soares da Silva Calheiros - Assunto: Termo Circunstanciado de Apuração Preliminar - Relatoria: Leonardo Máximo Barbosa. A Conselheira Marialba dos Santos Braga declarou-se impedida para atuar no presente processo. O Conselheiro Relator procedeu à leitura do seu Voto 24 (33902642). Resultado da votação: Deliberou-se, por unanimidade, o acompanhamento do voto do Conselheiro Relator. O Presidente do Conselho, em exercício, encerrou a sessão e, para constar, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Cláudia Muniz do Amaral, Secretária do CSPGE. E por todos os demais Conselheiros presentes. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Conselho Superior da Procuradoria Geral, em Maceió, 30 de julho de 2025.

LUÍS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
Subprocurador Geral do Estado
Presidente do CSPGE, em exercício

CLÁUDIA MUNIZ DO AMARAL
Procuradora do Estado
Conselheira-Secretaria

Protocolo 994616

Controladoria Geral do Estado (CGE)

PORTARIA/CGE Nº 99/2025

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais com embasamento no Decreto n.º 90.173/2023, e no processo E:01104.0000000995/2025 RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Rita de Cassia Araújo Soriano
Cargo: Assessora de Controle Interno
CPF: 530.234.804-78
RG:477074
Matrícula: 172-4
Nº de diárias: 1/2 diárias
Valor unitário: \$138,00
Valor Total: \$ 69,00
Período: 11/08/2025
Roteiro: MCZxARAPIRACA

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho 04.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do órgão, Controladoria Geral do Estado - Todo Estado - Fonte 500 - Elemento de despesa 3.3.90.14

CONTROLADORA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Sâmara Suruagy do Amaral Barros Pacheco
Controladora Geral do Estado

Protocolo 994595

PORTARIA CGE Nº 98 - AVISO DE COTAÇÃO

A CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, por meio de sua Gerência Executiva Administrativa - GEREAL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência para o processo abaixo descrito, apenas para média de preços:

Processo nº: E:01104.0000000972/2025

OBJETO: Contratação de serviços de locação e manutenção de aparelhos de ar condicionado para a sede desta CGE

Prazo para envio de propostas: 3 (três) dias úteis contados desta publicação

Outras informações no endereço: Praça Marechal Floriano Peixoto, nº571, Edifício Maria Moreno - Bairro Centro, Maceió - AL. Para mais contatos, favor entrar em contato através do email: admcealagoas@gmail.com. Número para contato: (82) 99960-4578

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Matheus Cavalcante Laurentino
Assessor de Controle interno

Protocolo 994400

Secretaria de Estado da Comunicação (SECOM)

PORTARIA SECOM/GS Nº 010, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, Decreto nº 100.862, de 24 de janeiro de 2025, Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás e demais legislações vigentes, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado da Comunicação, responsável por implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher – Alagoas Lilás, dentro de sua competência.

Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito deste órgão.

Art. 3º A Comissão Interna Lilás (SECOM), terá com a seguinte composição:

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA
Maria de Fátima Gonzaga de Almeida	Superintendente de Comunicação	147-3
Renata de Jesus Bertolino	Gerente de Jornalismo	144-9
Maria Fábria Moraes de Assumpção	Assessora de Comunicação	141-4

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

WENDEL PALHARES COSTA
Secretário da Comunicação

EXTRATO DO DÉCIMO QUINTO TERMO DE APOSTOLAMENTO AO CONTRATO Nº 035/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA CHAMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 02200.0000000979/2025.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-Al, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa CHAMA PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO DE ALAGOAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.385.571/0001-70 e estabelecida na Avenida Fernandes Lima, nº 08, Centenário Office, salas 905, 906 e 907, Farol, Maceió-Alagoas – CEP 57055 - 000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Tarcio Costa Carneiro Lopes, inscrito no CPF sob o nº 057.955.374-46, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: reajuste do Contrato AMGESP nº 035/2019, com base na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, subitem 3.1.

GESTOR CONTRATUAL: José James Soares Rios, inscrito no CPF 348.629.194-72, RG nº 98001445759, lotado nesta Secretaria no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº 132-5.

ORIGEM DOS RECURSOS:

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
11006	GABINETE CIVIL	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	04.125. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
11564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO					
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	703
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	09.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	802
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14536	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
16537	INSTITUTO DE	22.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS	3	90 - APLICAÇÕES	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	METROLOGIA E QUALIDADE		ATIVIDADES DO ÓRGÃO		DIRETAS	
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0004.3646	FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	93- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	713
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.122. 1012.5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DA SEDUC	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	540
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	541
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	543
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	550
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES	501

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
					DIRETAS	
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	709
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
28507	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	714
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	ALAGOAS		ÓRGÃO			
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
30545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	712
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	752
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, CONTRATANTE; Tarcio Costa Carneiro Lopes, CONTRATADO.

Alimente a leitura

Leia um livro e faça Alagoas Sem Fome

Livros a R\$ 5,00 + 1kg de alimento

Compre livros com um super desconto e colabore com a nossa campanha para uma Alagoas Sem Fome

livrariagracilianoramos.com.br

IMPRESA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

ALAGOAS GOVERNO

EXTRATO DO DÉCIMO SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 02200.0000000981/2025.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-Al, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa DISRUPY COMUNICAÇÃO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.711.572/0001-32 e estabelecida na Rua Waldemar Loureiro Bernardes, nº 27, Mangabeiras, Maceió - Alagoas – CEP 57037-320, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Warney de Carvalho Lima, inscrito no CPF sob o nº 042.389.484-67, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: reajuste do Contrato AMGESP nº 037/2019, com base na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, subitem 3.1.

GESTOR CONTRATUAL: José James Soares Rios, inscrito no CPF 348.629.194-72, RG nº 98001445759, lotado nesta Secretaria no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº 132-5.

ORIGEM DOS RECURSOS:

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
11006	GABINETE CIVIL	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	04.125. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
11564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13510	COMPANHIA DE	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS	3	90 - APLICAÇÕES	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO		ATIVIDADES DO ÓRGÃO		DIRETAS	
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	703
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	09.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	802
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14536	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	22.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0004.3646	FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	93- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	713
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.122. 1012.5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	540
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	541
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	543
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	550
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	ESTADO DE ALAGOAS		ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	709
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
28507	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	714
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29505	AGÊNCIA DE	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS	3	90 - APLICAÇÕES	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	FOMENTO DE ALAGOAS		ATIVIDADES DO ÓRGÃO		DIRETAS	
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
30545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	712
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	752
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, CONTRATANTE; Warney de Carvalho Lima, CONTRATADO.

Ei, freelancer!
não perca
essa oportunidade!

_edital
aberto
de
Credenciamento

Mais detalhes
no nosso
site oficial:

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 033/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 02200.0000000977/2025.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-Al, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa TAL PROPAGANDA E COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.448.300/0001-40 e estabelecida à Rua Manoel Maia Nobre, nº 557, Farol, CEP 57050-120 – Maceió / Alagoas, representada por sua Sócia Administradora, Srª. Patrícia Brandão Lavenere Machado de Omena, inscrita no CPF sob o nº 475.674.654-34, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: reajuste do Contrato AMGESP nº 033/2019, com base na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, subitem 3.1.

GESTOR CONTRATUAL: José James Soares Rios, inscrito no CPF 348.629.194-72, RG nº 98001445759, lotado nesta Secretaria no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº 132-5.

ORIGEM DOS RECURSOS:

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
11006	GABINETE CIVIL	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	04.125. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
11564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO					
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	703
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	09.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	802
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14536	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
16537	INSTITUTO DE	22.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS	3	90 - APLICAÇÕES	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	METROLOGIA E QUALIDADE		ATIVIDADES DO ÓRGÃO		DIRETAS	
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0004.3646	FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	93- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	713
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.122. 1012.5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGOGICAS DA SEDUC	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	540
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	541
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	543
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	550
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES	501

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
					DIRETAS	
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	709
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
28507	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	714
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	ALAGOAS		ÓRGÃO			
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
30545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	712
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	752
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, CONTRATANTE; Patrícia Brandão Lavenere Machado de Omena, CONTRATADA.



Adquira este e outros produtos na nossa loja virtual
www.livrariagrაციianoramos.com.br



ANIL DA COR DO LÉO

ANTOLOGIA POÉTICA DE ANILDA LEÃO
ORGANIZAÇÃO DE MILTON ROSENDO

IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS



IMPRENSA OFICIAL GRACILIANO RAMOS

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio



ALAGOAS GOVERNO

EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 02200.0000000978/2025.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-Al, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa DUCK COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.090.801/0001-34 e estabelecida à Rua Engenheiro Mário de Gusmão, nº 988, Record Offices, Sala 236, Ponta Verde, CEP 57035-000 – Maceió - Alagoas, neste ato representada por sua Sócia, Sra. Fernanda Benamor de Araújo Jorge Cansanção, inscrita no CPF sob o nº 076.810734-26, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: reajuste do Contrato AMGESP nº 034/2019, com base na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, subitem 3.1.

GESTOR CONTRATUAL: José James Soares Rios, inscrito no CPF 348.629.194-72, RG nº 98001445759, lotado nesta Secretaria no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº 132-5.

ORIGEM DOS RECURSOS:

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
11006	GABINETE CIVIL	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	04.125. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
11564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	LIQUIDAÇÃO					
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	703
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	09.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	802
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14536	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E	22.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	QUALIDADE		ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
17010	SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0004.3646	FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	93- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	713
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.122. 1012.5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	540
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	541
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	543
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	550
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	709
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
28507	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	714
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELACOES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO - CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
30545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	712
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	752
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, **CONTRATANTE**; Fernanda Benamor de Araújo Jorge Cansancão, **CONTRATADA**.

PUBLIQUE NO DIÁRIO OFICIAL



**IMPRENSA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**



PUBLIQUE
de forma simplificada
e inteiramente online.

Horário de Funcionamento:
Segunda a sexta-feira | 8h às 17h



materias.imprensaoficial@gmail.com



(82) 3315-8334



EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO E A EMPRESA NOVAGÊNCIA PROPAGANDA LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO (SEI) Nº 02200.0000000980/2025.

CONTRATANTE: o Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 09.316.415/0001-43, com sede à Rua Cincinato Pinto, s/nº, Centro, Maceió-Al, CEP 57020-050, representada pelo seu Secretário de Estado da Comunicação, conforme Decreto nº 100.862 de 24 de janeiro de 2025, Sr. Wendel Palhares Costa, inscrito no CPF sob o nº 047.307.314-50, residente e domiciliado nesta cidade;

CONTRATADA: a empresa NOVAGÊNCIA PROPAGANDA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.668.053/0001-36 e estabelecida na Avenida Juca Nunes, nº 315, Jaraguá, Maceió-Alagoas – CEP 57050 - 190, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Jair Rogério de Lima, inscrito no CPF sob o nº 468.909.804-25, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

OBJETO: reajuste do Contrato AMGESP nº 036/2019, com base na CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, subitem 3.1.

GESTOR CONTRATUAL: José James Soares Rios, inscrito no CPF 348.629.194-72, RG nº 98001445759, lotado nesta Secretaria no cargo de Gerente de Marketing e Publicidade, com matrícula nº 132-5.

ORIGEM DOS RECURSOS:

UO CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
11006	GABINETE CIVIL	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11008	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11009	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11013	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11014	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11015	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
11504	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS	04.125. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
11564	FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	02.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13017	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13510	COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13511	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

UO CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	DE RECURSOS HUMANOS		ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
13548	AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	703
13551	INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
13569	ALAGOAS PREVIDÊNCIA	09.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	802
14030	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E AQUICULTURA	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14528	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14536	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14541	INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
14555	AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
14566	INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL	20.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
15024	SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	08.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16026	SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16506	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16514	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
16531	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E DA INOVAÇÃO	19.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
16537	INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE	22.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
17010	SECRETARIA DE	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS	3	90 - APLICAÇÕES	500

UO CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
	ESTADO DA COMUNICAÇÃO		ATIVIDADES DO ÓRGÃO		DIRETAS	
17517	INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES	24.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
18021	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
18520	DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS	13.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19033	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19563	FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	06.181.0004.3646	FORTALECIMENTO DA INSTITUIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA	3	93- SERVIÇOS DE PUBLICIDADE	713
19034	POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	700
19035	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19036	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19047	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19049	COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
19512	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
19563	FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS	06.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
20020	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO	12.122. 1012.5267	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SEDUC	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	540
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	541
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	543
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	550
20516	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
21018	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23032	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
23542	INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
23543	FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	18.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES	709

UO CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
					DIRETAS	
24037	SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24038	SECRETARIA DE ESTADO DA CIDADANIA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24547	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
24573	INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
24574	FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26031	SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
26539	SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S.A. EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27023	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27524	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	10.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27527	LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO EM LIQUIDAÇÃO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
27556	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS	12.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
28027	SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIFICAÇÃO	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
28507	FUNDO DO TRABALHO DO ESTADO DE ALAGOAS	11.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO TRABALHO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	714
29031	SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29032	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29033	SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29505	AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
29538	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	23.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501

UO CÓDIGO	UO - DESCRIÇÃO	AÇÃO - CÓDIGO	AÇÃO - DESCRIÇÃO	GRUPO DE DESPESA	MODALIDADE	FONTE
30041	SECRETARIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLENCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
30545	FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
34051	SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
34568	FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE ALAGOAS	14.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	712
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	759
35032	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
35538	DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM	26.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	501
				3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	752
36021	SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	27.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
37001	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500
38001	SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA	04.122. 0004.2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO	3	90 - APLICAÇÕES DIRETAS	500

DATA DA ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

SIGNATÁRIOS: Wendel Palhares Costa, CONTRATANTE; Jair Rogério de Lima, CONTRATADO.

Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa (SECULT)

PORTARIA Nº 194/2025

Maceió - AL, 11 de Agosto de 2025.

PORTARIA N.º195/2025 Maceió - AL, 11 de agosto de 2025.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 09 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público os novos credenciados alusivos ao EDITAL n.º 01/2022 de chamamento público de artistas e profissionais de arte, cultura em todas as suas manifestações e linguagens. Processo administrativo E:02600.0000000763/2019.

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, representada neste ato pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa, Mellina Torres Freitas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conforme Decreto 86.100 de 9 de janeiro de 2023, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 48, de 30 de dezembro de 2022, RESOLVE: tornar público o resultado final - DO EDITAL N.º 05/2025 - EDITAL DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO PATRIMÔNIO VIVO DO ESTADO DE ALAGOAS 2025, ficando reconhecida como Patrimônio Vivo do Estado de Alagoas a seguinte candidata:
Nome: Marta Lúcia de Arruda Pereira
Atividade: Artista Plástica e Artesã

O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mellina Torres Freitas

Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

Protocolo 994332

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS
Nº 627/2025 - SECULT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº E:02600.0000001663/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições art 25, III, da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor
CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, CNPJ Nº 08.629.503/0001-32, representado pela Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa Mellina Torres Freitas, portadora do CPF Nº 044.461.694-24.
CONTRATADA: Raiane Feitosa Ferreira, inscrito no CNPJ 61.752.901/0001-24
OBJETO: apresentação musical. O referido evento acontecerá no dia 09 de agosto de 2025, no município de Olho d'Água das Flores/AL.
VALOR GLOBAL: 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - HABILITADOS					
LINGUAGEM	CNPJ CPF	PROponente	Responsável Legal	Situação	Nota
PRODUÇÃO CULTURAL					
PRODUÇÃO CULTURAL	CNPJ	MARIA EDUARDA RODRIGUES	MARIA EDUARDA RODRIGUES LAURENTINO	HABILITADO	97
MÚSICA					
MÚSICA	CNPJ	HIAGO FEITOSA LESSA	EL CALTER PRODUCOES LTDA	HABILITADO	98
MÚSICA	CPF	ARRYPIADO	EDEILDO DE LIMA	HABILITADO	96

Mellina Torres Freitas
Secretária de Estado da Cultura e Economia Criativa

DATA DA ASSINATURA: 08/08/2025
PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro do corrente ano.
ORIGEM DOS RECURSOS:
PROGRAMA DE TRABALHO: 13.392. 1020. 5112- Apoio e Realização de Ações do Calendário Cultural do Estado e Eventos/Atividades Culturais e 13.392. 1020. 5111 - Capacitação Técnica para os Agentes Culturais do Estado.
LOCALIZAÇÃO: 210 - Todo Estado
RUBRICA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Mellina Torres Freitas
Secretária Estadual de Cultura e Economia Criativa
Protocolo 994521

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

A Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Supervisão de aquisição, controle e consumo Interno, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: E:02600.0000001586/2025

Objeto: Aquisição de material de expediente (papel para impressão)

Especificação técnica do objeto: naquilo que couber, as Normas da ABNT nº 16.286/2014 e 16.287/2014. Para suprir as necessidades gerais desta Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 08 (oito) dias úteis, a partir desta publicação. Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail:secult.compras@gmail.com.
Maceió, 11 de Agosto de 2025.

Adão Marcos Costa Ferreira
Assessor Técnico Mat. 205-4.

Protocolo 994282

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

Portaria/SEDUC Nº 8.187/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034233/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA FILHO
Cargo: VIGIA - nível Nivel5
CPF: 041.879.154-60
RG: 000000001887613 SSP AL
Matrícula: 825900
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO: R\$ R\$ 120,75 (cento vinte reais, setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL : R\$ R\$ 483,00 (quatrocentos e três reais)
PERÍODO: 09/07/2025 até 29/07/2025
DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/ Pão de Açúcar
OBJETIVO: Participar de reuniões solicitadas pela SEDUC em Maceió, acompanhando o Gerente e Técnicos em viagens. .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente. -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização., do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 994340

Portaria/SEDUC Nº 8.185/2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01800.0000034233/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: MARIA MARGARIDA GOMES SILVA
Cargo: GERENTE ESPECIAL REGIONAL DA 8 REGIAO - nível GERE
CPF: 776.335.474-72
RG:000000033125740 SSP SE
Matrícula: 9865066
Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)
VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 138,00 (cento trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 552,00 (quinhentos cinquenta e dois reais)
PERÍODO: 05/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Pão de Açúcar/Maceió/Pão de Açúcar
OBJETIVO: Participação de Reuniões semanais, solicitadas pelos diversos setores da SEDUC em Maceió..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.1012.5267.0000 - Manut.das Ativ. Administrativas e Pedagógicas da SEDUC - P.O: 000967 - Diárias , Localização 210 - Todo Estado - Todo Estado - Fonte 0500 - Rec. ã Vinculados de Impostos , do Orçamento Vigente -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.21 - Diárias Pessoal Civil /Diárias Pessoal Civil por Indenização, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025 .

MARIA GEVAN GOMES TENORIO AMORIM
SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA
Protocolo 994342

Portaria/SEDUC Nº 8.193/2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 52, de 10 de fevereiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E:01800.0000035025/2025. RESOLVE:

1. Designar os servidores Deyne Maria Rocha Cavalcanti, Professora, Matrícula nº 825.716-7, CPF nº 309.407.294-15, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo E:01800.0000020970/2025, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.
 2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
- SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 11 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 994403

Declaração

Processo nº E:01800.0000026597/2025
Interessado: Andrade & Lucena LTDA (PR3 RENT A CAR) -
RECONHEÇO a dívida em tela e DECLARO que existe disponibilidade financeira para integral cumprimento da despesa em tela em favor de Andrade & Lucena Ltda. (PR3 RENT A CAR), inscrita sob o CNPJ nº 12.200,218/0001-79, conforme despacho SUFIC, SEI 33996238, e seu impacto na execução orçamentária e financeira não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades deste órgão até o final do exercício, conforme despacho da Chefia de Orçamento, SEI 33995290, bem como informo que a despesa tem caráter eventual.
Maceió (AL), 11 de agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Protocolo 994559

PORTARIA /SEDUC Nº 8.212/2025

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária Interina de Estado da Educação, e através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Condutores de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. E:01800.0000029463/2025, torna pública à 8ª (oitava) convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as), classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas no certame; como também, estabelece e torna públicas as instruções e o cronograma de apresentação dos(as) convocados(as) do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Edital SEDUC nº. 023/2024, conforme segue:

1. DAS INSTRUÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) CONVOCADOS(AS):

1.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado (PSS) convocados(as), serão contratados(as), dentro do número de vagas ofertadas para as cidades de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, conforme ANEXO III, observando-se estritamente a ordem de classificação do(a) candidato (a), conforme disposto no Item 12.2, Edital SEDUC nº. 023/2024.

1.2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) e convocados(as), dentro do número de vagas oferecidas no Certame, quando desta 8ª Convocação, deverão apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, situada no Centro Educacional de Pesquisa Aplicada (CEPA), na Av. Fernandes Lima, s/n - Farol, Maceió - AL, 57300-300, observando o cronograma a seguir (item 2 do presente) para proceder com os trâmites necessários às suas contratações.

1.2.1 O não comparecimento no prazo estabelecido conforme cronograma (item 2 do presente) configura desistência do candidato convocado.

1.2.1.1 O candidato que não cumprir com as exigências descritas neste Edital dentro dos prazos estipulados será eliminado do processo seletivo simplificado.

1.2.2. Quando da apresentação na Superintendência de Frota e Transporte Escolar e na 5ª Gerência Especial de Educação (5ª GEE), os(as) convocados(as) deverão estar portando em mãos, na sua forma original e também com cópia (em envelope aberto com identificação nome/ cargo/ Município), documentos pessoais, documentos que comprovem os requisitos mínimos para o cargo, documentos de titulação, documentos comprobatórios de experiência profissional, expedido nos âmbitos federal e estadual, declarações (modelos ANEXOS V, VIII, IX E X do edital SEDUC 023/2024), os quais ficarão arquivados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme:

1.2.2.1 CONDUTOR

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “D” em vigência, conforme art.138 CTB;
- Laudo do exame toxicológico com o prazo ainda vigente;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Declaração escolar, certificado escolar ou histórico escolar;
- Curso especializado de transporte escolar, nos termos da normatização determinada pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que deverá estar registrado no prontuário do condutor na base local do Estado de Alagoas e/ou nacional;
- Documento comprobatório de não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses, conforme art. 138 do CTB;
- Certidão negativa do registro de contribuição criminal relativamente aos crimes de homicídio, roubo, estupro e corrupção de menores, renovável a cada 5 anos junto ao órgão responsável pela respectiva concessão ou autorização, conforme previsto no art. 329 do CTB;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.
- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.2.2.2 FISCAL

- Carteira Nacional de Habilitação na categoria “B” em vigência;
- Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM (no caso de estrangeiro devidamente legalizado no Brasil);
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Comprovante de quitação das obrigações do Serviço Militar (sexo masculino);
- Comprovante de residência atualizado;
- Cartão/ comprovante inscrição PIS/PASEP/ NIT/ NIS;
- Nada consta civil e criminal atualizado (com menos de 03 meses), devidamente expedido pela Justiça Estadual e Federal (Caso o(a) condutor(a) seja domiciliado em outro Estado, deverá apresentar também as certidões referente ao local de seu domicílio);
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Declaração de não acumulação ilícita de cargos, com fulcro no inciso XVI, do art. 37, da Constituição Federal, modelo ANEXO V;
- Declaração emitida e devidamente assinada pelas lideranças da comunidade indígena ou quilombola a que pertencer o candidato, conforme modelos ANEXOS VIII e IX do Edital SEDUC 023/2024, bem como, na hipótese da cota para negros(as), observar o modelo do ANEXO X.

- Atestado Médico, que ateste a aptidão física e mental do(a) candidato(a) para o exercício das funções do cargo, que foi aprovado(a) e convocado(a) no certame, emitido e devidamente assinado por médico, ou médico do trabalho, particular/assistente, do Sistema Único de Saúde - SUS, ou da Perícia Médica Oficial do Estado de Alagoas. (Conforme Item 12.7, Edital SEDUC nº. 23/2024);
- Documentos de titulação;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional.

1.3 Quando da apresentação dos os(as) convocados(as), ao entregarem suas documentações, terão as mesmas conferidas pelos técnicos da Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no edital do Certame. A lotação dos(as) convocados(as) será realizada mediante ordem de apresentação, sendo estes encaminhados às respectivas rotas dentro do município de candidatura. A partir da data do encaminhamento, por meio de Informe de Assunção, os (as) candidatos (as) terão o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), para assumirem suas funções.

1.4. Após entrar em exercício das funções de seus cargos temporários, os(as) convocados(as) deverão comparecer, conforme cronograma (item 2 do presente), na Superintendência de Frota e Transporte Escolar, a fim de procederem com as devidas assinaturas contratuais.

1.5. Somente serão realizados os procedimentos junto à Folha de Pagamento de Servidores Contratados desta SEDUC dos(as) convocados(as) em exercício de suas funções que tiverem assinado seus respectivos contratos temporários.

2. DO CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS (AS) APROVADOS (AS) CONVOCADOS (AS):

2.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) nos cargos temporários de Transporte Escolar e Fiscais de Transporte Escolar do Processo Seletivo Simplificado (PSS), que foram devidamente convocados(as) nesta 8ª (oitava) convocação (conforme Listas/Resultado de Convocação Ampla Concorrência, Cota PCD e Cota para Pessoas Indígenas, Negras e Quilombolas Anexas), deverão comparecer/apresentar-se na Superintendência de Frota e Transporte Escolar para procederem com os trâmites necessários às suas contratações, conforme cronograma a seguir:

2.1.1. Dia 13/08/2025 a 20/08/2025, das 9h às 16h, na Superintendência de Frota e Transporte Escolar:

CONDUTOR DE TRANSPORTE ESCOLAR			
MUNICÍPIO MACEIÓ			
CLASSIFICAÇÃO FINAL	INSCRIÇÃO	NOME	MODALIDADE
178	00005514	JOSIEL SILVA DE LIMA	AMPLA CONCORRÊNCIA
179	00005791	JOSUEL DA SILVA SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	00004148	WILSON JOSE DE CARVALHO FILHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	00005193	TALVANES MARQUES COSTA JUNIOR	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	00005201	KLEBER VALERIO	AMPLA CONCORRÊNCIA
183	00004215	JERFFESON BARBOSA DA SILVA	AMPLA CONCORRÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
Secretária Interina de Estado da Educação

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS NO CARGO TEMPORÁRIO DE AGENTE EDUCACIONAL I - ALIMENTAÇÃO, MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS EDITAL SEDUC Nº 001/2024

A Secretaria de Estado da Educação, com a devida autorização da Exma. Secretária de Estado de Educação, e através da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados (PSS) para contratação por tempo determinado e composição de banco de dados de Agentes Educacionais I - Alimentação, Manutenção e Infraestrutura Escolar para laborar em Unidades de Ensino Regulares, de acordo com o juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Rede Estadual de Ensino, instituída por meio da Portaria SEDUC nº. 19.205/2023, publicada em 13 de Julho de 2023, e em conformidade com os Processos Administrativos nº. E:01800.0000013632/2023 e nº. E:01204.0000007347/2025, e em cumprimento de Decisão Judicial exarada no bojo dos autos do Processo Judicial nº. 0708642-70.2024.8.02.0058, torna público e estabelece a seguinte retificação pontual do resultado da fase de homologação pós recursos e do resultado final do certame Edital SEDUC nº. 001/2024, publicados no Diário Oficial do Estado - DOE/AL na data de 06/06/2024 e retificado pontualmente na data de 18/11/2024, mantendo-se inalterados os demais termos destes.

1. Retificação pontual do Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como do Resultado final do PSS Edital nº. 001/2024, publicado no DOE AL 06/06/2024, e retificado pontualmente na data de 18/11/2024, cargo Agente Educacional I - Manutenção e Infraestrutura Escolar, carga horária 30 horas semanais, ampla concorrência, cidade de Arapiraca/AL, 5ª Gerência Especial de Educação - GEE/SEDUC para visando consertar a pontuação (PT, PTF e PTE) atribuída ao candidato a seguir relacionado que deixou de ser contabilizada quando da homologação do mesmo no certame em apreço, conforme segue:

1.1. Inscrição nº. 0000191301, candidato Sr. NIRALDO PEREIRA DOS SANTOS, CPF nº. 776.xxx.xxx-15:

Onde se lê:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 001/2024, publicado no DOE AL 06/06/2024, e retificado pontualmente na data de 18/11/2024, a classificação do candidato Sr. NIRALDO PEREIRA DOS SANTOS, Inscrição nº. 0000191301, constando na 420ª colocação, desempatado pelo critério da idade, com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 46,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 40,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 6,00;

Leia-se:

No Resultado da Fase de Homologação Pós Recursos, bem como no resultado final do PSS Edital nº. 001/2024, publicado no DOE AL 06/06/2024, e retificado pontualmente na data de 18/11/2024, a classificação do candidato Sr. NIRALDO PEREIRA DOS SANTOS, Inscrição nº. 0000191301, constando na 86ª colocação, desempatado pelo critério da idade, com a seguinte pontuação: PT (Pontuação total) 96,00, PTF (Pontuação Títulos Formação) 90,00 e PTE (Pontuação Títulos Experiência) 6,00;

8. Retificação do Resultado Resultado Final PSS SEDUC nº. 001/2024 datado de 06/06/2024, e retificado pontualmente na data de 18/11/2024, Cargo Agente Educacional I -Alimentação Escolar, carga horária 30 horas semanais, contendo reclassificação dos candidatos conforme retificações realizadas, itens 1, 1.1, bem como ajustes de desempate utilizando o critério de idade, a saber:

Onde se lê:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL/SEDUC Nº 001/2024 - AGENTE EDUCACIONAL - REGULAR RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR							
*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.							
GERE: 05ª GEE Cidade: ARAPIRACA/AL							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000209333	MARIA APARECIDA LEANDRO SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/03/1958
2	0000200510	MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	03/10/1959
3	0000202801	DALVACI INES DA FONSECA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	22/09/1964
4	0000204070	SEVERINO VICENTE DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	08/07/1966
5	0000200560	JOSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	03/12/1966
6	0000196542	LUCIENE FERREIRA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	23/01/1967
7	0000202953	MARINILZA DA SILVA FAUSTO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/04/1967
8	0000192068	MARLI BARBOSA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/10/1967
9	0000201940	JOSENITA MARIA RODRIGUES DUARTE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	25/04/1968
10	0000205362	EDILEUZA TAVARES NETO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	21/02/1969
11	0000201744	MARGARETE MARQUES DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/02/1970
12	0000210318	NATANAEL BATISTA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	17/04/1971
13	0000202921	ROSIMARY FERREIRA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/06/1971
14	0000201903	ROSEANE MARIA DUARTE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	05/09/1971
15	0000191212	MARIA ILZA GALINDO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	05/06/1972
16	0000203034	OZELIA MARIA COSTA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	18/10/1972
17	0000200841	JOAO LUIZ DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	04/02/1973
18	0000191361	ANA MARIA GALINDO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	30/09/1973
19	0000200192	RONALDO DA SILVA LEITE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	16/04/1975
20	0000204774	SILVAR BALBINO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	30/08/1975
21	0000203036	ELIANE BARBOSA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/10/1975
22	0000201261	ELENIRA DE SANTANA NASCIMENTO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	26/01/1976
23	0000211817	LUCIANA FELIX DE FARIAS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	04/02/1976
24	0000201779	MARIA CCERA DUARTE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	05/06/1976
25	0000203437	JOSENILDO DA SILVA LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/07/1976
26	0000200318	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/12/1977
27	0000197859	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	09/02/1978
28	0000208445	ANDREIA PAULINO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/03/1979
29	0000204617	JUCELI DE LIMA SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	19/11/1980
30	0000189797	LUCAS FALCONNES FERREIRA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	07/01/1981
31	0000200257	SILMAR COSTA BASTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	19/02/1981
32	0000205026	JOSE FELIX DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/04/1981
33	0000206112	ELITON DA SILVA SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	21/05/1981
34	0000201628	JULIANA HERMANO LIRA DE SOUSA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	09/07/1981
35	0000209460	REJANE MARIA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	13/01/1982
36	0000209424	HUDSON KLEITON DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	27/11/1982
37	0000212433	FABIANA DOS SANTOS SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	08/05/1983
38	0000191629	JOSE FERNANDO CARVALHO WANDERLEY	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	20/07/1983
39	0000206319	LILIANE FERREIRA COSTA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	25/10/1983
40	0000204676	ALYSON ALCANTARA FREIRE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	31/01/1985
41	0000209030	SANDERLY DA SILVA SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/02/1986
42	0000201526	THAMYRES FERREIRA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/07/1987
43	0000203594	ELKSON PATRICK TEIXEIRA DE MELO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/09/1987
44	0000203149	JANEILSON DE AMORIM DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	08/07/1990
45	0000201293	ROSY DAYANE FEITOSA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/10/1991
46	0000204781	JOHNNY ANDERSON GONCALVES DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	20/11/1996
47	0000195512	JOSEMIR FEITOSA DE ARAUJO	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	16/05/1964
48	0000205728	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	13/04/1973
49	0000208770	MARCIA FELIX	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	27/10/1976
50	0000205125	MARIA CICERA TENORIO DOS	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	18/10/1977

		SANTOS					
51	0000204812	DAMIAO DA SILVA SANTOS	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	30/10/1981
52	0000201343	ELIANAY PALMEIRA FERREIRA DA SILVA	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	02/07/1988
53	0000210373	CARMELEIDE DE FARIAS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	11/04/1968
54	0000200251	MARGARIDA BARBOSA VITORINO	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	28/05/1968
55	0000194800	VALDIRENE NASCIMENTO SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	28/03/1969
56	0000195976	MARIA SOCORRO LEANDRO DOS SANTOS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	18/03/1970
57	0000204591	MARIZETE DOS SANTOS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	19/05/1975
58	0000197912	GILVANE ALVES DA SILVA BARROS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	26/08/1975
59	0000208541	FLAVIA FELIX DA SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	19/10/1975
60	0000205844	JOSEFA LEANDRO DOS SANTOS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	21/12/1975
61	0000204906	JOSEFA EDINEIDE DE SANTANA NASCIMENTO	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	20/04/1977
62	0000204461	ELSON SANOS DA PAZ	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	25/06/1978
63	0000207006	MARIA LUCIANA DOS SANTOS LIRA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	16/08/1978
64	0000207478	VIVIA FERREIRA DE MELO	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	09/03/1982
65	0000190344	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	07/06/1985
66	0000191560	WILLIANY CRISTINA DA SILVA SOUZA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	31/07/1985
67	0000191098	ADRIANA JOSEFA DA SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	26/06/1987
68	0000210468	MARIA LUCYELLE TORQUATO GOMES	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	12/06/1995
69	0000200286	LELIA DE LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	09/06/1962
70	0000193266	SIRLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	19/06/1963
71	0000201485	TERESINHA GOMES MARTINS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	04/09/1963
72	0000202729	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	23/06/1967
73	0000192819	EDJANE MOREIRA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	29/11/1973
74	0000192548	GILDETE DE OLIVEIRA MELO	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	14/02/1974
75	0000201650	JOSEANE MARIA DUARTE	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	23/06/1975
76	0000196854	MARIA LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	22/11/1976
77	0000191488	ELINETE PAZ DE LIMA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	08/07/1977
78	0000197846	MARIA ALMEIDA BATISTA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	08/08/1977
79	0000204366	JOSELMA MARIA DOS SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	03/10/1979
80	0000202315	FABIANA MARTINS DE ALMEIDA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	19/03/1984
81	0000205261	JAKSON MARCOS DA SILVA MARCOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	28/04/1984
82	0000203600	MARIA SIMONE SOARES DOS SANTOS SILVA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	02/05/1986
83	0000210105	MARIA THAYSE SILVA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	14/11/1994
84	0000203195	CRISTIANE PEREIRA BRUNET	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	02/10/1997
85	0000202535	WALKIRIA DA SILVA BELO	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	22/05/1968
86	0000202659	CLAUDENE DE OLIVEIRA SANTOS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	13/03/1973
87	0000202838	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	11/08/1973

88	0000197849	FABIA LUCIA DE SOUSA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	25/04/1974
89	0000206343	JOSIANE ROZENDO DE FARIAS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	01/01/1975
90	0000203335	ADENILZA LOPES DA SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	21/05/1976
91	0000191857	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	01/07/1979
92	0000208661	IVAN GONCALVES DA SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	07/11/1979
93	0000200279	ELINE FERREIRA MAGALHAES	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	12/04/1981
94	0000205583	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	03/09/1982
95	0000205573	EVANEIDE LEITE BARROS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	06/12/1982
96	0000197256	MAGDA DOS SANTOS COSTA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	21/02/1987
97	0000192333	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA ASSIS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	29/03/1987
98	0000205024	ALINE DA SILVA GOIS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	17/08/1991
99	0000209668	MARIA JOSE DA SILVA BARROS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	14/12/1993
100	0000192353	MARIA JOSE DA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	01/08/1966
101	0000203721	ADRIANA ALVES VALERIANO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	24/03/1969
102	0000190311	ANGINETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	25/04/1978
103	0000210312	JOSELIA PAULO DOS SANTOS VALERIO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	22/09/1981
104	0000191690	AURORA MARIA GOIS DE BARROS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	14/03/1982
105	0000191642	SIRLEIDE MATILDES DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	27/11/1985
106	0000207789	ADRIANA DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	25/06/1987
107	0000210002	JIMMY WISNER DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	07/04/1989
108	0000210981	JACIARA LEITE DA SILVA NASCIMENTO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	16/06/1989
109	0000204218	ROZELANDIA OLIVEIRA SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	05/08/1989
110	0000202526	LEIDJANE LIMA DA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	22/11/1991
111	0000210709	RAIANE NEVES DA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	07/02/1995
112	0000209402	ANDRE VITOR DA SILVA MARINHO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	21/07/2004
113	0000202180	SILVANIA MARIA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	30/04/1975
114	0000195086	CLAUDENICE VIEIRA DUARTE	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	07/10/1975
115	0000201302	VILMA PEREIRA LIMA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	19/12/1975
116	0000203843	ADRIANA MARCIA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	25/10/1976
117	0000201505	MARIA APARECIDA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	12/04/1983
118	0000203699	ANA LECIA FERREIRA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	06/05/1983
119	0000207827	CLAUDIANA ALVES DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	16/01/1985
120	0000197042	FERNADA DE AMORIM DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	04/06/1985
121	0000207911	EDNA DA SILVA SANTOS	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	17/06/1986
122	0000203025	KARINA LOPES DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	22/09/1988
123	0000192325	JADILSON PINHEIRO DE BARROS	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	15/11/1989
124	0000207841	ALINE BALBINO BARBOSA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	26/02/1992
125	0000205333	ANA CASSIA CORREIA DOS SANTOS	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	17/11/1992
126	0000210168	MARIA GEANE DE ARAUJO	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	22/04/1993
127	0000210393	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	07/01/1998
128	0000203192	DANIEL VICTOR DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	23/08/1998
129	0000211663	LOTTAS MATHEUS MARQUES FALCAO	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	07/04/1999

130	0000212358	ANDRESSA FLAVIA NUNES DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	23/09/2000
131	0000201253	JOSE EDILSON DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	24/07/1969
132	0000202988	ELENICE GOMES TENORIO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	04/08/1969
133	0000202280	NEURILENE SOARES DOS SANTOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	28/01/1973
134	0000203433	ELIZABETE CORREIA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	02/07/1975
135	0000195283	JOSIENE MARIA DE LIMA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	18/04/1978
136	0000205229	SANDRA NEIDE SANTOS DA COSTA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	15/05/1978
137	0000197617	ANDREIA MARIA DOS SANTOS SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	08/09/1978
138	0000201187	JAKELLINE PEREIRA SANTOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	16/12/1978
139	0000200936	ANA PAULA DE ASSIS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	28/11/1979
140	0000204382	GIVANISE DOS SANTOS SILVA BRANDAO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	29/01/1982
141	0000208262	NUBIA SILVA DOS ANJOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	10/04/1982
142	0000207663	GILMARA ROCHA DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	27/12/1984
143	0000204956	KELLIANE PATRICIA FERNANDES	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	15/02/1986
144	0000204719	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	16/02/1988
145	0000190771	DAIANE ALVES DE MELO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	05/03/1989
146	0000204270	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	21/05/1989
147	0000192411	JESSICA JANAINA DE FARIAS MENEZES	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	28/09/1989
148	0000211041	LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	08/05/1991
149	0000203434	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	20/08/1991
150	0000206055	ERIKA MAYARA BEZERRA DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	15/03/1994
151	0000205161	GRAZIELE DOS SANTOS SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	21/09/1997
152	0000190140	ELOISA ANGINETE DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	22/01/1998
153	0000209750	LARISSA NUNES DO NASCIMENTO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	14/07/1999
154	0000208280	MARIA FERREIRA DUARTE	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	11/06/1970
155	0000192572	ALEXSANDRA GOMES DE LIMA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	19/09/1972
156	0000202366	ROSIMERI QUIRINO DE ALBUQUERQUE	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	20/11/1973
157	0000200313	MARLI SANTOS PEREIRA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	10/01/1977
158	0000201796	JOSE MARCOS DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	29/04/1977
159	0000196858	ANA CLEIA NUNES DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	06/10/1977
160	0000205768	ANA MARIA SILVA JATOBA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	02/09/1979
161	0000204669	EDJA NUBIA DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	20/06/1980
162	0000210325	SANDRA DE ALMEIDA CAETANO	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	05/03/1981
163	0000204975	JAQUELANE JUVINO SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	30/03/1982
164	0000207763	JHONY EDMILSON DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	25/11/1987
165	0000200269	WILLIANE ROSY PEREIRA BARBOSA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	08/08/1988
166	0000197005	ALANE BATISTA DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	14/11/1988
167	0000203103	ELAYNE ALVES DOS SANTOS	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	12/05/1993
168	0000209172	EZEQUIEL NOIA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	12/07/2002
169	0000203459	CLEDJA MARIA PEREIRA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	12/06/1972
170	0000195301	MARIA MARGARETE TELES DA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	29/08/1980

		SILVA					
171	0000196656	ROSICLECIA DOS SANTOS ARAUJO	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	10/01/1983
172	0000203215	PRISCILLA CINTHIA PEREIRA BARBOSA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	12/01/1985
173	0000204316	JOAO PAULO SOUZA LIMA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	01/09/1989
174	0000203224	FABIANA SANTOS TENORIO	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	24/02/1992
175	0000190756	ARIANNE ADRIELLE SOUSA DOS SANTOS	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	01/04/1993
176	0000204373	JESSICA HENRIQUE DOS SANTOS	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	13/06/1994
177	0000208597	MARIA APARECIDA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	04/10/1994
178	0000200517	WILLIANE REGIA TENORIO	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	13/09/1998
179	0000203474	DANIEL ALBUQUERQUE SILVA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	01/06/2000
180	0000190322	JOSE SEBASTIAO DA SILVA FILHO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1965
181	0000204592	JOSIVAL DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/05/1966
182	0000203042	FRANCISCO VITAL DOS SANTOS NETO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/01/1968
183	0000190639	ARLETE ROCHA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/04/1969
184	0000211601	EDVANIA BATISTA SILVA SANTANA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/01/1970
185	0000202012	EDILENE GOMES PAULINO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	07/09/1971
186	0000191810	MARIA GIRLEIDE DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/11/1971
187	0000207486	IVANIA MARCIA NUNES DE MELO SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	18/11/1971
188	0000201816	SILVANA MERCIA DIAS DE SOUSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/05/1972
189	0000206990	MARIA CLAUDENICE NUNES DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	20/06/1972
190	0000207878	LUCIENE NUNES DO NASCIMENTO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/09/1973
191	0000208347	JOZILENE MARQUES DA SILVA ABREU	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1973
192	0000191333	ANA LUCIA DA CONCEICAO SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/12/1973
193	0000210523	GINEUSA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	29/07/1974
194	0000209257	MARGARETE BARBOSA DE FRANCA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	29/11/1974
195	0000200749	MARIA JOSE DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	22/01/1975
196	0000190985	JOSILEIDE MARQUES DA SILVA VITAL	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	22/02/1976
197	0000208878	IVANILDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/06/1976
198	0000201170	JOSE NERIS LEITE NETO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	24/07/1976
199	0000211120	VANILDA PEREIRA DE MENEZES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	28/11/1976
200	0000207926	MONICA ARAUJO COSTA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	21/06/1977
201	0000210609	ANTONIA MARIA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	30/07/1977
202	0000202130	JUSCILEIDE FAUSTINO SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1977
203	0000209107	IZABEL RIBEIRO ALVES SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/11/1977
204	0000209384	VANIA BISPO DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/01/1978
205	0000205651	LUCIANO SILVA DE LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1978
206	0000201224	EDZANGELA NUNES SALUSTIANO DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	15/10/1978
207	0000205551	ANDR LUIZ DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	21/02/1979

208	0000195683	ADRIANA JOAQUIM DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	20/04/1979
209	0000210878	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	05/10/1979
210	0000207183	ANA PAULA DUARTE VIEIRA ARAUJO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1979
211	0000208543	ANA CLAUDIA BARBOSA BEZERRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/01/1980
212	0000209187	MARIA DE FATIMA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/05/1980
213	0000201991	MARIA SILVANIA SILVA NASCIMENTO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1981
214	0000206687	LENIRA MATIAS DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/10/1981
215	0000191096	ANGELA MARIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1981
216	0000190976	JOSIANE ALVES COSTA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/04/1982
217	0000196209	MONICA MARIA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/06/1982
218	0000195406	ARLETE MARIA DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/12/1982
219	0000204449	DERIVANIA NUNES SALUSTIANO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	15/12/1983
220	0000192535	JOELSON FIRMINO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/01/1984
221	0000190185	GIVANILDA FERNANDES FILHO SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/03/1984
222	0000202873	MARIA CICERA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	28/05/1984
223	0000190023	CICERO DOS SANTOS RODRIGUES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	24/10/1984
224	0000212171	JOSE ANTONIO FARIAS NUNES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/06/1985
225	0000201747	EDINETE CORREIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/10/1985
226	0000201167	SILVANIA SILVA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/05/1986
227	0000191954	ALINE BALBINO DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	30/12/1986
228	0000196845	VALTER DE FARIAS ARAUJO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/02/1987
229	0000201339	MARIA CICERA DA SILVA CARDOSO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/06/1987
230	0000208704	DAYANE MENEZES BARBOSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1987
231	0000189696	RAFAELLA MARIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/07/1988
232	0000207101	MARCELA DO NASCIMENTO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/07/1988
233	0000208432	ROSANA SANTOS DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/07/1988
234	0000201976	SONEALDA DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	25/01/1989
235	0000202621	JULIANA SANTANA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	05/06/1989
236	0000208259	CATIANA ROCHA GOMES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1989
237	0000207561	MARIA JOSEFA LIMA COSTA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/01/1990
238	0000198594	AILTON JORGE DA ROCHA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	13/02/1990
239	0000203584	MAURICEIA DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1990
240	0000200077	INGREDY VIEIRA DELGADO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/11/1990
241	0000195471	EDNA DE OLIVEIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/04/1991
242	0000210601	JELSON PEREIRA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/06/1991
243	0000212250	MICHEL BENTO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1991
244	0000205041	GRAZIELLE SANTOS ANDRADE	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/09/1991
245	0000190166	JOYCE MAYARA ARAUJO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/09/1991
246	0000205413	FABIO FERREIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/12/1992
247	0000200462	SAMARA SHIRLEY FERNANDES DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/02/1993
248	0000204119	TAMIRES MARIA DE SOUZA SOARES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/06/1993
249	0000200399	CLASSIANE VIEIRA DA SILVA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/12/1993

250	0000203928	VICTOR HUGO BARBOSA NUNES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	18/04/1995
251	0000194214	ANA LUCIA JUSTINO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/07/1995
252	0000204863	WESLANY DE SOUZA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/12/1995
253	0000203140	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/03/1996
254	0000195934	CARLA RAFAELA CIPRIANO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1996
255	0000200887	LEILA ALMEIDA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/08/1996
256	0000191190	SILMARA PEREIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	15/08/1996
257	0000211800	JESSICA FIRMINO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/08/1996
258	0000201957	JOSE WELLINGTON FREITAS DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/11/1996
259	0000202043	SHEYLIANE MARIA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/08/1997
260	0000210818	VICTOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/02/1998
261	0000211519	GRASIELI COSTA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/03/1998
262	0000195843	JADIELSON SOUZA MOREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/09/1998
263	0000209078	ERICA RIBEIRO ARAUJO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/02/1999
264	0000203071	VINICIUS JOSE BARBOSA NUNES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/03/1999
265	0000204308	JOAO LUCAS HENRIQUE DA CONCEICAO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/12/1999
266	0000204279	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/02/2000
267	0000196022	LAYLANE MARIA DE ALMEIDA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/09/2000
268	0000206534	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	30/12/2000
269	0000196333	CICERO RAONY SOUZA LISBOA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/04/2001
270	0000200527	LETICIA MARIA SILVA BARROS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	20/08/2002
271	0000211027	MARIA EMANUELLY AZARIAS BARBOSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/09/2002
272	0000203938	DEIVISSON DE AMORIN ALBUQUERQUE	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/2003
273	0000203461	FABIANA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/11/2003
274	0000210223	JOSE IVITON DOS SANTOS SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/06/2004
275	0000207667	JOSE ROMILDO DA SILVA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	06/06/1975
276	0000204355	MARIA CRISTIANA BARBOSA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	24/08/1975
277	0000209938	ANDREIA MOURA BEZERRA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	29/10/1981
278	0000204329	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	10/04/1983
279	0000201474	MARCIA DOS SANTOS SILVA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	02/10/1983
280	0000204539	CICERA HENRIQUE DA SILVA	59.0	50.0	9.0	Homologado(a)	22/02/1974
281	0000211094	ABEL NERES LEITE JUNIOR	59.0	50.0	9.0	Homologado(a)	11/05/1975
282	0000209147	ADERVAL MARTINS	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	14/12/1960
283	0000204243	MARIA VALCIRENE DA SILVA SANTOS	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	09/05/1981
284	0000208591	FATIMA AGOSTINHO DOS SANTOS SOUSA	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	11/02/1992
285	0000212602	JOAO JACSON DA SILVA INACIO	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	29/09/1997
286	0000202686	RODOLFO FERREIRA DOS SANTOS	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	02/01/1998
287	0000192340	CLEDJANE LOPES FERREIRA	57.0	50.0	7.0	Homologado(a)	14/10/1972
288	0000206202	MARIA LUCINEIDE TORQUARTO	57.0	50.0	7.0	Homologado(a)	10/10/1979

		GOMES					
289	0000196510	MARIA EDILENA DA SILVA SANTOS	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	11/11/1969
290	0000202955	LUCILEA MAGALHAES EVANGELISTA	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	10/11/1974
291	0000206983	LUCIA DE FATIMA MARTINS SILVA	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	26/01/1985
292	0000201595	JOSE CICERO PEREIRA DE ARAUJO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	02/05/1968
293	0000200270	JOSINETE PEREIRA LIMA	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	06/07/1971
294	0000191011	SANDRA MARCIA DA PAZ	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	23/03/1976
295	0000196334	ELIANE BARROS DA SILVA	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	15/10/1985
296	0000209526	LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	24/11/1985
297	0000206889	ALINE DANIELE DOS SANTOS GUIMARAES	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	01/10/1989
298	0000201407	CLECIA DA SILVA MARQUES TENORIO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	22/12/1990
299	0000205334	MARIA THAUANY DA SILVA FILHO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	26/12/1995
300	0000207869	REJANE RITA SOARES	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	03/10/1964
301	0000207415	MARIVANEA LIMA LOPES	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	11/01/1966
302	0000192337	NAZARE GONCALVES RIBEIRO LEITE	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	20/02/1968
303	0000210557	CLEDJA MARCIA DE ARUJO SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	27/10/1974
304	0000203366	MARIA BETANIA SILVA MOURA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	06/04/1979
305	0000212121	MARIA ADRIANA ALVES DE GOIS	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	09/08/1982
306	0000203717	LIEGE GUIOMAR DA SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	18/11/1985
307	0000211408	JULIENE DA SILVA SANTOS	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	08/06/1988
308	0000212596	THAMYRIS DOS SANTOS SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	16/07/1988
309	0000201079	ELISANGELA FERNANDES LEITE	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	27/02/1992
310	0000210825	GICELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	16/10/1993
311	0000210181	RAYANA DE ARAJO SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	14/05/1995
312	0000203913	MARCOS FELIPE PEREIRA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	14/06/1995
313	0000208960	ANDREA SILVA DE MENEZES	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	10/05/1979
314	0000208275	ROSELY OLIVEIRA SANTOS	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	06/04/1981
315	0000209722	DAIANE RAFAELA FREITAS DA SILVA	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	13/01/1989
316	0000209597	ARYANNE THAUANE MELO DA SILVA	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	21/08/1997
317	0000203599	SHEILA MARIA DEODATO	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	15/07/1967
318	0000192169	SELMA GOMES BARROS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	29/11/1967
319	0000190946	CLAUDICEIA DOS SANTOS LIMA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	06/06/1975
320	0000207245	GENILSON SOUSA DOS SANTOS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	21/06/1977
321	0000204902	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	08/03/1980
322	0000191264	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	05/09/1985
323	0000201398	LUCIANA KELLY BOMFIM SOUZA SILVA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	09/09/1985
324	0000203723	JOSE RODRIGO COSTA CAVALCANTE	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	26/05/1988
325	0000196919	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	05/05/1952
326	0000200155	MARIA SOCORRO DE LIRA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	26/06/1964
327	0000206411	MARCOS LUIS SIMPLICIO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	19/10/1964

328	0000202692	MARGARETE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	07/06/1965
329	0000209546	MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS LISBOA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	25/06/1966
330	0000208125	LUCIETE CORREIA DA ROCHA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1966
331	0000206337	CICERO ALVES NUNES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1967
332	0000201413	MARLISE FAUSTO DA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	23/05/1969
333	0000193296	ARIELE PEREIRA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/12/1969
334	0000204368	MARIA EDNA SILVA BARBOSA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	20/08/1970
335	0000202671	JOSE ROBSON SIMEAO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/02/1971
336	0000205394	JOELMA MACIA SILVA DE SOUSA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	13/04/1971
337	0000190925	JOAO JOAQUIM DE SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/02/1972
338	0000202451	JOSE WILLIAM VIDAL GOMES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	17/04/1972
339	0000203102	MARIA JOSE DOS SANTOS TENORIO	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	27/03/1973
340	0000210089	EDJANIA RODRIGUES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	01/07/1973
341	0000211448	MARIA CICERA FAUSTO DO NASCIMENTO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	01/07/1974
342	0000207995	QUITERIA PAIVA LIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/07/1974
343	0000203173	JOZILANE MARQUES DA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	29/01/1975
344	0000208540	ZENAIDE TARGINO DA SILVA GOMES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	02/02/1975
345	0000209170	CLAUDENIA BARBOSA DA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	21/03/1975
346	0000193589	MARCIA TELMA OLIVEIRA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	30/05/1975
347	0000201520	JOSE FERREIRA SALES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	14/06/1975
348	0000198509	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/05/1976
349	0000208034	PATRICIA SANTOS DE MORAIS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/09/1978
350	0000208211	MARIA EDVANIA SILVA FREIRE MELO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/09/1979
351	0000211089	ABEL VICENTE DA SILVA JUNIOR	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/05/1980
352	0000201237	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	09/06/1981
353	0000202509	SAVANNA CAETANO LOPES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1982
354	0000208550	JOSE RONALDO DE LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	10/04/1983
355	0000211894	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/09/1983
356	0000205865	EZEQUIEL DE LIMA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1984
357	0000193043	JOSE PAULO GONCALVES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	05/08/1984
358	0000202807	RODRIGO MENDONCA CARNAHUBA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/12/1984
359	0000203065	SAMELA ATANASIO DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	26/06/1986
360	0000212623	MARIA CLEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	17/12/1986
361	0000193222	REGINALDO JOSE DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/12/1986
362	0000207965	EDIELSON LOPES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/03/1987
363	0000207627	ALDENE DA SILVA FARIAS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/12/1987
364	0000208311	JOCASTA CAETANO SANTOS SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/12/1987
365	0000195507	FLAVIO RANGEL DE FARIAS BISPO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1988
366	0000203999	ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/05/1988
367	0000204564	KATIANE EDUARDO FERREIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/11/1988

		ALVES					
368	0000211992	MARYKLAYNE ARAUJO DOS ANJOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/03/1989
369	0000212647	ANA PAULA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	09/04/1989
370	0000211235	MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	13/04/1989
371	0000211159	MONIQUELE DA SILVA LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/01/1990
372	0000208797	FELIPE SAMUEL DE FARIAS FERREIRA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	31/01/1991
373	0000205176	SIRLAINE ISIDORO SILVA ARAUJO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/02/1991
374	0000205453	CRISTINA DE BRITO SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/03/1992
375	0000207598	JOSEFA RAFAELA DA SILVA FARIAS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	24/04/1992
376	0000211469	EDIVALDO SEBASTIAO DE MACEDO JUNIOR	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/07/1992
377	0000212271	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	06/08/1992
378	0000205151	LIDIANE NUNES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	06/08/1992
379	0000194146	PAULO DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1992
380	0000203578	RENATO DE ALMEIDA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	11/02/1993
381	0000201580	NEDSON DA SILVA OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	05/09/1993
382	0000193766	JOSEFA BARBOSA FERREIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1993
383	0000210529	RICARDO ALLISON CAVALCANTE DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	31/12/1993
384	0000212124	GIVALDO VIEIRA SAMPAIO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/01/1994
385	0000205396	ADSON WESLEY DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	21/03/1994
386	0000203062	TEOFILO BARROS DE OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1994
387	0000202201	CICERA DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/05/1994
388	0000205849	DANIEDJA TENORIO BARBOSA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/10/1994
389	0000207909	FLAVIA ALVES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/11/1994
390	0000209832	KLEVERTON NOBRE PEREIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/03/1995
391	0000211040	EVERTON CAETANO DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	26/04/1995
392	0000210329	VALDEREZ MARIA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	05/11/1995
393	0000208415	MARIA BEATRIZ AVELINO PEIXOTO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	09/11/1995
394	0000212369	JOSE ORLANDO DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/11/1995
395	0000208549	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/06/1996
396	0000204598	GLECYIELLE ALVES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/01/1997
397	0000208843	MAISA CAROLINE LIMA ALVES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1997
398	0000211943	JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	12/09/1997
399	0000190454	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1997
400	0000191861	JOSE ANDERSON PEREIRA DE LIMA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/03/1998
401	0000200609	JOSE LUIZ PEREIRA SIMPLICIO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	24/07/1998
402	0000195009	GEOVANIA DA SILVA BEZERRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1998
403	0000209983	MARIA CAROLINNY BATISTA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	24/02/1999
404	0000190728	MARCIA FELIX SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	10/04/1999
405	0000207001	JOSE CLAUDIO AVELINO PEIXOTO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/04/1999
406	0000191661	MARIA EDUARDA ALVES BARBOSA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/08/2000

407	0000201575	ADRIAN CORDEIRO SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	17/11/2000
408	0000211864	MONNALYZA DAYSE ELLE DE AMORIM BARROS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/11/2000
409	0000207200	MARIA CECILYA DOS SANTOS FREIRE	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/11/2000
410	0000209876	BIANCA LIMA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	19/03/2001
411	0000189754	JOSE RODRIGO DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	11/04/2001
412	0000205665	MANOEL MESSIAS DA SILVA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	04/03/2002
413	0000206906	MARIA DAIANE DA SILVA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/04/2003
414	0000208998	VALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS	48.0	40.0	8.0	Homologado(a)	31/07/1967
415	0000201332	NOEBIA GONCALVES DE CARVALHO	48.0	40.0	8.0	Homologado(a)	09/03/1978
416	0000198531	JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS	48.0	40.0	8.0	Homologado(a)	02/10/1978
417	0000201108	MARIA PATRICIA DA COSTA SANTOS	47.0	40.0	7.0	Homologado(a)	05/12/1978
418	0000201367	VALDICE PASCOAL DE SOUZA	47.0	40.0	7.0	Homologado(a)	28/08/1980
419	0000212172	JANYELE DA SILVA BARBOSA	47.0	40.0	7.0	Homologado(a)	17/02/1988
420	0000191301	NIRALDO PEREIRA DOS SANTOS	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	22/05/1971
421	0000200802	VALDENIR FERREIRA DA SILVA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	11/09/1974
422	0000203115	JOSIMARCIA MARQUES DA SILVA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	02/01/1978
423	0000201202	ANA PAULA ALMEIDA BARBOSA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	10/02/1980
424	0000201020	FERNANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	45.0	40.0	5.0	Homologado(a)	03/10/1991
425	0000205186	ANA CRIZ VITAL DOS SANTOS	44.0	40.0	4.0	Homologado(a)	06/10/1987
426	0000204113	ADRIANA BRANDAO FERREIRA	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	12/02/1979
427	0000208791	JULIANA DA SILVA NUNES FERREIRA	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	27/10/1990
428	0000202696	ERIKA BIANCA SANTINO DA SILVA	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	26/03/2000
429	0000200555	ELISANGELA ANGELINO DOS SANTOS GOES	42.0	40.0	2.0	Homologado(a)	28/09/1975
430	0000191775	MARIA JOSEANE DOS SANTOS	42.0	40.0	2.0	Homologado(a)	20/03/1977
431	0000192952	AMANDA KARLA MOREIRA COSTA	41.0	40.0	1.0	Homologado(a)	02/06/1994
432	0000205950	VALDEIR DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1970
433	0000192888	EDJA SANTOS TAVARES	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1972
434	0000205534	JOSE AILTON FERREIRA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	02/10/1972
435	0000208887	ANA CRISTINA DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	15/06/1974
436	0000197689	ROSA MARIA CALADO DA SILVA SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	01/05/1975
437	0000191535	MARIA VANEIDE SILVA COSTA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	29/02/1976
438	0000201574	MARIA EDNA BATISTA PEREIRA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	10/01/1977
439	0000190826	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	19/12/1981
440	0000209160	ROSEMEIRE RAMOS VIEIRA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1986
441	0000195563	SILVANIA SILVANIA LIMA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	07/04/1988
442	0000200683	ANA PAULA DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	12/04/1988
443	0000195177	SUEME SHIRLEY DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	27/12/1996
444	0000205611	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS FILHO	10.0	0.0	10.0	Homologado(a)	08/10/1967
445	0000204550	LUCINEIDE CAVALCANTI DE LIMA	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	07/08/1968
446	0000192640	MERCIA DOS SANTOS SILVA	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	26/11/1981

447	0000208521	JOELMA LIMA DOS SANTOS	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	02/10/1982
448	0000211114	JOSEFA DE SOUSA TIMOTEO	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	19/03/1988
449	0000192048	MARIA MARTA DA SILVA	3.0	0.0	3.0	Homologado(a)	29/03/1982
450	0000190749	JOSEFANIA TOME DOS SANTOS	2.0	0.0	2.0	Homologado(a)	24/08/1979
451	0000204799	GENIVAL BARBOSA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	21/09/1969
452	0000207834	MARILUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	28/12/1976
453	0000205755	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS SOUZA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	22/10/1983
454	0000204147	MARIA GORETE DELMIRO CARVALHO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	08/09/1966
455	0000190858	NIREIDE SOUZA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	05/06/1967
456	0000203204	JEANE GOMES LEITE	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	07/05/1973
457	0000211997	JOELSON VIEIRA LIMA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	08/08/1973
458	0000205296	KESSIA MAGALHAES DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	01/01/1986
459	0000201948	LEIDE GUILHERME DA ROCHA FERREIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	06/06/1988
460	0000209055	JACKELINE DA SILVA BOMFIM	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	17/12/1989
461	0000191650	JOSE ROBERTO GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	10/03/1990
462	0000212588	JEFFERSON DOUGLAS SANTOS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	19/02/1996
463	0000205934	JANE CLECIA PEREIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	08/09/1997

Leia-se:

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC EDITAL/SEDUC Nº 001/2024 - AGENTE EDUCACIONAL - REGULAR RESULTADO FINAL AMPLA CONCORRÊNCIA							
AGENTE EDUCACIONAL I - MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA ESCOLAR							
*P.T. - Pontuacao Total; P.T.F. - Pontuacao Titulos Formacao; P.T.E. - Pontuacao Titulos Experiencia.							
GERE: 05ª GEE Cidade: ARAPIRACA							
COL.	INSCRICAO	NOME	P.T.	P.T.F.	P.T.E.	SITUAÇÃO	NASC
1	0000209333	MARIA APARECIDA LEANDRO SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/03/1958
2	0000200510	MARIA JOSE ROCHA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	03/10/1959
3	0000202801	DALVACI INES DA FONSECA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	22/09/1964
4	0000204070	SEVERINO VICENTE DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	08/07/1966
5	0000200560	JOSIMEIRE PEREIRA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	03/12/1966
6	0000196542	LUCIENE FERREIRA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	23/01/1967
7	0000202953	MARINILZA DA SILVA FAUSTO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/04/1967
8	0000192068	MARLI BARBOSA DOS SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/10/1967
9	0000201940	JOSENITA MARIA RODRIGUES DUARTE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	25/04/1968
10	0000205362	EDILEUZA TAVARES NETO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	21/02/1969
11	0000201744	MARGARETE MARQUES DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/02/1970
12	0000210318	NATANAEL BATISTA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	17/04/1971
13	0000202921	ROSIMARY FERREIRA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/06/1971
14	0000201903	ROSEANE MARIA DUARTE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	05/09/1971
15	0000191212	MARIA ILZA GALINDO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	05/06/1972
16	0000203034	OZELIA MARIA COSTA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	18/10/1972

17	0000200841	JOAO LUIZ DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	04/02/1973
18	0000191361	ANA MARIA GALINDO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	30/09/1973
19	0000200192	RONALDO DA SILVA LEITE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	16/04/1975
20	0000204774	SILVAR BALBINO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	30/08/1975
21	0000203036	ELIANE BARBOSA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/10/1975
22	0000201261	ELENIRA DE SANTANA NASCIMENTO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	26/01/1976
23	0000211817	LUCIANA FELIX DE FARIAS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	04/02/1976
24	0000201779	MARIA CCERA DUARTE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	05/06/1976
25	0000203437	JOSENILDO DA SILVA LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/07/1976
26	0000200318	ANTONIO CARLOS RIBEIRO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/12/1977
27	0000197859	JAQUELINE ARAUJO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	09/02/1978
28	0000208445	ANDREIA PAULINO DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/03/1979
29	0000204617	JUCELI DE LIMA SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	19/11/1980
30	0000189797	LUCAS FALCONNES FERREIRA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	07/01/1981
31	0000200257	SILMAR COSTA BASTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	19/02/1981
32	0000205026	JOSE FELIX DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	12/04/1981
33	0000206112	ELITON DA SILVA SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	21/05/1981
34	0000201628	JULIANA HERMANO LIRA DE SOUSA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	09/07/1981
35	0000209460	REJANE MARIA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	13/01/1982
36	0000209424	HUDSON KLEITON DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	27/11/1982
37	0000212433	FABIANA DOS SANTOS SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	08/05/1983
38	0000191629	JOSE FERNANDO CARVALHO WANDERLEY	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	20/07/1983
39	0000206319	LILIANE FERREIRA COSTA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	25/10/1983
40	0000204676	ALYSON ALCANTARA FREIRE	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	31/01/1985
41	0000209030	SANDERLY DA SILVA SANTOS	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	06/02/1986
42	0000201526	THAMYRES FERREIRA DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/07/1987
43	0000203594	ELKSON PATRICK TEIXEIRA DE MELO	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	29/09/1987
44	0000203149	JANEILSON DE AMORIM DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	08/07/1990
45	0000201293	ROSY DAYANE FEITOSA DE LIMA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	01/10/1991
46	0000204781	JOHNNY ANDERSON GONCALVES DA SILVA	100.0	90.0	10.0	Homologado(a)	20/11/1996
47	0000195512	JOSEMIR FEITOSA DE ARAUJO	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	16/05/1964
48	0000205728	ANA LUCIA DOS SANTOS LIMA	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	13/04/1973
49	0000208770	MARCIA FELIX	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	27/10/1976
50	0000205125	MARIA CICERA TENORIO DOS SANTOS	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	18/10/1977
51	0000204812	DAMIAO DA SILVA SANTOS	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	30/10/1981
52	0000201343	ELIANAY PALMEIRA FERREIRA DA SILVA	99.0	90.0	9.0	Homologado(a)	02/07/1988
53	0000210373	CARMELEIDE DE FARIAS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	11/04/1968
54	0000200251	MARGARIDA BARBOSA VITORINO	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	28/05/1968
55	0000194800	VALDIRENE NASCIMENTO SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	28/03/1969
56	0000195976	MARIA SOCORRO LEANDRO DOS SANTOS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	18/03/1970
57	0000204591	MARIZETE DOS SANTOS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	19/05/1975
58	0000197912	GILVANE ALVES DA SILVA BARROS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	26/08/1975
59	0000208541	FLAVIA FELIX DA SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	19/10/1975
60	0000205844	JOSEFA LEANDRO DOS SANTOS	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	21/12/1975

61	0000204906	JOSEFA EDINEIDE DE SANTANA NASCIMENTO	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	20/04/1977
62	0000204461	ELSON SANOS DA PAZ	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	25/06/1978
63	0000207006	MARIA LUCIANA DOS SANTOS LIRA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	16/08/1978
64	0000207478	VIVIA FERREIRA DE MELO	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	09/03/1982
65	0000190344	ROSA MARIA GOMES DA SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	07/06/1985
66	0000191560	WILLIANY CRISTINA DA SILVA SOUZA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	31/07/1985
67	0000191098	ADRIANA JOSEFA DA SILVA	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	26/06/1987
68	0000210468	MARIA LUCYELLE TORQUATO GOMES	98.0	90.0	8.0	Homologado(a)	12/06/1995
69	0000200286	LELIA DE LIMA DO NASCIMENTO ARAUJO	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	09/06/1962
70	0000193266	SIRLEIDE MARIA DA SILVA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	19/06/1963
71	0000201485	TERESINHA GOMES MARTINS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	04/09/1963
72	0000202729	ROSICLEIDE MARIA DA SILVA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	23/06/1967
73	0000192819	EDJANE MOREIRA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	29/11/1973
74	0000192548	GILDETE DE OLIVEIRA MELO	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	14/02/1974
75	0000201650	JOSEANE MARIA DUARTE	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	23/06/1975
76	0000196854	MARIA LUCIENE FERREIRA DOS SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	22/11/1976
77	0000191488	ELINETE PAZ DE LIMA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	08/07/1977
78	0000197846	MARIA ALMEIDA BATISTA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	08/08/1977
79	0000204366	JOSELMA MARIA DOS SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	03/10/1979
80	0000202315	FABIANA MARTINS DE ALMEIDA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	19/03/1984
81	0000205261	JAKSON MARCOS DA SILVA MARCOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	28/04/1984
82	0000203600	MARIA SIMONE SOARES DOS SANTOS SILVA	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	02/05/1986
83	0000210105	MARIA THAYSE SILVA SANTOS	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	14/11/1994
84	0000203195	CRISTIANE PEREIRA BRUNET	97.0	90.0	7.0	Homologado(a)	02/10/1997
85	0000202535	WALKIRIA DA SILVA BELO	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	22/05/1968
86	0000191301	NIRALDO PEREIRA DOS SANTOS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	22/05/1971
87	0000202659	CLAUDENE DE OLIVEIRA SANTOS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	13/03/1973
88	0000202838	MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	11/08/1973
89	0000197849	FABIA LUCIA DE SOUSA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	25/04/1974
90	0000206343	JOSIANE ROZENDO DE FARIAS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	01/01/1975
91	0000203335	ADENILZA LOPES DA SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	21/05/1976
92	0000191857	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	01/07/1979
93	0000208661	IVAN GONCALVES DA SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	07/11/1979
94	0000200279	ELINE FERREIRA MAGALHAES	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	12/04/1981
95	0000205583	MARIA CRISTIANE DOS SANTOS SILVA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	03/09/1982
96	0000205573	EVANEIDE LEITE BARROS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	06/12/1982
97	0000197256	MAGDA DOS SANTOS COSTA	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	21/02/1987
98	0000192333	ELISANGELA BARBOSA DA SILVA ASSIS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	29/03/1987
99	0000205024	ALINE DA SILVA GOIS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	17/08/1991
100	0000209668	MARIA JOSE DA SILVA BARROS	96.0	90.0	6.0	Homologado(a)	14/12/1993
101	0000192353	MARIA JOSE DA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	01/08/1966
102	0000203721	ADRIANA ALVES VALERIANO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	24/03/1969
103	0000190311	ANGINETE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	25/04/1978

104	0000210312	JOSELIA PAULO DOS SANTOS VALERIO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	22/09/1981
105	0000191690	AURORA MARIA GOIS DE BARROS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	14/03/1982
106	0000191642	SIRLEIDE MATILDES DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	27/11/1985
107	0000207789	ADRIANA DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	25/06/1987
108	0000210002	JIMMY WISNER DOS SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	07/04/1989
109	0000210981	JACIARA LEITE DA SILVA NASCIMENTO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	16/06/1989
110	0000204218	ROZELANDIA OLIVEIRA SANTOS	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	05/08/1989
111	0000202526	LEIDJANE LIMA DA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	22/11/1991
112	0000210709	RAIANE NEVES DA SILVA	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	07/02/1995
113	0000209402	ANDRE VITOR DA SILVA MARINHO	95.0	90.0	5.0	Homologado(a)	21/07/2004
114	0000202180	SILVANIA MARIA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	30/04/1975
115	0000195086	CLAUDENICE VIEIRA DUARTE	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	07/10/1975
116	0000201302	VILMA PEREIRA LIMA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	19/12/1975
117	0000203843	ADRIANA MARCIA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	25/10/1976
118	0000201505	MARIA APARECIDA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	12/04/1983
119	0000203699	ANA LECIA FERREIRA DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	06/05/1983
120	0000207827	CLAUDIANA ALVES DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	16/01/1985
121	0000197042	FERNADA DE AMORIM DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	04/06/1985
122	0000207911	EDNA DA SILVA SANTOS	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	17/06/1986
123	0000203025	KARINA LOPES DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	22/09/1988
124	0000192325	JADILSON PINHEIRO DE BARROS	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	15/11/1989
125	0000207841	ALINE BALBINO BARBOSA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	26/02/1992
126	0000205333	ANA CASSIA CORREIA DOS SANTOS	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	17/11/1992
127	0000210168	MARIA GEANE DE ARAUJO	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	22/04/1993
128	0000210393	CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	07/01/1998
129	0000203192	DANIEL VICTOR DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	23/08/1998
130	0000211663	LOTTAS MATHEUS MARQUES FALCAO	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	07/04/1999
131	0000212358	ANDRESSA FLAVIA NUNES DA SILVA	94.0	90.0	4.0	Homologado(a)	23/09/2000
132	0000201253	JOSE EDILSON DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	24/07/1969
133	0000202988	ELENICE GOMES TENORIO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	04/08/1969
134	0000202280	NEURILENE SOARES DOS SANTOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	28/01/1973
135	0000203433	ELIZABETE CORREIA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	02/07/1975
136	0000195283	JOSIENE MARIA DE LIMA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	18/04/1978
137	0000205229	SANDRA NEIDE SANTOS DA COSTA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	15/05/1978
138	0000197617	ANDREIA MARIA DOS SANTOS SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	08/09/1978
139	0000201187	JAKELLINE PEREIRA SANTOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	16/12/1978
140	0000200936	ANA PAULA DE ASSIS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	28/11/1979
141	0000204382	GIVANISE DOS SANTOS SILVA BRANDAO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	29/01/1982
142	0000208262	NUBIA SILVA DOS ANJOS	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	10/04/1982
143	0000207663	GILMARA ROCHA DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	27/12/1984
144	0000204956	KELLIANE PATRICIA FERNANDES	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	15/02/1986
145	0000204719	JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	16/02/1988
146	0000190771	DAIANE ALVES DE MELO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	05/03/1989
147	0000204270	MARIA MADALENA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	21/05/1989
148	0000192411	JESSICA JANAINA DE FARIAS MENEZES	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	28/09/1989

149	0000211041	LUCINEIDE PEREIRA DE LIMA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	08/05/1991
150	0000203434	ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	20/08/1991
151	0000206055	ERIKA MAYARA BEZERRA DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	15/03/1994
152	0000205161	GRAZIELE DOS SANTOS SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	21/09/1997
153	0000190140	ELOISA ANGINETE DA SILVA	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	22/01/1998
154	0000209750	LARISSA NUNES DO NASCIMENTO	93.0	90.0	3.0	Homologado(a)	14/07/1999
155	0000208280	MARIA FERREIRA DUARTE	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	11/06/1970
156	0000192572	ALEXSANDRA GOMES DE LIMA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	19/09/1972
157	0000202366	ROSIMERI QUIRINO DE ALBUQUERQUE	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	20/11/1973
158	0000200313	MARLI SANTOS PEREIRA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	10/01/1977
159	0000201796	JOSE MARCOS DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	29/04/1977
160	0000196858	ANA CLEIA NUNES DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	06/10/1977
161	0000205768	ANA MARIA SILVA JATOBA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	02/09/1979
162	0000204669	EDJA NUBIA DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	20/06/1980
163	0000210325	SANDRA DE ALMEIDA CAETANO	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	05/03/1981
164	0000204975	JAQUELANE JUVINO SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	30/03/1982
165	0000207763	JHONY EDMILSON DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	25/11/1987
166	0000200269	WILLIANE ROSY PEREIRA BARBOSA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	08/08/1988
167	0000197005	ALANE BATISTA DA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	14/11/1988
168	0000203103	ELAYNE ALVES DOS SANTOS	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	12/05/1993
169	0000209172	EZEQUIEL NOIA SILVA	92.0	90.0	2.0	Homologado(a)	12/07/2002
170	0000203459	CLEDJA MARIA PEREIRA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	12/06/1972
171	0000195301	MARIA MARGARETE TELES DA SILVA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	29/08/1980
172	0000196656	ROSICLECIA DOS SANTOS ARAUJO	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	10/01/1983
173	0000203215	PRISCILLA CINTHIA PEREIRA BARBOSA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	12/01/1985
174	0000204316	JOAO PAULO SOUZA LIMA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	01/09/1989
175	0000203224	FABIANA SANTOS TENORIO	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	24/02/1992
176	0000190756	ARIANNE ADRIELLE SOUSA DOS SANTOS	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	01/04/1993
177	0000204373	JESSICA HENRIQUE DOS SANTOS	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	13/06/1994
178	0000208597	MARIA APARECIDA SILVA DOS ANJOS FERREIRA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	04/10/1994
179	0000200517	WILLIANE REGIA TENORIO	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	13/09/1998
180	0000203474	DANIEL ALBUQUERQUE SILVA	91.0	90.0	1.0	Homologado(a)	01/06/2000
181	0000190322	JOSE SEBASTIAO DA SILVA FILHO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1965
182	0000204592	JOSIVAL DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/05/1966
183	0000203042	FRANCISCO VITAL DOS SANTOS NETO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/01/1968
184	0000190639	ARLETE ROCHA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/04/1969
185	0000211601	EDVANIA BATISTA SILVA SANTANA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/01/1970
186	0000202012	EDILENE GOMES PAULINO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	07/09/1971
187	0000191810	MARIA GIRLEIDE DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/11/1971
188	0000207486	IVANIA MARCIA NUNES DE MELO SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	18/11/1971
189	0000201816	SILVANA MERCIA DIAS DE SOUSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/05/1972
190	0000206990	MARIA CLAUDENICE NUNES DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	20/06/1972
191	0000207878	LUCIENE NUNES DO NASCIMENTO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/09/1973

192	0000208347	JOZILENE MARQUES DA SILVA ABREU	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1973
193	0000191333	ANA LUCIA DA CONCEICAO SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/12/1973
194	0000210523	GINEUSA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	29/07/1974
195	0000209257	MARGARETE BARBOSA DE FRANCA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	29/11/1974
196	0000200749	MARIA JOSE DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	22/01/1975
197	0000190985	JOSILEIDE MARQUES DA SILVA VITAL	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	22/02/1976
198	0000208878	IVANILDA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/06/1976
199	0000201170	JOSE NERIS LEITE NETO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	24/07/1976
200	0000211120	VANILDA PEREIRA DE MENEZES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	28/11/1976
201	0000207926	MONICA ARAUJO COSTA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	21/06/1977
202	0000210609	ANTONIA MARIA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	30/07/1977
203	0000202130	JUSCILEIDE FAUSTINO SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1977
204	0000209107	IZABEL RIBEIRO ALVES SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/11/1977
205	0000209384	VANIA BISPO DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/01/1978
206	0000205651	LUCIANO SILVA DE LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1978
207	0000201224	EDZANGELA NUNES SALUSTIANO DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	15/10/1978
208	0000205551	ANDR LUIZ DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	21/02/1979
209	0000195683	ADRIANA JOAQUIM DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	20/04/1979
210	0000210878	MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS PEREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	05/10/1979
211	0000207183	ANA PAULA DUARTE VIEIRA ARAUJO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1979
212	0000208543	ANA CLAUDIA BARBOSA BEZERRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/01/1980
213	0000209187	MARIA DE FATIMA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/05/1980
214	0000201991	MARIA SILVANIA SILVA NASCIMENTO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1981
215	0000206687	LENIRA MATIAS DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/10/1981
216	0000191096	ANGELA MARIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1981
217	0000190976	JOSIANE ALVES COSTA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/04/1982
218	0000196209	MONICA MARIA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/06/1982
219	0000195406	ARLETE MARIA DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/12/1982
220	0000204449	DERIVANIA NUNES SALUSTIANO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	15/12/1983
221	0000192535	JOELSON FIRMINO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/01/1984
222	0000190185	GIVANILDA FERNANDES FILHO SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/03/1984
223	0000202873	MARIA CICERA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	28/05/1984
224	0000190023	CICERO DOS SANTOS RODRIGUES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	24/10/1984
225	0000212171	JOSE ANTONIO FARIAS NUNES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	09/06/1985
226	0000201747	EDINETE CORREIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/10/1985
227	0000201167	SILVANIA SILVA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/05/1986
228	0000191954	ALINE BALBINO DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	30/12/1986
229	0000196845	VALTER DE FARIAS ARAUJO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/02/1987
230	0000201339	MARIA CICERA DA SILVA CARDOSO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/06/1987
231	0000208704	DAYANE MENEZES BARBOSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1987
232	0000208432	ROSANA SANTOS DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/07/1988
233	0000207101	MARCELA DO NASCIMENTO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/07/1988
234	0000189696	RAFAELLA MARIA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/07/1988
235	0000201976	SONEALDA DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	25/01/1989
236	0000202621	JULIANA SANTANA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	05/06/1989

237	0000208259	CATIANA ROCHA GOMES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1989
238	0000207561	MARIA JOSEFA LIMA COSTA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/01/1990
239	0000198594	AILTON JORGE DA ROCHA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	13/02/1990
240	0000203584	MAURICEIA DA SILVA SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/1990
241	0000200077	INGREDY VIEIRA DELGADO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/11/1990
242	0000195471	EDNA DE OLIVEIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/04/1991
243	0000210601	JAELSON PEREIRA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/06/1991
244	0000212250	MICHEL BENTO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	12/08/1991
245	0000205041	GRAZYELLE SANTOS ANDRADE	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/09/1991
246	0000190166	JOYCE MAYARA ARAUJO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/09/1991
247	0000205413	FABIO FERREIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/12/1992
248	0000200462	SAMARA SHIRLEY FERNANDES DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/02/1993
249	0000204119	TAMIRES MARIA DE SOUZA SOARES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/06/1993
250	0000200399	CLASSIANE VIEIRA DA SILVA LIMA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/12/1993
251	0000203928	VICTOR HUGO BARBOSA NUNES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	18/04/1995
252	0000194214	ANA LUCIA JUSTINO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/07/1995
253	0000204863	WESLANY DE SOUZA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/12/1995
254	0000203140	RITA DE CASSIA DOS SANTOS LOPES FERREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	06/03/1996
255	0000195934	CARLA RAFAELA CIPRIANO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1996
256	0000200887	LEILA ALMEIDA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/08/1996
257	0000191190	SILMARA PEREIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	15/08/1996
258	0000211800	JESSICA FIRMINO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	17/08/1996
259	0000201957	JOSE WELLINGTON FREITAS DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	01/11/1996
260	0000202043	SHEYLIANE MARIA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	10/08/1997
261	0000210818	VICTOR EDUARDO PEREIRA DA SILVA FERREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/02/1998
262	0000211519	GRASIELI COSTA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	23/03/1998
263	0000195843	JADIELSON SOUZA MOREIRA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/09/1998
264	0000209078	ERICA RIBEIRO ARAUJO DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/02/1999
265	0000203071	VINICIUS JOSE BARBOSA NUNES	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/03/1999
266	0000204308	JOAO LUCAS HENRIQUE DA CONCEICAO	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/12/1999
267	0000204279	JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	27/02/2000
268	0000196022	LAYLANE MARIA DE ALMEIDA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	26/09/2000
269	0000206534	VINICIUS RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	30/12/2000
270	0000196333	CICERO RAONY SOUZA LISBOA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	03/04/2001
271	0000200527	LETICIA MARIA SILVA BARROS	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	20/08/2002
272	0000211027	MARIA EMANUELLY AZARIAS BARBOSA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/09/2002
273	0000203938	DEIVISSON DE AMORIN ALBUQUERQUE	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	14/10/2003
274	0000203461	FABIANA DA SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	16/11/2003
275	0000210223	JOSE IVITON DOS SANTOS SILVA	90.0	90.0	0.0	Homologado(a)	02/06/2004
276	0000207667	JOSE ROMILDO DA SILVA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	06/06/1975
277	0000204355	MARIA CRISTIANA BARBOSA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	24/08/1975
278	0000209938	ANDREIA MOURA BEZERRA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	29/10/1981
279	0000204329	ANA PAULA DOS SANTOS FREITAS	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	10/04/1983
280	0000201474	MARCIA DOS SANTOS SILVA	60.0	50.0	10.0	Homologado(a)	02/10/1983

281	0000204539	CICERA HENRIQUE DA SILVA	59.0	50.0	9.0	Homologado(a)	22/02/1974
282	0000211094	ABEL NERES LEITE JUNIOR	59.0	50.0	9.0	Homologado(a)	11/05/1975
283	0000209147	ADERVAL MARTINS	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	14/12/1960
284	0000204243	MARIA VALCIRENE DA SILVA SANTOS	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	09/05/1981
285	0000208591	FATIMA AGOSTINHO DOS SANTOS SOUSA	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	11/02/1992
286	0000212602	JOAO JACSON DA SILVA INACIO	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	29/09/1997
287	0000202686	RODOLFO FERREIRA DOS SANTOS	58.0	50.0	8.0	Homologado(a)	02/01/1998
288	0000192340	CLEDJANE LOPES FERREIRA	57.0	50.0	7.0	Homologado(a)	14/10/1972
289	0000206202	MARIA LUCINEIDE TORQUARTO GOMES	57.0	50.0	7.0	Homologado(a)	10/10/1979
290	0000196510	MARIA EDILENA DA SILVA SANTOS	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	11/11/1969
291	0000202955	LUCILEA MAGALHAES EVANGELISTA	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	10/11/1974
292	0000206983	LUCIA DE FATIMA MARTINS SILVA	55.0	50.0	5.0	Homologado(a)	26/01/1985
293	0000201595	JOSE CICERO PEREIRA DE ARAUJO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	02/05/1968
294	0000200270	JOSINETE PEREIRA LIMA	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	06/07/1971
295	0000191011	SANDRA MARCIA DA PAZ	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	23/03/1976
296	0000196334	ELIANE BARROS DA SILVA	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	15/10/1985
297	0000209526	LIDIANE SILVA DO NASCIMENTO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	24/11/1985
298	0000206889	ALINE DANIELE DOS SANTOS GUIMARAES	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	01/10/1989
299	0000201407	CLECIA DA SILVA MARQUES TENORIO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	22/12/1990
300	0000205334	MARIA THAUANY DA SILVA FILHO	54.0	50.0	4.0	Homologado(a)	26/12/1995
301	0000207869	REJANE RITA SOARES	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	03/10/1964
302	0000207415	MARIVANEA LIMA LOPES	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	11/01/1966
303	0000192337	NAZARE GONCALVES RIBEIRO LEITE	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	20/02/1968
304	0000210557	CLEDJA MARCIA DE ARUJO SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	27/10/1974
305	0000203366	MARIA BETANIA SILVA MOURA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	06/04/1979
306	0000212121	MARIA ADRIANA ALVES DE GOIS	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	09/08/1982
307	0000203717	LIEGE GUIOMAR DA SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	18/11/1985
308	0000211408	JULIENE DA SILVA SANTOS	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	08/06/1988
309	0000212596	THAMYRIS DOS SANTOS SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	16/07/1988
310	0000201079	ELISANGELA FERNANDES LEITE	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	27/02/1992
311	0000210825	GICELIA MARIA DOS SANTOS SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	16/10/1993
312	0000210181	RAYANA DE ARAJO SILVA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	14/05/1995
313	0000203913	MARCOS FELIPE PEREIRA	53.0	50.0	3.0	Homologado(a)	14/06/1995
314	0000208960	ANDREA SILVA DE MENEZES	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	10/05/1979
315	0000208275	ROSELY OLIVEIRA SANTOS	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	06/04/1981
316	0000209722	DAIANE RAFAELA FREITAS DA SILVA	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	13/01/1989
317	0000209597	ARYANNE THAUANE MELO DA SILVA	52.0	50.0	2.0	Homologado(a)	21/08/1997
318	0000203599	SHEILA MARIA DEODATO	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	15/07/1967
319	0000192169	SELMA GOMES BARROS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	29/11/1967
320	0000190946	CLAUDICEIA DOS SANTOS LIMA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	06/06/1975
321	0000207245	GENILSON SOUSA DOS SANTOS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	21/06/1977
322	0000204902	ELISANGELA MARIA DOS SANTOS	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	08/03/1980
323	0000191264	FABIANA OLIVEIRA DA SILVA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	05/09/1985
324	0000201398	LUCIANA KELLY BOMFIM SOUZA	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	09/09/1985

		SILVA					
325	0000203723	JOSE RODRIGO COSTA CAVALCANTE	51.0	50.0	1.0	Homologado(a)	26/05/1988
326	0000196919	DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	05/05/1952
327	0000200155	MARIA SOCORRO DE LIRA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	26/06/1964
328	0000206411	MARCOS LUIS SIMPLICIO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	19/10/1964
329	0000202692	MARGARETE FERREIRA DE ALBUQUERQUE	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	07/06/1965
330	0000209546	MARIA JOSE SOARES DOS SANTOS LISBOA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	25/06/1966
331	0000208125	LUCIETE CORREIA DA ROCHA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1966
332	0000206337	CICERO ALVES NUNES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1967
333	0000201413	MARLISE FAUSTO DA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	23/05/1969
334	0000193296	ARIELE PEREIRA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/12/1969
335	0000204368	MARIA EDNA SILVA BARBOSA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	20/08/1970
336	0000202671	JOSE ROBSON SIMEAO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/02/1971
337	0000205394	JOELMA MACIA SILVA DE SOUSA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	13/04/1971
338	0000190925	JOAO JOAQUIM DE SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/02/1972
339	0000202451	JOSE WILLIAM VIDAL GOMES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	17/04/1972
340	0000203102	MARIA JOSE DOS SANTOS TENORIO	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	27/03/1973
341	0000210089	EDJANIA RODRIGUES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	01/07/1973
342	0000211448	MARIA CICERA FAUSTO DO NASCIMENTO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	01/07/1974
343	0000207995	QUITERIA PAIVA LIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/07/1974
344	0000203173	JOZILANE MARQUES DA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	29/01/1975
345	0000208540	ZENAIDE TARGINO DA SILVA GOMES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	02/02/1975
346	0000209170	CLAUDENIA BARBOSA DA SILVA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	21/03/1975
347	0000193589	MARCIA TELMA OLIVEIRA	50.0	40.0	10.0	Homologado(a)	30/05/1975
348	0000201520	JOSE FERREIRA SALES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	14/06/1975
349	0000198509	JOSE CARLOS BARBOSA DE SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/05/1976
350	0000208034	PATRICIA SANTOS DE MORAIS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/09/1978
351	0000208211	MARIA EDVANIA SILVA FREIRE MELO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/09/1979
352	0000211089	ABEL VICENTE DA SILVA JUNIOR	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/05/1980
353	0000201237	FRANCISCO XAVIER DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	09/06/1981
354	0000202509	SAVANNA CAETANO LOPES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/09/1982
355	0000208550	JOSE RONALDO DE LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	10/04/1983
356	0000211894	ANDERSON CAVALCANTE DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/09/1983
357	0000205865	EZEQUIEL DE LIMA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1984
358	0000193043	JOSE PAULO GONCALVES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	05/08/1984
359	0000202807	RODRIGO MENDONCA CARNAHUBA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/12/1984
360	0000203065	SAMELA ATANASIO DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	26/06/1986
361	0000212623	MARIA CLEIDE LEITE DE OLIVEIRA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	17/12/1986
362	0000193222	REGINALDO JOSE DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/12/1986
363	0000207965	EDIELSON LOPES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/03/1987
364	0000207627	ALDENE DA SILVA FARIAS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/12/1987
365	0000208311	JOCASTA CAETANO SANTOS SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/12/1987
366	0000195507	FLAVIO RANGEL DE FARIAS BISPO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	23/01/1988
367	0000203999	ROSIMEIRE DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/05/1988
368	0000204564	KATIANE EDUARDO FERREIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/11/1988

		ALVES					
369	0000211992	MARYKLAYNE ARAUJO DOS ANJOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/03/1989
370	0000212647	ANA PAULA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	09/04/1989
371	0000211235	MARIA RAQUEL GOMES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	13/04/1989
372	0000211159	MONIQUELE DA SILVA LIMA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/01/1990
373	0000208797	FELIPE SAMUEL DE FARIAS FERREIRA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	31/01/1991
374	0000205176	SIRLAINE ISIDORO SILVA ARAUJO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/02/1991
375	0000205453	CRISTINA DE BRITO SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/03/1992
376	0000207598	JOSEFA RAFAELA DA SILVA FARIAS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	24/04/1992
377	0000211469	EDIVALDO SEBASTIAO DE MACEDO JUNIOR	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/07/1992
378	0000212271	JANAINA FERREIRA DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	06/08/1992
379	0000205151	LIDIANE NUNES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	06/08/1992
380	0000194146	PAULO DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1992
381	0000203578	RENATO DE ALMEIDA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	11/02/1993
382	0000201580	NEDSON DA SILVA OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	05/09/1993
383	0000193766	JOSEFA BARBOSA FERREIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/10/1993
384	0000210529	RICARDO ALLISON CAVALCANTE DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	31/12/1993
385	0000212124	GIVALDO VIEIRA SAMPAIO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/01/1994
386	0000205396	ADSON WESLEY DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	21/03/1994
387	0000203062	TEOFILO BARROS DE OLIVEIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	08/05/1994
388	0000202201	CICERA DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/05/1994
389	0000205849	DANIEDJA TENORIO BARBOSA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	15/10/1994
390	0000207909	FLAVIA ALVES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/11/1994
391	0000209832	KLEVERTON NOBRE PEREIRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/03/1995
392	0000211040	EVERTON CAETANO DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	26/04/1995
393	0000210329	VALDEREZ MARIA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	05/11/1995
394	0000208415	MARIA BEATRIZ AVELINO PEIXOTO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	09/11/1995
395	0000212369	JOSE ORLANDO DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/11/1995
396	0000208549	JAQUELINE MARIA DOS SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	25/06/1996
397	0000204598	GLECYIELLE ALVES DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/01/1997
398	0000208843	MAISA CAROLINE LIMA ALVES	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	08/07/1997
399	0000211943	JOAO PAULO OLIVEIRA COSTA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	12/09/1997
400	0000190454	ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	27/10/1997
401	0000191861	JOSE ANDERSON PEREIRA DE LIMA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/03/1998
402	0000200609	JOSE LUIZ PEREIRA SIMPLICIO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	24/07/1998
403	0000195009	GEOVANIA DA SILVA BEZERRA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1998
404	0000209983	MARIA CAROLINNY BATISTA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	24/02/1999
405	0000190728	MARCIA FELIX SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	10/04/1999
406	0000207001	JOSE CLAUDIO AVELINO PEIXOTO	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	16/04/1999
407	0000191661	MARIA EDUARDA ALVES BARBOSA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	18/08/2000
408	0000201575	ADRIAN CORDEIRO SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	17/11/2000
409	0000211864	MONNALYZA DAYSE ELLE DE AMORIM BARROS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	22/11/2000
410	0000207200	MARIA CECILYA DOS SANTOS FREIRE	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	30/11/2000
411	0000209876	BIANCA LIMA DA SILVA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	19/03/2001
412	0000189754	JOSE RODRIGO DA SILVA SOUZA	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	11/04/2001

413	0000205665	MANOEL MESSIAS DA SILVA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	04/03/2002
414	0000206906	MARIA DAIANE DA SILVA SANTOS	50.0	50.0	0.0	Homologado(a)	03/04/2003
415	0000208998	VALQUIRIA MARTINS DOS SANTOS	48.0	40.0	8.0	Homologado(a)	31/07/1967
416	0000201332	NOEBIA GONCALVES DE CARVALHO	48.0	40.0	8.0	Homologado(a)	09/03/1978
417	0000198531	JOSEFA BARBOSA DOS SANTOS	48.0	40.0	8.0	Homologado(a)	02/10/1978
418	0000201108	MARIA PATRICIA DA COSTA SANTOS	47.0	40.0	7.0	Homologado(a)	05/12/1978
419	0000201367	VALDICE PASCOAL DE SOUZA	47.0	40.0	7.0	Homologado(a)	28/08/1980
420	0000212172	JANYELE DA SILVA BARBOSA	47.0	40.0	7.0	Homologado(a)	17/02/1988
421	0000200802	VALDENIR FERREIRA DA SILVA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	11/09/1974
422	0000203115	JOSIMARCIA MARQUES DA SILVA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	02/01/1978
423	0000201202	ANA PAULA ALMEIDA BARBOSA	46.0	40.0	6.0	Homologado(a)	10/02/1980
424	0000201020	FERNANDA CAVALCANTE DOS SANTOS	45.0	40.0	5.0	Homologado(a)	03/10/1991
425	0000205186	ANA CRIZ VITAL DOS SANTOS	44.0	40.0	4.0	Homologado(a)	06/10/1987
426	0000204113	ADRIANA BRANDAO FERREIRA	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	12/02/1979
427	0000208791	JULIANA DA SILVA NUNES FERREIRA	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	27/10/1990
428	0000202696	ERIKA BIANCA SANTINO DA SILVA	43.0	40.0	3.0	Homologado(a)	26/03/2000
429	0000200555	ELISANGELA ANGELINO DOS SANTOS GOES	42.0	40.0	2.0	Homologado(a)	28/09/1975
430	0000191775	MARIA JOSEANE DOS SANTOS	42.0	40.0	2.0	Homologado(a)	20/03/1977
431	0000192952	AMANDA KARLA MOREIRA COSTA	41.0	40.0	1.0	Homologado(a)	02/06/1994
432	0000205950	VALDEIR DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	13/01/1970
433	0000192888	EDJA SANTOS TAVARES	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	20/09/1972
434	0000205534	JOSE AILTON FERREIRA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	02/10/1972
435	0000208887	ANA CRISTINA DOS SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	15/06/1974
436	0000197689	ROSA MARIA CALADO DA SILVA SANTOS	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	01/05/1975
437	0000191535	MARIA VANEIDE SILVA COSTA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	29/02/1976
438	0000201574	MARIA EDNA BATISTA PEREIRA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	10/01/1977
439	0000190826	MARIA CELIA DOS SANTOS SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	19/12/1981
440	0000209160	ROSEMEIRE RAMOS VIEIRA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	25/12/1986
441	0000195563	SILVANIA SILVANIA LIMA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	07/04/1988
442	0000200683	ANA PAULA DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	12/04/1988
443	0000195177	SUEME SHIRLEY DA SILVA	40.0	40.0	0.0	Homologado(a)	27/12/1996
444	0000205611	CLAUDETE MARIA DOS SANTOS FILHO	10.0	0.0	10.0	Homologado(a)	08/10/1967
445	0000204550	LUCINEIDE CAVALCANTI DE LIMA	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	07/08/1968
446	0000192640	MERCIA DOS SANTOS SILVA	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	26/11/1981
447	0000208521	JOELMA LIMA DOS SANTOS	5.0	0.0	5.0	Homologado(a)	02/10/1982
448	0000211114	JOSEFA DE SOUSA TIMOTEO	4.0	0.0	4.0	Homologado(a)	19/03/1988
449	0000192048	MARIA MARTA DA SILVA	3.0	0.0	3.0	Homologado(a)	29/03/1982
450	0000190749	JOSEFANIA TOME DOS SANTOS	2.0	0.0	2.0	Homologado(a)	24/08/1979
451	0000204799	GENIVAL BARBOSA DA SILVA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	21/09/1969
452	0000207834	MARILUCIA PEREIRA DA SILVA SANTOS	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	28/12/1976
453	0000205755	IVONEIDE MARIA DOS SANTOS SOUZA	1.0	0.0	1.0	Homologado(a)	22/10/1983
454	0000204147	MARIA GORETE DELMIRO CARVALHO	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	08/09/1966
455	0000190858	NIREIDE SOUZA DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	05/06/1967
456	0000203204	JEANE GOMES LEITE	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	07/05/1973

457	0000211997	JOELSON VIEIRA LIMA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	08/08/1973
458	0000205296	KESSIA MAGALHAES DOS SANTOS	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	01/01/1986
459	0000201948	LEIDE GUILHERME DA ROCHA FERREIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	06/06/1988
460	0000209055	JACKELINE DA SILVA BOMFIM	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	17/12/1989
461	0000191650	JOSE ROBERTO GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	10/03/1990
462	0000212588	JEFFERSON DOUGLAS SANTOS SILVA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	19/02/1996
463	0000205934	JANE CLECIA PEREIRA	0.0	0.0	0.0	Homologado(a)	08/09/1997

Maceió(AL), em 11 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) - Edital SEDUC nº. 001/2024.
Maria Gevan Gomes Tenório Amorim
Secretária Executiva de Gestão Interna
Respondendo Interinamente pelo Cargo de Secretário de Estado da Educação

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS
EDITAL Nº 12 - SEDUC/AL, DE 7 DE AGOSTO DE 2025
À SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA, RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em cumprimento ao trânsito em julgado proferido nos autos do Processo nº 0813820-34.2022.8.10.0000, tramitado no Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, torna pública a convocação da candidata Thays de Lima Matos Freire Dias, inscrição nº 10006703, para a avaliação de títulos, que deverão

ser entregues no dia 22 de agosto de 2025, às 14 horas (horário local), na Supervisão de Movimentação de Pessoas - SUMP/SEDUC, localizada à Avenida Fernandes Lima, s/n, Bairro Farol, CEP. 57055-055 (antiga biblioteca CEPA), Maceió/AL. Para a avaliação de títulos, a candidata de que trata este edital deverá observar todas as instruções contidas no item 9 do Edital nº 1 - SEDUC/AL, de 28 de dezembro de 2017, e suas alterações, e neste edital.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL 11 de Agosto de 2025.

MARIA GEVAN GOMES TENÓRIO AMORIM
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTERNA,
RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO CARGO DE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 994602

Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - TATE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto no artigo 32 da Lei nº 6.771/2006, vem dar conhecimento sobre acórdão proferido pelo Pleno do CTE, na Sessão Ordinária do Pleno nº 36, realizada em 11/10/2022.

PROCESSO: 1500.500001/2021
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.82411-002
SUJEITO PASSIVO (AUTUADA): SUPRIFITAS LTDA, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 242.20524-0
TIPO: REPRESENTAÇÃO
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES
JULGADORES PRESENTES: ELKA GONÇALVES LIMA, ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS, VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO, LUCAS TELES BENTES, IVAN CHAVES DE ALMEIDA, MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA, PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA.
PRESIDENTE DO CTE: DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 36 - REALIZADA EM: 11/10/2022

ACÓRDÃO Nº 63/2025

EMENTA: MULTA. PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO. DEIXAR DE APRESENTAR DAC E EFD. REVELIA. REMESSA DO DÉBITO À PGE PARA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA. INDICAÇÃO PELA PGE DE VÍCIO DE INTIMAÇÃO. RETORNO DOS AUTOS À SEFAZ PARA CORREÇÃO DO VÍCIO.
1. DA REPRESENTAÇÃO DA PGE. A remessa feita pela PGE tem a natureza da representação prevista no art. 92, § 2º, II, “b”, da Lei nº 6.771/06, cuja competência para a apreciação é do Pleno de CTE. Vício de intimação. Ato intimatório inválido, pois realizado em DT-e considerado inabilitado, a teor do § 3º do art. 4º da Instrução Normativa nº 19/2018. Revelia descaracterizada. Nulidade dos atos a partir do termo de revelia. Ato intimatório que deve ser refeito, observado o disposto no art. 43, II, parágrafo único, do Decreto 25.370/2013.
2. Representação Da PGE Que Se Acolhe. Remessa dos Autos à GERAC Para

Intimação da Autuada e Representantes, Nos Termos do Art. 43, II, Parágrafo Único, Do Decreto 25.370/2013.

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos.

ACORDAM os membros do Pleno do Conselho Tributário Estadual - CTE, por unanimidade dos votos, em acolher a Representação apresentada pela PGE,e, por maioria,com voto divergente do Julgador Mário Alberto de Alencar Souza, acompanhado pelos demais julgadores a exceção do relator, em declarara invalidade do ato intimatório do Sujeito Passivo e dos atos a partir do termo de revelia, bem assim determinar que seja refeito o ato de intimação do Auto de Infração ao Sujeito Passivo, nos termos do art. 43, II, parágrafo único, do Decreto 25.370/2013. O voto vencedor se fundamentou no fato de que a intimação foi realizada em DT-e considerado inabilitado, a teor do § 3º do art. 4º da Instrução Normativa nº 19/2018. O voto vencido, por sua vez, entendeu pela aplicação do inciso I do § 2º do art. 12 da Lei 6.771/06, sob o pressuposto de que houve encerramento de atividades sem comunicação ao Fisco, não tendo sido acatado pelos demais julgadores, que entenderam que a acusação fiscal se restringe a infração relativa à falta de apresentação de DAC e EFD. Tudo conforme o inteiro teor das decisões assentadas e discutidas na sessão de julgamento, que se encontram a disposição do contribuinte na secretaria do órgão julgador no prazo de 30(trinta) dias.
Assim, encaminhem-se os autos à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário - GERAC para que proceda a intimação da Autuada e de seus representantes acerca do Auto de Infração, nos termos do art. 43, II, parágrafo único, do Decreto 25.370/2013.
Publique-se. Intime-se.

Antonio Roberto Bomfim Marques
Relator
Denis Ubirajara Sarmento Lisboa
Presidente em exercício do CTE

Secretaria do TATE, Maceió, em 11 de agosto de 2025.
Nara Elisy Vasconcellos Magalhães
Chefe de Apoio Administrativo
AFCA VIII- Mat. 81.945-0

Protocolo 994321

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-1C nº 045/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “b”;; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, notifica aos sócios, responsáveis e/ou administradores da pessoa jurídica abaixo identificados, a decisão da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO TATE que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário, deu-lhe provimento parcial e reformou parcialmente a Decisão Singular nº 22.379/2023. Lançamento Parcialmente Procedente, conforme Acórdão Tate-1ªC nº 52/2025, publicado no D.O.E., de 24 de julho de 2025. Assim, devendo o sujeito passivo recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário, no montante de R\$ 236.526,68 (duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e oito centavos), sendo R\$ 157.684,44 (cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), de ICMS e R\$ 78.842,24 (setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos) de multa do art. 79 da Lei nº 5.900/96, que deverá ser atualizado na data da sua liquidação.

De acordo com a Lei nº 6.771/2006, em não havendo interposição de recurso especial nos termos dos arts. 45, § 1º c/c 47, em 15 (quinze) dias; ou pagamento do crédito tributário em até 30 (trinta) dias após esta publicação, informamos que os autos serão encaminhados para a inscrição do débito em dívida ativa, nos termos do Parágrafo único do Art. 50 da referida Lei c/c Art. 179, do Decreto nº 25.370/2013. Os autos estão disponíveis para vistas na SEFAZ- Jacarecica, localizada na Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica - Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, sala do Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais. Fone: 3216-9826

PAQUE LIVRARIA E PAPELARIA LTDA
CACEAL: 24089488-0
PROCESSO SF Nº 1500-034355/2017
AUTO DE INFRAÇÃO: 70.41445-001
Sócios-responsáveis:

MARIA STELA VIEIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 287.111.304-15
ERIVAL GONÇALVES DE ALBUQUERQUE
CPF: 026.245.084-49

Maceió, 11 de agosto de 2025.

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1º Câmara

Protocolo 994484

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS

EDITAL TATE-2C nº 046/2025

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS ESTADUAIS - Tate, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, de acordo com o disposto nos artigos 4º; 11, §2º, II, “a”;; 32; 97-A, da Lei nº 6.771, de 16 de novembro de 2006, c/c com o artigo 28, da Lei nº 6.161, de 26 de junho de 2000, intima à pessoa jurídica autuada e seu sócio-responsável e/ou administrador abaixo identificado, a decisão da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO que, por unanimidade de votos, conheceu do Reexame Necessário e negou-lhe provimento. Lançamento Improcedente, conforme Acórdão nº 43/2025, publicado no D.O.E., de 22/04/2022.

O processo será encaminhado para Gerência de Acompanhamento e Controle do Crédito Tributário - GERAC - para promover a baixa do débito no sistema, na forma do art. 178 do Decreto nº 25.370 de 19 de março de 2013 c/c o art. 1º da Portaria nº 280, de 12 de julho de 2007.

Os autos estão disponíveis para vistas:

- 1)
No DTe, através de download do arquivo digital do processo no formato de PDF - PortableDocumentFormat;
- 2)
No setor de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda de Alagoas, no Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, localizado em Jacarecica, Rodovia AL 101 Norte, Km 3,5, Maceió/AL, ou na 2ª Chefia de Administração Fazendária - CAF, localizada no Largo Dom Fernando Gomes, nº 98, Centro, Arapiraca/AL, no horário

de 8:00 às 14:00 horas, na hipótese de devidamente comprovado o impedimento de acesso ao DTe, mediante o fornecimento do arquivo digital do processo no formato de PDF - PortableDocumentFormat.

PROCESSO: 1500-500538/2019
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.91328-001
NOME DA AUTUADA: ATLAS SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº: 24441204-9
CNPJ Nº: 23.247.136/0001-04
Sócios Responsáveis:
ALEXANDRE MARTINS NUNES
CPF: 002.587.187-06

Maceió, 11 de agosto de 2025.

DENIS UBIRAJARA NASCIMENTO LISBOA
Presidente da 2º Câmara - TATE

Protocolo 994491

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 150/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo Despacho SEFAZ GEFE (Doc. Sei Nº [32595526](#)) elaborado pela Gerência de Fiscalização Especial referente ao pedido de benefício fiscal formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000000658/2024
INTERESSADO: LABORATORIO SKLEAN DO BRASIL LTDA
DECISÃO SURE Nº: 769/2025 SEFAZ-SURE

EMENTA: PEDIDO DE ALTERAÇÃO DO REGIME ESPECIAL SURE Nº 03/2024, NOS TERMOS DO DECRETO ESTADUAL Nº 90.309/23, ART. 1º, §2º. DESPACHO SEFAZ GEFE DOC. SEI Nº [32595526](#) IDENTIFICANDO PENDÊNCIAS. HOMOLOGAÇÃO DO DESPACHO. AUSÊNCIA DE MANIFESTAÇÃO DO CONTRIBUINTE. DECISÃO PELO INDEFERIMENTO DO PLEITO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 994297

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EMENTA SURE Nº 177/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em conformidade com o art. 63, VIII, do Decreto 68.902/2020, homologou a solução proporcionada pelo PARECER GTR N.º 217/2025 (doc. 33682322), elaborado pela Gerência de Tributação referente ao pedido de Regime Especial formulada no processo abaixo:

PROCESSO SEI Nº: E:01500.0000019371/2025
INTERESSADO: CAVALO MARINHO QUÍMICA LTDA
DECISÃO SURE Nº: 881/2025

EMENTA: PEDIDO DE REGIME ESPECIAL. PARECER GTR Nº 217/2025 DOC. SEI Nº [33682322](#) SUGERINDO INDEFERIR O PLEITO. HOMOLOGAÇÃO DO PARECER E DECISÃO PELO INDEFERIMENTO.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

Protocolo 994300

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1449/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 Cartão de Visita no Processo nº E:01500.0000030005/2024.

Considerando que não atende a obrigatoriedade de uso de documento fiscal eletrônico,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para emitir documentos fiscais com regularidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no Inciso XVII e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL: 24836035
RAZÃO SOCIAL: LAELSON LINS DA SILVA
CNPJ: 02376732000106
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000030005/2024

Maceió, 11 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAISESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EDITAL GECAD Nº 1450/2025

A GERENTE DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e o que foi constado na Ação Fiscal, Lei 8085/2018 Cartão de Visita no Processo nº E:01500.0000030009/2024.

Considerando que não atende a obrigatoriedade de uso de documento fiscal eletrônico,

RESOLVE:

Intimar o contribuinte abaixo relacionado, para emitir documentos fiscais com regularidade no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, sob pena de tonar INAPTA sua inscrição no Cadastro de Contribuintes, com base no Inciso XVII e § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006.

CACEAL: 24224920
RAZÃO SOCIAL: GESSIEL CAVALCANTE DA SILVA - ME
CNPJ: 11794606000162
TIPO DOCUMENTO: Processo
DOCUMENTO: E:01500.0000030009/2024

Maceió, 11 de Agosto de 2025

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

PORTARIA/SEFAZ Nº 1522/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.114, incisos I e II, da Constituição Estadual e o que consta no Processo Administrativo nº E:01500.0000036328/2025;

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Orçamentária Anual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025, que estima a receita e fixa a despesa do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2024;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Estado de Alagoas para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a publicação da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a Programação Financeira de pagamentos da Conta Única do Tesouro do Estado de Alagoas,

RESOLVE:

Art. 1º A Programação Orçamentária e Financeira de custeio referente ao mês de agosto de 2025 será liberada conforme o disposto nesta Portaria e nos Anexos I, II e III.

§ 1º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Recursos não Vinculados de Impostos (FR 0500) - exceto Secretaria de Estado da Educação - está fixada no valor bruto de R\$ 95.306.945,98 (noventa e cinco milhões, trezentos e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), conforme disposto no Anexo I.

§ 2º A Programação Orçamentária e Financeira da Fonte de Outros Recursos não Vinculados (FR 0501) está fixada no valor bruto de R\$ 17.142.524,78 (dezessete milhões, cento e quarenta e dois mil quinhentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), conforme disposto no Anexo II.

§ 3º A Programação Orçamentária e Financeira de recursos não vinculados de impostos (FR 0500) para a Secretaria de Estado da Educação está fixada no valor bruto de R\$ 52.536.541,21 (cinquenta e dois milhões, quinhentos e trinta e seis mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), conforme disposto no Anexo III.

§ 4º A Programação Orçamentária e Financeira de que trata o caput se refere exclusivamente à cota financeira de custeio do mês de agosto de 2025.

§ 5º As cotas relativas aos demais meses do exercício de 2025 estarão sujeitas à aprovação do Conselho Gestor Programa Avança Alagoas - Gestão Responsável, Futuro Sustentável, conforme disposto no Art. 7º, § 3º, do Decreto nº 100.456, de 27 de dezembro de 2024.

§ 6º Solicitações de cotas extras só serão deliberadas após a comprovação da execução orçamentária dos valores estabelecidos nesta portaria em conformidade com os dispostos no art. 31 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025, e no art. 6º da Portaria SEFAZ nº 2065, de 18 de dezembro de 2024.

§ 7º Solicitações de cotas extras referentes a fontes de recursos distintas da fonte de recursos não vinculados também levarão em consideração a receita realizada e registrada no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFE, bem como o disposto no Art. 30, § 4º, do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025.

Art. 2º A liberação do valor líquido das cotas orçamentárias fica condicionada à prévia realização das descentralizações de crédito orçamentário conforme estabelecido no art. 2º, do Decreto Nº 102.341, de 9 de maio de 2025.

§ 1º Na hipótese de a unidade gestora não dispor de orçamento alocado no Programa de Trabalho e no Elemento da Despesas Específicas para realização da Descentralização de Crédito - DC, a mesma deverá promover os ajustes necessários para viabilizar a transação.

§ 2º Os valores deduzidos nos anexos para fins de Descentralização de Crédito, nos termos do art. 5º do Decreto Nº 102.341, de 9 de maio de 2025, consideraram os Termos de Execução Descentralizada Nº 01/2025 e Nº 02/2025 publicados no Diário Oficial do Estado de Alagoas nas datas 14 de fevereiro de 2025 e 1º de fevereiro de 2025, respectivamente, e as descentralizações já realizadas no SIAFE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 11 de agosto de 2025.

RENATA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA

ANEXO I

UG		BRUTO	LÍQUIDO
110006	GAB CIVIL	891.830,16	846.241,44
110008	CGE	54.000,00	50.188,70
110009	PGE	468.500,80	468.500,80
110014	DEA	1.980.663,76	1.980.663,76
110015	GOVERNANÇA	51.791,74	51.791,74
110564	FUNPGE	352.253,56	352.253,56
140566	EMATER	130.752,73	111.232,03
190047	POLC/AL	2.758.203,59	2.667.892,86
190049	CEDEC	39.023,46	39.023,46
210013	VICE GOV	154.602,27	144.916,97
300041	SEPREV	12.324.978,19	12.192.748,15
340051	SERIS	24.506.293,40	24.456.589,05
350032	SETRAND	272.628,48	262.885,08
360021	SELAJ	833.000,00	820.084,65
370001	SEGOV	108.728,14	105.948,64
380001	SECRIA	25.509,71	18.127,20
410017	SEPLAG	700.000,00	655.696,71
410018	SEFAZ	7.692.245,87	7.574.650,30
410506	ITEC	4.583.000,00	4.583.000,00
410548	AMGESP	1.319.319,47	1.309.634,17
510021	SECULT	297.444,89	291.566,26
510024	SEADES	912.570,11	908.758,81
510514	FAPEAL	3.319.674,00	3.319.674,00
510516	UNEAL	1.100.000,00	1.036.782,09
510517	IZP	72.599,46	63.944,53
510520	DITEAL	115.900,33	108.936,43
510526	FEAS	419.190,57	419.190,57
510551	IPASEAL	736.525,65	736.525,65
510556	UNCISAL	1.178.483,33	1.164.928,63
510557	FUN CULTURA	88.803,00	88.803,00
520026	SECTI	808.207,00	796.954,95
520027	SETEQ	656.219,40	633.756,48
520030	SEAGRI	213.000,00	204.750,16
520031	SEDICS	139.271,66	136.492,16
520032	SETUR	1.465.000,00	1.458.308,53
520033	SERFI	121.160,24	121.160,24
520528	IDERAL	146.461,38	140.902,38
520537	INMEQ	200.000,00	196.188,70
520555	ADEAL	215.325,51	167.565,41
530031	SEINFRA	222.283,38	222.283,38
530032	SEMARH	127.982,95	124.171,65
530541	ITERAL	281.660,48	265.862,54
530543	FUN REC HÍDRICOS	554.604,61	521.425,65
540033	SSP	9.179.496,85	8.808.253,31
540034	PM	7.632.927,45	5.387.064,72
540035	PC	3.724.923,03	2.960.886,36

540036	CBM	1.199.468,11	986.727,22
540037	SEMUDH	300.691,31	294.100,51
540038	SECDEF	389.925,36	367.886,01
540547	FUNDO PROCON	18.414,60	18.414,60
540573	PROCON	221.405,99	212.966,21
TOTAL GERAL		95.306.945,98	90.857.300,41

ANEXO II

UG		BRUTO	LÍQUIDO
410504	ARSAL	2.523.762,87	2.498.188,87
410512	DETRAN	11.260.916,12	11.108.438,20
510517	IZP	13.491,55	13.491,55
510551	IPASEAL	1.497.000,00	1.497.000,00
520528	IDERAL	384.451,63	384.451,63
520538	JUCEAL	466.906,00	459.942,10
520555	ADEAL	99.097,08	99.097,08
530538	DER	40.991,35	14.846,41
530542	IMA	855.908,18	832.288,29
TOTAL GERAL		17.142.524,78	16.907.744,13

ANEXO III

UG		BRUTO	LÍQUIDO
510020	SEDUC	52.536.541,21	52.453.887,41

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza os artigos 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 (publicado no DOE/AL de 08.01.2025), que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:01500.0000010520/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 994391

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza os artigos 55 a 58 do Decreto nº 100.553, de 7 de janeiro de 2025 (publicado no DOE/AL de 08.01.2025), que versa acerca de Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR relativa ao Processo Administrativo nº E:01500.0000037515/2024.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 08 de agosto de 2025.

KELLY JANE DE OLIVEIRA FREIRE
Secretária Executiva de Gestão Interna

Protocolo 994395

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº155/2025

A SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta do OFÍCIO nº 4053/2025/SEFAZ, da Gerência de Fiscalização de Estabelecimentos e Outros Impostos, conforme Processo nº E:01500.0000033127/2025.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que de acordo com o disposto no Art. 60 e 61, da Instrução Normativa SEF nº 17/2007, fica as inscrições abaixo discriminadas na situação “BAIXADA” no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

PROCESSO: E:01500.0000020058/2025
CACEAL: 24306239-7
EMPRESA: FISIA COMERCIO DE PRODUTOS ESPORTIVOS S.A.

PROCESSO: E:01500.0000017332/2025
CACEAL: 24707741-0
EMPRESA: CARTA GOIAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS S.A.

PROCESSO: E:01500.0000011345/2025
CACEAL: 24501066-1
EMPRESA: TOTALENERGIES DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000009717/2025
CACEAL: 24328530-2
EMPRESA: WINGS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

PROCESSO: E:01500.0000009714/2025
CACEAL: 24260305-0
EMPRESA: ALEXANDRA A. LEMOS

PROCESSO: E:01500.0000009715/2025
CACEAL: 24045010- 8
EMPRESA: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A

PROCESSO: E:01500.0000008584/2025
CACEAL: 24500400-9
EMPRESA: ZANANDREA & CIA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000008207/2025
CACEAL: 24133060-2
EMPRESA: MAXIMUS ADMINISTRADORA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000005154/2025 CACEAL: 24125710- 7 EMPRESA: JAÇA ENERGIA LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021220/2024 CACEAL: 24013706- 0 EMPRESA: POSTO E CONVENIENCIA LISBOA GOMES LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005153/2025 CACEAL: 24283260- 1 EMPRESA: GV EMPREENDIMENTOS AGRÍCOLAS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000020982/2024 CACEAL: 24335619- 6 EMPRESA: CLEDISBEL CLEMENTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005156/2025 CACEAL: 24128843- 6 EMPRESA: LOG STOPASSOLLI TRANSPORTES LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021262/2024 CACEAL: 24338567- 6 EMPRESA: TELLERINA COMERCIO DE PRESENTES E ARTIGOS PARA DECORACAO S.A
PROCESSO: E:01500.0000005166/2025 CACEAL: 24023307- 7 EMPRESA: MAIS ELA COMERCIO DE PRODUTOS PESSOAIS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021232/2024 CACEAL: 24421163- 9 EMPRESA: RESULTUP CONSULTORIA E GESTÃO LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005160/2025 CACEAL: 24243063- 5 EMPRESA: SUTOA AUTOMOTORES LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021032/2024 CACEAL: 24010616- 4 EMPRESA: EAGLE DISTRIBUIDORA DE CIGARROS LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005157/2025 CACEAL: 24285303- 0 EMPRESA: NEXTOP COMERCIO IMPORTACAO & EXPORTACAO LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021015/2024 CACEAL: 24045029- 9 EMPRESA: DELMIRO GOUVEIA AL GERACAO DE ENERGIA RMF 05 LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005165/2025 CACEAL: 24321464 - 2 EMPRESA: ETNA COMERCIO DE MOVEIS E ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021011/2024 CACEAL: 24045024- 8 EMPRESA: DELMIRO GOUVEIA AL GERACAO DE ENERGIA RMF 01 LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005162/2025 CACEAL: 24056743- 9 EMPRESA: VALE COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000020946/2024 CACEAL: 24795491- 8 EMPRESA: AXIS IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005158/2025 CACEAL: 24107752- 4 EMPRESA: RODOPRIMA LOGISTICA LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021217/2024 CACEAL: 24336774- 0 EMPRESA: POLO WEAR ARAPIRACA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005159/2025 CACEAL: 24139401- 5 EMPRESA: SUPERMERCADO COMETA LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021120/2024 CACEAL: 24386595- 3 EMPRESA: JEAN DOUGLAS DE LIMA HOLANDA
PROCESSO: E:01500.0000005163/2025 CACEAL: 24783387- 8 EMPRESA: CASA TELES LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021240/2024 CACEAL: 24050479- 8 EMPRESA: SAO SEBASTIAO AL GERACAO DE ENERGIA SOLAR 01 LTDA
PROCESSO: E:01500.0000005155/2025 CACEAL: 24730546- 4 EMPRESA: LADAKH COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021204/2024 CACEAL: 24041956- 1 EMPRESA: PENEDO AL GERACAO DE ENERGIA SOLAR 03 LTDA
PROCESSO: E:01500.0000003806/2025 CACEAL: 24245825-4 EMPRESA: UNILEVER BRASIL LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021048/2024 CACEAL: 24413919- 9 EMPRESA: FERROSTAAL INDUSTRIEANLAGEN OLEO E GAS DO BRASIL LTDA
PROCESSO: E:01500.0000055186/2024 CACEAL: 24403767- 1 EMPRESA: DIVINA LUZ COMBUSTIVEIS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021020/2024 CACEAL: 24777037- 0 EMPRESA: DISTRIBUIDORA DE CEREAIS AGRESTE SCP
PROCESSO: E:01500.0000026741/2024 CACEAL: 24035704- 3 EMPRESA: INDUSTRIA DE MAQUINAS FALCON LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021014/2024 CACEAL: 24045028- 0 EMPRESA: DELMIRO GOUVEIA AL GERACAO DE ENERGIA RMF 04 LTDA
PROCESSO: E:01500.0000021263/2024 CACEAL: 24394046- 7 EMPRESA: TELOS LTDA	PROCESSO: E:01500.0000021012/2024 CACEAL: 24045026- 4 EMPRESA: DELMIRO GOUVEIA AL GERACAO DE ENERGIA RMF 02 LTDA
PROCESSO: E:01500.0000020972/2024 CACEAL: 24010504- 4 EMPRESA: BV3 VAREJO LTDA	PROCESSO: E:01500.0000020992/2024 CACEAL: 24307943- 5 EMPRESA: COMEXPORT TRADING COMÉRCIO EXTERIOR LTDA
PROCESSO: E:01500.0000021164/2024 CACEAL: 24025421- 0 EMPRESA: MARIANA PEREIRA PARTICIPACOES LTDA	
PROCESSO: E:01500.0000021051/2024 CACEAL: 24274380- 3 EMPRESA: FRANÇA MOTORS LTDA	

PROCESSO: E:01500.0000021229/2024
CACEAL: 24240133- 3
EMPRESA: REDEFONE COMERCIO E SERVICOS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021022/2024
CACEAL: 24236346- 6
EMPRESA: DNB ENGENHARIA LTDA

PROCESSO: E:01500.0000020983/2024
CACEAL: 24036790- 1
EMPRESA: CLISOL PRODUCTS LTDA

PROCESSO: E:01500.0000021013/2024
CACEAL: 24045027- 2
EMPRESA: DELMIRO GOUVEIA AL GERACAO DE ENERGIA RMF 03 LTDA

PROCESSO: E:01500.0000017967/2024
CACEAL: 24355805- 8
EMPRESA: COMERCIAL NOVO BRASIL LTDA

PROCESSO: E:01500.0000018002/2024
CACEAL: 24039427- 5
EMPRESA: AMERICANAS S.A - EM RECUPERACAO JUDICIAL

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 11 de Agosto de 2025

ALEXANDRA DA SILVA VIEIRA
Superintendente Especial da Receita Estadual
Protocolo 994590

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 09/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113220/2025, OS Nº 7113220 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317467064 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 10 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante GUATAÇARA FRANCO GONÇALVES, lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: iniciativa.difal@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113220/2025.

CNPJ: 31.905.076/0001-90
EMPRESA: RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
LOGRADOURO : R BRASILIA, 617 FRANCISCO BELTRAO- PR
CEP: 85.605-310

GEFIS, 11 de Agosto de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos
Protocolo 994605

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 10/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113771/2025, OS Nº 7113771 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 317467753 BR e YA 31747767 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante João Carlos Correia de Arruda lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: calica@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113771/2025.

CNPJ: 49.780.242/0001-34
CACEAL: 24122508-6
EMPRESA: RVCV ASSET INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
LOGRADOURO : R Jangadeiros Alagoanos, 1188 Pajuçara
MACEIO/ AL
CEP: 57030-000

Sócios:

CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
04713068438 - RICARDO REYNALDO COUTINHO

CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
00982653425 - ADRIANA VASCONCELOS COUTINHO

GEFIS, 11 de Agosto de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos
Protocolo 994608

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDENCIA DA RECEITA ESTADUAL SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS
EDITAL GEFIS - Nº 11/2025

A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o estipulado nos Arts. 11, III e 12, III, da Lei Nº 6771/06, tendo em vista o não atendimento da Intimação Fiscal Nº 7113743/2025, OS Nº 7113743 via Aviso de Recebimento-AR nº YA 31747166 BR convoca a empresa e os senhores sócios abaixo discriminados, para atender no prazo de 15 (dez) dias, ao Auditor Fiscal solicitante João Carlos Correia de Arruda lotado na Gerência de Fiscalização de Estabelecimento - GEFIS, conforme agendamento prévio através do e-mail: calica@sefaz.al.gov.br, ao disposto na Notificação/Intimação Fiscal Nº 7113743/2025.

CNPJ: 33.180.247/0001-96
CACEAL: 24797529-0
EMPRESA: PETIT PARIS
LOGRADOURO : AV DOUTOR ANTONIO GOMES DE BARROS, 60
JATIUCA
MACEIO
AL
CEP: 57036000

Sócios:

CPF/CNPJ Nome (PF) / Nome Empresarial (PJ)
05159880496 - TADEU ESPIRITO SANTO CAVALCANTE

GEFIS, 11 de Agosto de 2025

Juliana Jatobá Soares Coutinho
Gerente de Fiscalização de Estabelecimentos
Protocolo 994611

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA/SEINFRA Nº 573 /2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Infraestrutura, Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado, responsável implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da pasta.

Art. 3º A Comissão Interna Lilás, no âmbito da GOVERNANÇA, terá com a seguinte composição:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
Sheyla Katia Umbelino Almeida	Supervisor de Movimentação Funcional	923-7
Sandreany Souza Alves de Queiroz	Gerente de Regularização de Moradia	1066-9

Art. 4º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se em DOE e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES

Secretário de Estado da Infraestrutura

SEINFRA

Protocolo 994398

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA SESAU Nº. 6.001, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e, em vista do exposto no Memorando nº. E:15/2025, impulsionado pela Coordenação Recursos Humanos, da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000005804/2025, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade, instituído pela Portaria SESAU nº 1.916, de 25 de fevereiro de 2025, para, sob a coordenação da Primeira, atuarem no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde.

Parágrafo único. O Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade será composto pelos profissionais abaixo relacionados, e terá atuação exclusiva, no âmbito da Unidade de Pronto Atendimento Cidade Universitária.

- I - Coordenação-Geral:
- a) CÍCERA CRISTINA CARDOSO DA SILVA - Coordenadora;
 - b) JULIANA TAVARES DA SILVA - Vice-Coordenadora;
 - c) ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA - Secretária.
- II - Membros Titulares:
- a) ANA CLÁUDIA PIRES VIEIRA;
 - b) ANTONIA FERNANDA SOUZA;
 - c) HALBATE BARBOSA CRIMA;
 - d) KENY MICHELINE CALDAS RAMOS LOPES DE LUNA;
 - e) MARIA JOSÉ ASSUNÇÃO FERREIRA;
 - f) MOYSÉS GUALTHER OLIVEIRA DA FONSECA;
 - g) NIDJA CRISTINA DOS SANTOS;
 - h) SHEYLA PATRÍCIA ALVES SILVA;
 - i) STHEPHANE DO NASCIMENTO SILVA;
 - j) TÂMARA SILVA GOMES DE OLIVEIRA;
 - k) THÁCIO DE BRITO RAMALHO;
 - l) THAFFAREL COSTA NUNES; e,
 - m) ZÉLIA ALMEIDA PEIXOTO BRAGA.

Art. 2º O Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade terá, entre outras, as seguintes atribuições:

I. Prevenção de erros e acidentes - Ajudar na identificação, análise e prevenção de possíveis erros que possam ocorrer no âmbito da unidade, incluindo-se nesses casos:

- a) Medicação;
- b) Diagnósticos incorretos ou falhas no processo de atendimento.
- c) Promoção de uma Cultura de Segurança - Contribuir para a implantação de uma cultura dentro da unidade de saúde para que todos os profissionais estejam atentos e comprometidos com a segurança e o bem-estar do paciente;

II. Treinamento e Educação - Implementar treinamentos regulares para os profissionais de saúde, capacitando-os em boas práticas, protocolos de segurança, manejo de riscos e práticas preventivas que contribua para a redução da probabilidade de erros;

III. Monitoramento e Avaliação de Processos - Coletar, auxiliar e analisar os dados sobre incidentes e eventos adversos, promovendo uma abordagem contínua para a melhoria da qualidade, buscando o ajuste de protocolos e fluxos de atendimento na Unidade;

III. Atendimento Humanizado e Qualificado - Assegurar ao paciente a segurança necessária que deverá estar diretamente associada ao cuidado, à qualidade e a humanização, contribuindo para a eficiência no atendimento dispensado aos mesmos, com respeito e dignidade para evitar complicações desnecessárias;

IV. Conformidade com Normas e Regulamentações - Garantir que a Unidade cumpra as normas e requisitos exigidos pela legislação vigente e pelos órgãos de saúde, como a Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Agência Nacional de Saúde Suplementar, respectivamente.

Art. 3º A Secretária do Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade, devidamente autorizada pela Coordenadora-Geral enviará relatório, mensalmente, contendo as ações desenvolvidas, para análise e conhecimento da Superintendência de Atenção Especializada, Ambulatorial e Hospitalar e suas respectivas áreas técnicas.

Art. 4º Os integrantes do Núcleo de Segurança do Paciente e Qualidade, ora instituído, não farão jus a remuneração de nenhuma espécie, pelo desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Validar os trabalhos realizados pelos integrantes do Núcleo, designados pela Portaria SESAU nº 1.916, de 25 de fevereiro de 2025, até a presente data.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994514

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 192/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA SCAN DIAGNOSTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000000942/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.054/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº. 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa SCAN DIAGNOSTICA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 18.520.715/0001-30 e estabelecida na, Rua Governador Valadares, 108, Bairro Chácara R. São Vicente, São Jose da Lapa/MG, CEP: 33.350000, Telefone: (31) 3488-1871 e (31) 99617-6525, e seu endereço eletrônico: labbrasilcomercial@imunoscan.com.br, representada por seu sócio, Sr. Thiago Dias Pena Mesquita Santos, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 035.###.###-57. Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora Geral da Hemorrede, Matrícula Funcional nº 864295-8 e CPF nº 786.###.###-53.

Objeto do contrato: Aquisição de Reagentes de Hemácias para Prova Reversa e Antissoros Para Prova Direta, destinado a Hemorrede de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL;

Data de Assinatura de contrato: 29 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato R\$ 37.800,00 (trinte e sete mil, oitocentos reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo A Fundo De Recursos Do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 29 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994572

PORTARIA SESAU Nº. 6.002, DE 8 DE AGOSTO DE 2025

Habilita os Municípios de Igreja Nova e Palestina a receberem recursos referentes à Emenda Individual Impositiva na modalidade de transferência do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no exercício de 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde em Alagoas, no uso de suas atribuições legais e em vista do exposto no Ofício nº E:8881/2025/SESAU, impulsionado pela Superintendência de Planejamento, Gestão e Participação Social que originou o Processo Administrativo nº E:02000.0000030023/2025 e,

CONSIDERANDO os arts. 196 a 200, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, previstos no Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO os arts. 186 a 189, da Constituição do Estado de Alagoas, de 1989, previstos no Título V, Capítulo II, Seção II - Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 7.443, de 28 de dezembro de 2012, que institui o Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que trata da consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde do Sistema Único de Saúde, no Título III, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 828, de 17 de abril de 2020, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os Grupos de Identificação Transferências federais de recursos da saúde; e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº E:01700.0000000382/2025, resolve:

Art. 1º Habilitar os Municípios descritos no Anexo Único desta Portaria a receberem recursos referentes à Emenda Parlamentar.

Art. 2º Os recursos tratados nesta Portaria referem-se à aplicação de emenda parlamentar para atendimento do disposto na Emenda Constitucional nº 42 de 2019 e no art. 41 da Lei Estadual nº 9.342, de 23 de julho de 2024 (LDO/2025).

Art. 3º Os recursos descritos nesta Portaria devem ser aplicados em Ações e Serviços Públicos de Saúde, nos termos do Anexo Único.

Art. 4º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência de recurso estabelecida nesta Portaria ao respectivo Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, após serem atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão – RAG do respectivo ente federativo beneficiado.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros a partir desta data.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, Maceió, 8 de agosto de 2025

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde
Gestor Estadual do Sistema Único de Saúde, em Alagoas

ANEXO ÚNICO
MUNICÍPIO HABILITADO A RECEBER RECURSO ESTADUAL DESTINADO À EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

EMENDAS DESTINADAS À SAÚDE						
Código SIAFE	Beneficiário	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Código Região	Valor Autorizado – R\$
I0227	CD-03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGREJA NOVA	27524	10.302.1015.5069	3.3.41.41	210	2.950.000,00
I0233	CD-04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA	27524	10.302.1015.5069	3.3.41.41	210	500.000,00

REGIÃO	MUNICÍPIO	ENTIDADE	UNIDADE	CATEGORIA ECONÔMICA	VALOR MENSAL (R\$)	Nº DE PARCELAS	VALOR TOTAL (R\$)
7ª	BATALHA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CNES: 2011670 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CUSTEIO MAC	1.000.000,00	01	1.000.000,00
TOTAL							1.000.000,00

(*)EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 553/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000017429/2025.

Procedimento licitatório: Inexigibilidade de Licitação com fulcro no art. 25, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa MACEIOTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.873.198/0001-22, e estabelecida na Rua Alfredo Oiticica, nº 88, Bairro Pitanguinha, CEP 57.052-230, Maceió/AL, Telefone (82) 3317-5008/99973-0014, e seu endereço eletrônico: fernando@maceiotec.com.br representada pelo seu sócio, Sr. Fernando Antônio Marins da Silva Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº. 050.###.###-92.

Gestor do contrato: Srª. Glaucia Maria Alves da Silva, ocupante do cargo e da função de Gerente Engenharia Clínica da SESAU/AL, matrícula funcional nº 202912 e CPF nº 122.###.###-02.

Objeto do contrato: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, calibração, reposição de peças e acessórios em equipamentos médico-hospitalares (bisturi eletrônico), destinados ao Hospital Geral do Estado Professor Osvaldo Brandão Vilela - HGE, sob a gestão da SESAU/AL.

Data de início da execução do contrato: 04 de agosto de 2022.

Data do término da execução do contrato: 04 de agosto de 2025.

Valor global original do contrato: R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais).

Objeto do Termo Aditivo: O objeto do Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 553/2022-SESAU.

O valor global do Termo de Contrato, que era de R\$ 88.800,00 (oitenta e oito mil e oitocentos reais) para R\$ 93.197,64 (noventa e três mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), em razão do reajuste de 1,0495235% conforme aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, acumulado no período de 17 (agosto de 2024 ao dia 30 de junho de 2025), conforme ANEXO ÚNICO, mantidas as mesmas condições contratuais.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir de 04 de agosto de 2025, data do término do prazo anteriormente acordado.

Data de Assinatura do termo aditivo: 04 de agosto de 2025.

Data de início da execução do termo aditivo: 04 de agosto de 2025.

Data do término da execução do termo aditivo: 04 de agosto de 2026.

Valor Global do termo aditivo: R\$ 93.197,64 (noventa e três mil cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos),

Origem dos Recursos Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; Fonte: 706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2025; Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual de Saúde/ 27524 - Fundo Estadual de Saúde; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0120 - Manutenção dos Serviços Assistenciais de Média e Alta Complexidade;; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; Fonte: 706 - Transferências Especiais da União; Fonte: 749 - Outras Vinculações de Transferências; Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

*Replicado

Protocolo 994304

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 195/2025-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TUPAN HOSPITALAR LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.0000000942/2024.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP - 91.054/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº. 803.###.###-87, nomeado pelo DECRETO Nº 86.114, de 01 de Janeiro de 2023, publicada no DOE/AL de 01 de Janeiro de 2023, portador da matrícula funcional nº 863890-0.

CONTRATADA: A empresa TUPAN HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 49.341.441/0001-46 e estabelecida na, Rua Grande Oriente, 144-Nazaré- Camaragibe/PE. CEP: 50.720.-715, Telefone: (81) 3227-0344, e seu endereço eletrônico: gerencia@tupanhospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Antonio Siqueira de Moraes, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 073.###.###-49.

Gestor do contrato: Srª. Verônica de Lima Guedes, Diretora Geral da Hemorrede, Matrícula Funcional nº 864295-8 e CPF nº 786.###.###-53.

Objeto do contrato: Aquisição de Reagentes de Hemácias para Prova Reversa e Antissoros Para Prova Direta, destinado a Hemorrede de Alagoas, sob a gestão da SESAU/AL;

Data de Assinatura de contrato: 31 de julho de 2025.

Prazo de Vigência do Contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Data do término da execução do contrato: O prazo de vigência da contratação é de 1 (um) ano, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Valor Global do Contrato R\$ R\$ 828,00 (oitocentos e vinte oito reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Dotação Orçamentária: Exercício financeiro 2025 - Gestão/Unidade: 510524 - Fundo Estadual da Saúde - Fes; 27524; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços de Assistência Hematológica e Hemoterápica; Fonte: 0600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Sus; 0500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Plano de Trabalho: 10.302.1015.5069 - Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 31 de julho de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994588

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000026220/2025 - Aquisição de Equipamentos de Apoio Assistencial. - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 98867-6249,

Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.

Danielli Manzini de Carvalho - MAT.1600-4 - ASTECEJU

Protocolo 994284

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº1000/2025

Em atendimento ao que preconiza o art. 55 do Decreto Nº 100.553, De 7 De Janeiro De 2025, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº. E:02000.000003026/2025.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 994518

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000023700/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: ARTROPLASTIA TOTAL DO JOELHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994533

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000029428/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR (CATARATA CONGÊNITA) EM AMBOS OS OLHOS - MENOR 03 MESES DE IDADE. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994541

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000035386/2024 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: VITRECTOMIA POSTERIOR. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994543

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000023948/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994547

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000045559/2024 -AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO CROSSLINKING CORNEANO EM AMBOS OS OLHOS + IMPLANTE DE ANEL INTRAESTROMAL EM OLHO DIREITO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994548

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.00000 16931/2023 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: TRATAMENTO CIRÚRGICO DE OSTEOMIELOITE + RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE + INTERNAMENTO PARA ANTIBIOTICOTERAPIA VENOSA. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994564

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000011946/2025-AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: IMPLANTE DE ANEL INTRA-ESTROMAL EM OLHO ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994569

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas - SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000027955/2025 - AQUISIÇÃO JUDICIAL DE PROCEDIMENTO: REVISÃO DE ARTROPLASTIA DO QUADRIL ESQUERDO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacaojudicial2@gmail.com, pelos contatos: (82) 98867-6249 / (82) 3315-1142 ou através do site www.saude.al.gov.br/superintendencia-administrativa-supad.
Maceió/AL, 12 de Agosto de 2025.
DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - MAT. 1600-4 - ASTECEJU
Protocolo 994574

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

Portaria/SSP Nº 139/SECEPSP/2025
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-32185/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º BPM, a indenização no valor de R\$ 2 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 16/05/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LINDENBERG SANTOS DE VASCONCELOS	3º SGT	06056322432	R\$ 1 050,0000
BRUNO HENRIQUE MARTINS BARBOSA	CB	09698010416	RS 1 050,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	ACM589984	R\$ 500,00
REVOLVER .357 MAGNUM	ADE302273	R\$ 600,00
ESPINGARDA .36	C1524410	RS 500,00
ESPINGARDA .12	KVB4578197	RS 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL

Documento assinado eletronicamente por Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira, Secretário Executivo em 08/08/2025, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília.
Protocolo 994406

Portaria/SSP Nº 211/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-49444/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 11º BPM, a indenização no valor de R\$ 500,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 01/08/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
THOMAS STEFANO ROCHA ALVES	CB	09548672464	R\$ 166,6667
FRANCISCO DOS SANTOS MATIAS	CB	04872486510	R\$ 166,6667
ROBSON DA SILVA ALVES	3º SGT	00677196512	R\$ 166,6667

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	1628266	R\$ 500,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 994532

Portaria/SSP Nº 212/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-49140/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 3º BPM, a indenização no valor de R\$ 400,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 31/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
KELLYVN CORDEIRO DA SILVA	CB	11519325401	R\$ 100,0000
THIAGO BARBOSA DA SILVA	SD	07265378458	R\$ 100,0000
RONALDO ALEXANDRE DE LIMA JÚNIOR	SD	10877897450	R\$ 100,0000
THIAGO GAMA DOS SANTOS	2º SGT	06267123430	R\$ 100,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .22	287137	R\$ 400,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 994535

Portaria/SSP Nº 213/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-45764/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) BPRP, a indenização no valor de R\$ 2 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 15/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo e substância(s) entorpecente(s) abaixo relacionada(s):

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
DOGLAS STANLY DA SILVA MONTEIRO	CB	02539120326	R\$ 371,4286
ALAN DOS SANTOS FERREIRA	SD	04576681486	R\$ 371,4286
ALEXANDRE FARIAS NUNES	SD	05116756408	R\$ 371,4286
JAIRO RODRIGUES CERQUEIRA	3º SGT	05191062450	R\$ 371,4286
PEDRO JORGE DE SOUZA E SILVA	SD	09564383420	R\$ 371,4286
ANDREIA DOS SANTOS SOUZA	SD	19234453832	R\$ 371,4286
CLEVERTON FELIPE DE OLIVEIRA RAMO	SD	08484674428	R\$ 371,4286

Arma(s) e Substância(s) Entorpecente(s)

Tipo	Classificação	Valor
REVOLVER	.38 - 852027	R\$ 500,00
PISTOLA	9mm - TMW70953	R\$ 700,00
REVOLVER	.38 - 2149615	R\$ 500,00
Crack	De 1kg/lt até 4.999kg/lt -	R\$ 100,00
Maconha	De 20kg/lt até 49.999kg/lt -	R\$ 800,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 994536

Portaria/SSP Nº 214/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-44620/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) 2º CPM/Ind, a indenização no valor de R\$ 600,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 17/06/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
LUCIO ROBERT SANTOS SANTANA	SD	04232158502	R\$ 200,0000
INGRID BRUNNA DA SILVA ARAÚJO	SD	70966529499	R\$ 200,0000
BHONY JOEL DE ALBUQUERQUE SILVA	3º SGT	10244203458	R\$ 200,0000

Armas

Tipo	Número	Valor
PISTOLA 6,35	H26363	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 994537

Portaria/SSP Nº 215/SECEPSP/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas Legais, tendo em vista o que estabelece o § 3º art. 3º do Decreto nº 17.760, de 16 de janeiro de 2012, alterado pelo Decreto nº 23.86 de 12 de Outubro de 2012, c/c o Anexo I da Lei nº 7.313, de 20 de dezembro de 2011 e Lei nº 7550 de 11 de outubro de 2013, bem como, no que consta o processo de nº 01206-48506/2025.

I - RESOLVE conceder aos servidores infra mencionados, todos do serviço ativo da POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, lotados no(a) CPCHOQUE, a indenização no valor de R\$ 1 100,00, rateada igualmente entre eles, por terem no dia 21/07/2025, no exercício regular de suas atribuições e em função dela, apreendido e encaminhado à autoridade policial competente a(s) arma(s) de fogo abaixo relacionada(s), em situação irregular, na forma da Lei Federal nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003 e do Decreto Federal nº 9.847, de 25 de julho de 2019:

Servidores

Servidor	Cargo	CPF	Valor Individual
VANESSA DA SILVA FERREIRA DE MELO	SD	70013912470	R\$ 157,1429
RAMIRO NICOLodi GOMES	SD	03780537109	R\$ 157,1429
DIEGO LUCAS BARBOSA NUNES	SD	07893537418	R\$ 157,1429
ARTHUR LAERCIO NASCIMENTO SILVA	CB	08003994470	R\$ 157,1429
PEDRO LUCAS SANTIAGO DE ALMEIDA	SD	11557190429	R\$ 157,1429
PATRICK ALLAN SILVA DOS SANTOS	SD	09582243406	R\$ 157,1429
ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	SD	84143711591	R\$ 157,1429

Armas

Tipo	Número	Valor
REVOLVER .38	R692259	R\$ 500,00
PISTOLA .380	CMW771	R\$ 600,00

II - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: P.T:06.122.0004.2001; RP:210; AÇÃO:2001; Natureza das despesa: 33.90.31-Premiações; Fonte 0500, conforme art. 7º, da Lei 7.313/2011 e Lei nº 7.550/2013.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió - AL, 08 de agosto de 2025.

Patrick Alessandro Madeiro de Oliveira
Secretário Executivo de Pol. de Segurança Pública - SSP/AL
Protocolo 994539

Portaria/SSP Nº 1041/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000012967/2023, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Termo de Reconhecimento de Dívida de Exercício Anterior, publicado no dia 23 de janeiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 994620

Portaria/SSP Nº 1042/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 53 de 17 de fevereiro de 2023, a qual altera os dispositivos da Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo SEI nº E:02100.0000004859/2025, RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Termo de Solução, publicado no dia 07 de agosto de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Protocolo 994622

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 61 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:02102.0000002112/2025
Objeto: Aquisição de cromatógrafo gasoso.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com. Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 07 de Agosto de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL
Protocolo 994305

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 62 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:01206.0000008188/2024
Objeto: Aquisição de testes psicológicos.
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com. Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 08 de Agosto de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL
Protocolo 994310

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

CONVOCAÇÃO Nº 63 CHEA/SSP-2025
AVISO DE COTAÇÃO

A Chefia Executiva Administrativa/SSP torna público que está recebendo cotações de preços conforme dados que seguem:
Processo nº E:01206.0000022743/2024
Objeto: Aquisição Equipamentos Médicos hospitalares
Informações: sspalcompras.chea@gmail.com, Telefones (82)3315-2357 ou na Sala 321, da Secretaria de Estado de Segurança Pública de Alagoas.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Maceió, 11 de Agosto de 2025.

Ricardo dos Santos Oliveira
Gerente do Núcleo de Cotação/SSP-AL

Protocolo 994483

TERMO DE SOLUÇÃO

O Secretário de Estado da Segurança Pública, com fulcro na Lei nº 5.247/91 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Alagoas), RESOLVE:

- Concordar com o Relatório da Investigação Preliminar, alusiva ao processo, [E:02100.0000004859/2025](#) em ARQUIVAR, tendo em vista que o conjunto probatório acostado aos autos não apresentou prova capaz de assegurar que os servidores tenham incorrido em transgressão de natureza administrativa e/ou penal.
- Encaminhar os referidos autos à Corregedoria Geral da SSP para providências necessárias quanto ao arquivamento.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 994612

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR
Nº 0132/2025

Em atendimento ao que preconiza o Art. 55 do Decreto 100.553, de 07 de janeiro de 2025, referente à normatização do reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, e conforme as informações exposta nos autos do Processo Administrativo SEI nº E:01206.0000012967/2023, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

FLÁVIO SARAIVA DA SILVA
Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 994618

Secretaria De Estado De Relações
Federativas e Internacionais (SERFI)

PORTARIA/SERFI Nº 91/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS, representada neste ato pelo Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais, Júlio Cezar da Silva, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado, responsável por implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da pasta.

Art. 3º A Comissão Interna Lilás, no âmbito da SERFI, terá a seguinte composição:

SERVIDORA	CARGO	MATRÍCULA
Natalia Thaise da costa Nogueira	Assessora Especial	72-8
Samara da Silva Barbosa Monteiro	Gerente de Valorização de Pessoas	24-8

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se em Doe e cumpra-se.
Secretaria De Estado De Relações Federativas E Internacionais, Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Júlio Cezar da Silva
Secretário de Estado

Protocolo 994565

Secretaria de Estado de Planejamento,
Gestão e Patrimônio (SEPLAG)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SEPLAG Nº 09/2025

CONTRATANTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representada pela Sra. JÚLIA CAROLINA BARROS CASADA BELTRÃO, designada Secretária de Estado Interina de Planejamento, Gestão e Patrimônio, pelo Decreto Estadual nº 103.607, de 1º de Agosto de 2025.

CONTRATADA: A empresa ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.131.232/0001-21, estabelecida na Q Qe 20 Conjunto P Lote 4 Casa 1 Guara I, CEP: 71.015-167, Brasília-DF, neste ato representada pela Sra. ANDREIA DA SILVA OLIVEIRA GOMES, inscrita no CPF sob o nº XXX.409.3XX-XX, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por ato constitutivo.

OBJETO: A contratação de Consultor Individual em Aquisições e Contratos para apoiar Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio de Alagoas (SEPLAG/AL).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2025, na classificação abaixo: Gestão/Unidade: 410017; Fonte: 754 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; Plano de Trabalho: 04.122.1035.3786 - ADMINISTRAÇÃO, AUDITORIA E AVALIAÇÃO (BID); Elemento de Despesa: 449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato e execução dos serviços terá duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e subsequentes períodos, durante a vigência do Contrato de Empréstimo (BR-L1565), mediante avaliações anuais de desempenho do consultor por parte da gestão do contrato. Em caso de prorrogação, o contrato será reajustado pelo Índice Geral de Preços - Mercado (IGPM), dos 12 meses anteriores.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº E:01700.0000005183/2024.

DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.

Protocolo 994593

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 04/2025

CEDENTE: O ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO - SEPLAG, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.184/0001-12 e com sede na Rua Dr. Cincinato Pinto, 503, Centro, Maceió, Alagoas, CEP: 57.020-050, neste ato representado pela Sra. PAULA CINTRA DANTAS, nomeada pelo Decreto Estadual nº 96.146, de 27 de março de 2024, portadora da matrícula funcional nº 3865-2.

CESSIONÁRIO: MUNICÍPIO DE PALESTINA/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.369.872/0001-00, com sede administrativa na PC Dr Jose T da S N Neto, 795, Centro, Palestina/AL, CEP: 57410-000, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. JOSÉ DJALMA GONÇALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 651.651.604-91.

OBJETO: A Cessão gratuita de um imóvel com área de 1.600,00m² (mil seiscentos metros quadrados), situado na Rua Projetada, S/N, Estrada para DNOCS, CEP: 57410-000, Palestina/AL, devidamente registrado na matrícula 4501, ficha 001, livro nº 02, conforme especificado no Processo Administrativo.

DA FINALIDADE: A continuação do funcionamento da Creche CRIA de Palestina/

AL. O direito à cessão limita-se ao uso do imóvel, não sendo admitida qualquer forma diversa de disposição do mesmo, ficando também proibida a transferência da cessão de uso por ato inter vivos.
DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo é de 05 (cinco) anos, de forma gratuita, a contar da data da assinatura, ou até eventual rescisão ou denúncia por qualquer das partes, sendo a posse do bem transferida na mesma data ao CESSIONÁRIO, podendo ser renovado por igual período por consenso das partes.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E: 01800.0000006866/2022.
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

Protocolo 994599

Secretaria de Estado de Prevenção
à Violência (SEPREV)

Portaria/SEPREV Nº 142/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, o Decreto Estadual Nº 100.882, de 28 de janeiro de 2025, bem como o disposto no Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás, que dispõe acerca dos princípios, diretrizes e objetivos da Política Alagoas Lilás, regulamentada pelo Decreto Nº 103.602, de 1ª de agosto de 2025, determinando a instituição de Comissão Interna Lilás, RESOLVE:
Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás, no âmbito desta Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV, designando os membros abaixo relacionados, para compor a referida Comissão:
I - Amanda Lima de Carvalho Almeida, matrícula nº 664654;
II - Taylane Stefanny do Nascimento Santos, matrícula nº 664187.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Prevenção à Violência, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
Secretário de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV
Protocolo 994606

Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social (SERIS)

Portaria/SERIS Nº 1138/2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com supedâneo na Lei Delegada nº 59, publicada no Diário Oficial em 30 de junho de 2023, bem como nas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 145 da Lei Estadual nº 5.247 de 26 de julho de 1991, com fulcro no art. 158 da mesma lei, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR e constituir comissão com a finalidade de apurar demanda oriunda da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Alagoas, a qual noticia possíveis práticas de irregularidades administrativas por servidora pública, conforme exposto no Ofício Conj GP nº 0260/2025 (SEI nº 33919031), contido no Processo Nº E:34000.0000029114/2025.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 162, da lei 5.247/91, por Comissão composta pelos seguintes servidores: Paula Cristine Cavalcante Moura Mendes, matrícula nº 53.287-8, José Ivan Sarmento de Azevedo Filho, matrícula 29.884-0 e Rúbia Natasha do Nascimento Lira Bernardes, matrícula nº 53.159-6, respectivamente, presidente e membros, todos estáveis e em exercício na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

Art. 3º É garantido ao(s) investigado(s) o pleno exercício dos direitos preceituados no art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da Constituição da República Federativa do Brasil, tais como a ampla defesa e o contraditório.

SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

PATRICK AZEVEDO CAVALCANTE
Secretário Executivo de Gestão Interna/SERIS
Documento assinado eletronicamente por Patrick Azevedo Cavalcante, Secretário Executivo em 11/08/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 994405

Secretaria de Estado do Esporte,
Lazer e Juventude (SELAJ)

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO SELAJ Nº 003/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ E A EMPRESA O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

Processo: 36000.00000001376/2024
Contrato Nº 003/2025
Extrato Nº 016/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SELAJ, inscrita no CNPJ sob o nº 22.255.059/0001-63 e com sede na Avenida Siqueira Campos, s/n, Estádio Rei Pelé, Trapiche da Barra, Maceió, Alagoas, CEP: 57.10-645, neste ato representado pela Secretária, LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA, CPF sob o nº 008.xxx.xxx-32;
CONTRATADA: A empresa A EMPRESA O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.008.915/0001-09, estabelecida na Rua Abelardo Pugliese, nº 55, Barra da Jatiuca, Maceió/AL e com o seguinte endereço eletrônico kleberfilho@aguaamigao.com.br, representada pelo seu representante legal Sr. KLEBER GASTÃO CAVALCANTE DE OLIVEIRA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 157.xxx.xxx-65;

OBJETO: É contratação de empresa para fornecimento e entrega de ÁGUA MINERAL, própria para o consumo humano para atender às necessidades da Secretaria do Esporte, Lazer e Juventude SELAJ.

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº 36000.0000001376/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 2021 e da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, fruto de adesão a Ata de Registro de Preço nº 484/2024, do pregão eletrônico nº 91.074/2024.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
Secretária de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
Protocolo 994450

Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)

PORTARIA Nº 110/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos-SEMARH .OUTORGADO: AGROPECUARIA CAFUXI LTDA, CNPJ - 19.734.468/0001-38. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (modalidade obra hídrica) para regularização de uma Barragem denominada Fazenda Cafuxi no corpo hídrico das nascentes afluentes do Riacho Jundiá, que por sua vez é Afluente do rio Paraibinha, bacia do Rio Paraíba, em uma seção situada no entorno das coordenadas geográficas 09º 12' 48.40" de Latitude Sul e 36º 11' 25.93" de longitude oeste, de acordo com o SIRGAS2000, localizado no município de Chã Preta, estado de Alagoas, com as seguintes características: extensão pelo coroamento de 174,00m, altura máxima do barramento 8,00 m, capacidade volumétrica de 692.656,25 m³, diâmetro do sangradouro 0,20 mm, altura da lâmina máxima de sangria de 1,00m. FINALIDADE: Outros Usos (cultivo de peixes). PRAZO: Indeterminado, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta

portaria no que infere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 170/2001, nº 49.419/2016 e nº 54.766/2017, Portaria SEMARH nº 197/2017 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000001178/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33927780 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33955859.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 994524

PORTARIA Nº 0113/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Instituto Biota de Conservação, CNPJ - 11.015.154/0001-73. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Captação Subterrânea em um poço tubular profundo, denominado de poço IBC-01, com captação no Aquífero Barreiras, localizado na Rua Padre Odilon Lobo, nº 15, Lotes 1, 2 e 3, Loteamento Guaxuma, bairro Guaxuma, Município de Maceió, estado de Alagoas, sob as Coordenadas Geográficas (Datum: SIRGAS 2000): 09° 35' 29,04" de Latitude Sul e 35° 40' 19,02" de Longitude Oeste, com profundidade de 18m e vazão de 3m³/h, em regime de bombeamento de 16h/dia, totalizando um volume de 48,0m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Uso para Abastecimento Humano e Outras Finalidades. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I; II; III; IV; V, VI e VII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 20.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo nº 23010.0000001087/2024 no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 25839148 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 33380628.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 994526

PORTARIA Nº 0114/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos- SEMARH. OUTORGADO: Humalu Participações Eireli, CNPJ - 24.917.322/0001-68. A SEMARH resolve conceder a Isenção Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Autorização de Uso) na modalidade Obra Hídrica para construção de um poço amazonas, com captação, localizado na Fazenda Barro Branco, s/n, Zona Rural, município de Murici, estado de Alagoas, sob coordenadas 09°19'12,26" Sul e 35°58'10,59" Oeste, profundidade de 3 metros, com vazão de 20 m³/h. FINALIDADE: Outros Usos (Irrigação de Pastagens). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, caso seja realizada qualquer alteração nas características inerentes à autorização. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000498/2025, no Parecer Técnico SEMARH GERRH nº 31405120 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 31868385.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 994528

PORTARIA Nº 0111/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Frigovale do Guapore Com. e Ind. de Carnes LTDA, CNPJ - 13.154.151/0002-27. A SEMARH resolve conceder a renovação da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - esgoto tratado do ETE do Frigorífico Frigovale, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°46'54,10"S e 36°40'04,40"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Arapiraca, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Perucaba, com vazão máxima de lançamento de 8,68 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 750,00 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 46,20 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de janeiro a dezembro. PRAZO: 06 (seis) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002446/2021, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33936278 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33958726.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 994530

PORTARIA Nº 0112/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Ipioca Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, CNPJ - 21.995.600/0001-93. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) para lançamento de efluente - Efluente tratado proveniente da ETE do Ipioca Beach Resort, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°31'33,68"S e 35°36'10,32"O, segundo o datum SIRGAS 2000, no município de Maceió, estado de Alagoas, na bacia hidrográfica do rio Sapucaí, com vazão máxima de lançamento de 3,36 L/s, durante um regime de 24 h/dia equivalente a um volume diário máximo de lançamento de 12,09 m³, tendo o efluente final uma DBO máxima de 100,00 mg/L e uma concentração máxima de coliformes termotolerantes de 1.000 NPM/100mL durante os meses de maio a agosto. PRAZO: 05 (cinco) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica CONDICIONADA ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a XVIII do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E:23010.0000002596/2024, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 33118100 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 33892777.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 994531

PORTARIA Nº 0115/2025 - SRH/SEMARH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH. OUTORGADO: Humalu Participações Eireli, CNPJ - 24.917.322/0001-68. A SEMARH resolve conceder a Isenção de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (Regularização de Uso) para captar água em um poço amazonas, com profundidade de 3 metros, localizado no empreendimento Humalu Participações Eireli, Fazenda Barro Branco, s/n, Zona Rural, município de Murici, estado de Alagoas, sob as coordenadas 09°19'12,26" Sul e 35°58'10,59" Oeste, com vazão de 20 m³/h, em regime de bombeamento de 14 h/dia, totalizando

um volume de 280 m³/dia, nos meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Outros Usos (irrigação de pastagens). PRAZO: INDETERMINADO, podendo ser suspensão parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas os parâmetros e condições estabelecidas nesta portaria. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual n.º 5.965/1997, Leis Delegadas n.º 32/2003, n.º 47/2015 e n.º 48/2022, Decretos Estaduais n.º 06/2001, n.º 20.029/2012, n.º 49.419/2016, n.º 54.766/2017, Portarias SEMARH n.º 197/2017 e n.º 532/2018 e Instrução Normativa n.º 01/2016. Processo E:23010.0000001078/2025, no Parecer Técnico SEMARH GERRH n.º 32238279 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI n.º 33892041. SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS,

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Gino César Meneses Paiva
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

Protocolo 994534

Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e
Qualificação (SETEQ)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E
QUALIFICAÇÃO - SETEQ

Extrato

TERMO DE CONTRATO SETEQ Nº 005/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO E QUALIFICAÇÃO E A EMPRESA O AMIGAO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:13010.0000000127/2025

Extrato: nº 010/2025.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e Emprego de Alagoas - SETE, inscrita no CNPJ sob o nº 03.589.899/0001-18 e com sede na Rua Silvério Jorge, 368, - Bairro Jaraguá, Maceió/AL, CEP 57022-110, representado(a) pelo Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira, matrícula 499-5.

CONTRATADO: A empresa O AMIGÃO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA, CNPJ: 18.008.915/0001-09, Inscrição Estadual: 242.844.114-7, sediada na Rua Abelardo Pugliese, nº 55 - Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57036-020, Telefone: 3327-1052 - 98841-0480, E-mail: kleberfilho@aguamamigao.com.br, representado pelo Sr. KLEBER GASTÃO CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Inscrição no CPF: 157.715.308-16, sob o RG nº 26601770-8 SSP/SP;

GESTOR: Janine Poliana Bezerra da Silva, Supervisora de Atendimento, responsável interinamente da Gerência Executiva Administrativa, Matrícula: 502-9, designada como gestora.

OBJETO: O objeto do contrato é a aquisição de água mineral, embalagem: plástico, tipo embalagem: retornável de 20 litro.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de até 31 de dezembro do corrente exercício financeiro, contado da sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do Contratado, previstas neste instrumento. Data da celebração: 11/08/2025.

Data de início do contrato: 11/08/2025.

Data do término do contrato: 31/12/2025.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, na classificação: Gestão/unidade: Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Qualificação - SETEQ; Fonte de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos; Programa de trabalho: 11.122.0004.2001 - Manutenção Das Atividades do Órgão; Elemento de despesa: 3.3.90.30 - Material de Consumo; Regiões de Planejamento: 210 - Todo Estado; Ação: 2001 - Manutenção Das Atividades do Órgão.

SIGNATÁRIOS: Secretário Executivo de Gestão Interna, Sr. Erik Fabiano de Andrade Silveira pelo Estado de Alagoas, e Sr. Kleber Gastão Cavalcanti De Oliveira pela CONTRATADA.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Erik Fabiano de Andrade Silveira
Secretário Executivo de Gestão Interna

Protocolo 994597

Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)

ESTADO DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004631/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas, e considerando o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto Estadual nº 95.735, de 23 de fevereiro de 2024, bem como em observância aos pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos, especialmente o DESPACHO PGE/GAB Nº 23813996, Despacho PGE/PLIC-COOPLIC Nº 23806252 e o Parecer PGE-PLIC Nº 23762569, todos emitidos pela Procuradoria Geral do Estado de Alagoas, RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023 - T2 - CPL/AL, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços para Implantação da Rodovia AL-140, que inicia o trecho no entroncamento da AL-220 no Município de Piranhas, seguindo até o entroncamento da BR-423 no Município de Inhapi, tendo como vencedora a empresa NOVATEC - Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, com proposta no valor global de R\$ 71.716.381,96 (setenta e um milhões setecentos e dezesseis mil trezentos e oitenta e um reais e noventa e seis centavos).

Maceió (AL), 07 de agosto de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

Protocolo 994607

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 032/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:35032.0000001125/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND/AL.

CONTRATADA: W M Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de obras de Implantação de pavimento nos acessos a Cachoeira do Anel e ao Povoado Sabalanga, situados no Município de Viçosa/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência que se encerraria no dia 10 de agosto 2025, por mais 370 (trezentos e setenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 15 de agosto 2026. Ao prazo de execução contratual é adicionado 90 (noventa) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454, de 03 de janeiro de 2025. Exercício financeiro de 2025. Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.451.1032.3643 - PROGRAMA ALAGOAS DE PONTA A PONTA E IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E ESTRADAS VICINAIS NO ESTADO DE ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000791 - RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS NOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE ALAGOAS; Categoria de Gastos: 4; Unidade Orçamentária: 35032; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3626 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos/720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP/754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000375 - Construção da Rodovia; Categoria de Gastos: 4; Programa de Trabalho: 26.782.1032.3637 -

PROGRAMA CONECTA ALAGOAS; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Fonte de Recursos: 754 - Recursos de Operações de Crédito; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Plano Orçamentário: 000799 - Programa Conecta Alagoas; Categoria de Gastos: 4.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 032/2022, no art. 57, §1º, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Mosart da Silva Amaral - Secretário de Estado da SETRAND/AL.
Wellington de Araújo Melo - W M Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Protocolo 994360

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 036/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003322/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: Brandão de Almeida Engenharia Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução de serviços contínuos de conservação rotineira rodoviária das rodovias: AL-110, Entr. BR-104 / São José da Laje, 3,10 Km, e Santana do Mundaú / São José da Laje, 38,00 Km, AL-205, União dos Palmares / Santana do Mundaú, 25,00 Km, Entr. BR-101 / Joaquim Gomes, 2,00 Km, Entr. BR-104 / União dos Palmares, 3,50 Km, Santana do Mundaú / Divisa AL-PE, 8,00 Km, Entr. BR-104 / Entr. BR101 (Vale da Pelada), 30,00 Km, e Joaquim Gomes / Matriz de Camaragibe, 36,00 Km, AL-430, Entr. BR-101 / Flexeiras, 5,00 Km, AL-440, Entr. BR-104 / Branquinha, 1,60 Km, e Entr. BR-104 / Capela, 26,00 Km, e acesso Entr. BR-104 / Murici, 3,00 Km, de Jurisdição da Gerência Regional Rodoviária Vale do Mundaú, localizada em União dos Palmares, com 181,20 Km de extensão total, bem como dos acessos aos Núcleos Populacionais da região do Vale do Mundaú do Estado de Alagoas.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência contratual, que antes se encerraria no dia 10 de agosto de 2025, por igual e sucessivo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da expiração do prazo previsto no Terceiro Termo Aditivo (SEI 32073290).

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Orçamentária Estadual nº 9.454, de 3 de janeiro de 2025. Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3662) - RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA DO ESTADO/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 036/2022, no art. 57, II, e §2º da Lei nº 8.666/93, e também no que dispõe o art. 190 da Lei nº 14.133/21.

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
José Disnaldo Brandão de Almeida - Brandão de Almeida Engenharia Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2025.

Protocolo 994361

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO CPL/SETRAND-DER/AL Nº 011/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000003310/2025

CONTRATANTE: Estado de Alagoas, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL.

CONTRATADA: F. P. Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra de Implantação do acesso a Mata Grande, Trecho: Mata Grande/Entr. BR-316, com extensão de 7,5 km.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 10/08/2025, por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, passando a se encerrar em 05/08/2026.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Classificação institucional: Unidade Orçamentária: 35538; Classificação funcional - programática: (26.782.1032.3673) - AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA/ (26.782.1032.3670) - PROGRAMA CONECTA ALAGOAS/ (26.782.1032.3674) - PROGRAMA VISÃO ALAGOAS; Categoria Econômica: Despesas de Capital; Modalidade de Aplicação: Aplicação Direta; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato CPL/SETRAND-DER/AL nº 011/2021, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/21

SIGNATÁRIOS:

José Iran Menezes da Silva - Diretor Presidente do DER/AL.
Eduardo Santos Reis - Diretor de Operação, Implantação, Restauração e Conservação do DER/AL.
Lucilene Freire Peixoto - F. P. Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Protocolo 994364

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 03/2019 - CPL/AL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001077/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Critério Engenharia Eireli.

OBJETO DO CONTRATO: Execução das obras e serviços de Melhorias Habitacionais de Interesse Social de 137 (cento e trinta e sete) Unidades Habitacionais nos bairros de Barro Duro e Gruta de Lourdes - Projeto Vida Nova nas Grotas, em Maceió/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 06/08/2025, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, passando a se encerrar em 06/08/2026. O prazo de execução fica prorrogado por mais 270 (duzentos e setenta) dias, a contar da forma prevista no item 2.3 do Contrato nº 03/2019 - CPL/AL, levando-se em consideração possíveis ordens de paralisação e reinício da obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual nº 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 15.451.1031.3813 - Implementação de Ações de Infraestrutura e Equipamentos Públicos nos Municípios; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.4 do Contrato nº 03/2019 - CPL/AL, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Israel José Coelho da Paz de Lima - Critério Engenharia Eireli.

DATA DE ASSINATURA: 06 de agosto de 2025.

Protocolo 994489

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO SEINFRA Nº 16/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:03300.0000001073/2025

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/AL.

CONTRATADA: Heca Construtora Ltda.

OBJETO DO CONTRATO: Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Japaratinga/AL.

OBJETO DO ADITIVO: Por força deste instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência, que antes se encerraria em 07/10/2025, por mais 180 (cento e oitenta) dias, portanto, passando a se encerrar em 05/04/2026. Ao prazo de execução é adicionado 180 (cento e oitenta) dias, contados da última prorrogação de prazo de execução, levando-se em consideração as ordens de paralisação e reinício de obra.

DESPESAS: As despesas oriundas do presente termo aditivo advêm da seguinte dotação orçamentária: Lei Estadual no 9.454/2025. Exercício financeiro de 2025; Órgão Orçamentário: 26031 - Secretaria de Estado da Infraestrutura; Programa de Trabalho: 17.544.1029.3801 - Implantação da Infraestrutura de Abastecimento de Água; Elemento de Despesa: 44.90.51 - Obras e Instalações; Região de Planejamento: 210 - Todo Estado; Fontes: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos; 501 - Outros Recursos não Vinculados; 704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais; 720 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997; 754 - Recursos de Operação de Crédito.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este procedimento tem fundamentação legal no item 2.5 do Contrato SEINFRA nº 16/2022, no art. 57, §1º, II e §2º da Lei nº 8.666/93, e no art. 190 da Lei nº 14.133/2021.

SIGNATÁRIOS:

Gustavo Alberto Acioli de Paiva Torres - Secretário de Estado da SEINFRA/AL.
Carlos Alberto Menezes Luduvise - Heca Construtora Ltda.
Alexandre Oliveira Ribeiro Prado - Heca Construtora Ltda.

DATA DE ASSINATURA: 08 de agosto de 2025.

Protocolo 994598

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000001754/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95.735, de 22 de Fevereiro de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 04/2025, de 5 de maio de 2025, em observância aos pareceres: PARECER PGE-PLICOBRA Nº 27243001 (27243001), DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 27330251 (27330251), DESPACHO PGE COOP LIC Nº 27368663 (27368663) e DESPACHO PGE-GPG Nº 31770573 (SEI 31770573), RESOLVE: HOMOLOGAR o procedimento licitatório referente a LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL - Turma 3, classificando vencedor do certame seletivo o Aliança Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07, com o valor global de R\$ 2.579.931,14 (dois milhões quinhentos e setenta e nove mil novecentos e trinta e um reais e quatorze centavos).

Maceió (AL), 08 de agosto de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 994351

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO
URBANO

Processo Administrativo nº E:35032.0000001754/2024

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Secretário de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando a perfeita regularidade do certame seletivo, tendo em vista o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, devidamente criada nos termos do Decreto nº 95.735, de 22 de Fevereiro de 2024, e pela Portaria CPL/AL nº 04/2025, de 5 de maio de 2025, ADJUDICA em favor da empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.066.964/0001-07, tendo como vencedor da LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 92666 - 90020/2024 CPL/AL - Turma 3, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia especializada para a execução da obra de Implantação da Praça de Eventos do Piau, no distrito do Piau, pertencente ao Município de Piranhas, no Estado de Alagoas.

Maceió (AL), 08 de agosto de 2025.

MOSART DA SILVA AMARAL

Secretário de Estado

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano

Protocolo 994353

ESTADO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E:05501.0000004631/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pelo regulamento interno da autarquia, considerando a regularidade formal e material do procedimento licitatório, devidamente verificada nos autos, bem como o julgamento realizado pela Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia do Estado de Alagoas - CPL/AL, instituída pelo Decreto nº 95735, de 23 de fevereiro de 2024, ADJUDICA o objeto da Concorrência nº 001/2023 - T2 - CPL/AL à empresa NOVATEC - Construções e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.338.885/0001-33, declarada vencedora do certame, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços para implantação da Rodovia AL-140, com início no entroncamento da AL-220, no Município de Piranhas/AL, e término no entroncamento da BR-423, no Município de Inhapi/AL.

Maceió (AL), 07 de agosto de 2025.

JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

Diretor Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem de Alagoas

Protocolo 994609

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 205/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Lei Estadual nº 5.247/1991 c/c Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:29032.0000000772/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor JOSE ELIAS CORREIA DOS SANTOS, portador do CPF nº 127.143.824-01, matrícula nº 35, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO, lotado na unidade SUP. INFRAEST. LOGISTICA PARA O TURISMO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO a partir de 18/08/2025 até 27/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994544

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

AUTORIZO a contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, no Despacho PGE/GAB Nº 33993112/2025 e no que consta nos autos do Processo Administrativo nº E:29032.0000000743/2025, que tem por objeto o apoio financeiro para o mega famtour com a operadora Azul Viagens, que será realizado entre os dias 11 e 15 de agosto de 2025, em Alagoas, perfazendo o valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cuja contratada será a empresa M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.456.632/0001-60.

Maceió - AL, em 11 de agosto de 2025.

BÁRBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Secretária de Estado do Turismo

Protocolo 994407

Secretaria de Estado da Primeira
Infância (SECRIA)

PORTARIA/SECRIA Nº 232/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, e com embasamento no Processo Administrativo nº E:38000.0000001056/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar, conforme cronograma de execução do EDITAL/SECRIA Nº 212/2025 - ALAGOAS SEM FOME NA INFÂNCIA, homologação das inscrições do processo seletivo simplificado - inscrição dos colaboradores para os cargos de coordenador do projeto, apoiador do projeto, gerente administrativo e consultor estatístico:

Cargo: Coordenador do Projeto	STATUS DA INSCRIÇÃO
53.462.161 PATRICIA DE MENEZES MARINHO	Homologada
Cargo: Apoiador do Projeto	
62.068.117 GILVANIA NOIA DA SILVA	Homologada
62.129.474 JAYANNE MAYARA MAGALHAES DE MELO	Homologada
62.144.238 BRUNA LARINE LEMOS FONTES SILVA DOURADO RODRIGUES	Homologada
55.507.536 THAIS GABRIELE SANTOS DE SOUZA	Homologada
Cargo: Consultor estatístico	
FELIPE AGUIAR PUPO SEABRA MALTA	Homologada
LUIZ GONZAGA RIBEIRO SILVA NETO	Homologada
Cargo: Gerente Administrativa	
61.971.517 BARBARA SANTOS MOTA DE DEUS	Homologada

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió, 11 de agosto de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 994568

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3400/2025*

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, resolve tornar pública a Escala de Plantão dos DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalística, da (o) Polícia Civil do Estado de Alagoas, referente ao mês de AGOSTO/2025.

LEI DELEGADA Nº 59, de 27.06.2023			
DIRETORES E DEMAIS AUTORIDADES POLICIAIS que integram as Gestões Estratégicas, de Estado e Finalísticas			
PLANTÃO			
Expediente: 24h			
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL			

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	DIAS
SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO	492	034.800.434-61	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
THALES SILVA ARAUJO	52	058.589.117-65	01, 05, 09, 13, 17, 21, 25, 29
MÁRIO JORGE MACHADO BARROS	300.809-6	000.376.774-46	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
FABRÍCIO LIMA DO NASCIMENTO	000.038-8	074.502.094-11	02, 06, 10, 14, 18, 22, 26, 30
ANTÔNIO CARLOS AZEVEDO LESSA	041.387-9	384.955.894-00	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
ALEXANDRE SILVA MELO LEITE	000.045-0	066.975.514-10	03, 07, 11, 15, 19, 23, 27, 31
CAYO RODRIGUES SILVA	000.327-1	061.768.704-88	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28

RUBENS DE ANDRADE MARTINS	000.049-3	843.590.135-15	04, 08, 12, 16, 20, 24, 28
---------------------------	-----------	----------------	----------------------------

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil, em Maceió-AL, 14 de julho de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

*Reproduzida por incorreção.

Protocolo 994390

PORTARIA PC/AL Nº 3842 /2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, RESOLVE tornar pública a **ESCALA DE PLANTÃO DA UNIDADE DE ATENDIMENTO DE LOCAL DE CRIME DA REGIÃO 1 – UALC 1 MÊS DE AGOSTO DE 2025.**

UALC 01 - ALFA			DIAS:
DANIEL LOPES FERREIRA DE AQUINO	DELEGADO	000.889-3	3, 7, 11,
Edvaldo Buarque de Melo	AGENTE	301.361-8	15, 19,
José Ramos de Oliveira Neto	AGENTE	000.454- 5	23, 27,
José Lopes Feitosa Junior	AGENTE	301.529-7	31
Regina Célia de Melo	AGENTE	300.823-1	

UALC 01 - BETA			DIAS:
DANIEL OTONI SCARAMELLO RIERA	DELEGADO	000.890-7	4, 8, 12,
Alexandre Henrique Pereira Lagos	AGENTE	300.623-9	16, 20,
Cliverland Cavalcante dos Santos	AGENTE	065.917-7	24, 28
Narcélio José Chaves Barbosa	AGENTE	071.457-7	
Josival Bezerra Silva	AGENTE	048.626-4	

UALC 01 - CHARLIE			DIAS:
EMANUEL AUGUSTO RODRIGUES	DELEGADO	000.895-8	1, 5, 9,
Carlisson Ramon Da Silva Pitombo	AGENTE	000.740-4	13, 17,
Lorena de Faro do Xavier de Almeida	AGENTE	000.692-0	21, 25,
José Maria dos Santos Barros	AGENTE	057.200-4	29
Carlos Henrique Almeida de Oliveira	AGENTE	301.699-	

UALC 01 - DELTA			DIAS:
TAMIRES JADE PEREIRA DA SILVA	DELEGADO	000.921-0	2, 6, 10,
Diego de Melo Silva	AGENTE	000.430-8	14, 18,
Allan Santana Silva	AGENTE	000.612-2	22, 26,
Joel dos Santos Rafael	AGENTE	066.005-1	30
Marcos Antônio de Souza Vieira	AGENTE	000.092-2	

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil de Alagoas, 11 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Portaria/PCAL Nº 3822/2025

ATO DE CONCESSÃO

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000014710/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e EDUARDO CÉSAR AGUIAR RIBEIRO, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa que fornece serviço de impressão corporativa, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000014710/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de agosto de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 994610

Portaria/PCAL Nº 3834/2025

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições, considerando o Processo E nº 20105.0000012806/2025 e em face dos termos da Súmula Administrativa nº 42/2018, de 15 de maio de 2018, a qual promoveu a uniformização de jurisprudência administrativa estadual em relação aos pagamentos por indenização, RESOLVE:

- Instituir comissão composta dos servidores ANTHONY EMERSON MATHIAS ANDRADE, JOSÉ RONALDO FERREIRA MARTINS e EDUARDO CÉSAR AGUIAR RIBEIRO, como Presidente, Secretário e Membro, respectivamente, proceder à instauração de Procedimento Administrativo, objetivando apurar a boa-fé da empresa que fornece serviço de vídeo monitoramento, em razão dos fatos contidos no Processo Eletrônico nº 20105.0000012806/2025.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 08 de agosto de 2025.

DEL. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL

Protocolo 994613

Portaria/PCAL Nº 3897/2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 59 de 27.06.2023 e em face do teor do Processo Eletrônico E:02100.0000005716/2025, RESOLVE:

I - Redistribuir o procedimento policial relativo ao Processo Eletrônico E:02100.0000005716/2025 à comissão de autoridades policiais composta pelos Delegados de Polícia Civil SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO (presidente) e ALEXANDRE SILVA MELO LEITE (membro), até ulterior deliberação.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Delegado-Geral, em Maceió-AL, 11 de agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado-Geral de Polícia Civil

Protocolo 994625

Polícia Militar do Estado de Alagoas (PMAL)

AVISO DE COTAÇÃO

A Polícia Militar de Alagoas, através da Seção de Suprimento e Compras, torna público que está recebendo cotações de preços para o processo e objeto abaixo descrito:

Processo Administrativo: E:01206.0000026846/2025

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para Banda de Música da PMAL

Termo de Referência: 32242722 (Solicitar por e-mail)

Prazo para envio de propostas: 3 (dias) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações: Através do email - COMPRADIRETADALIPMAL@HOTMAIL.COM, ou no Empresarial Humberto Lôbo, localizado na Av. Menino Marcelo - Serraria, Maceió - AL, 57046-000, no horário das 07h às 13h.

SAULLO DANTAS DA ROCHA - 1º TEN QOEM PM

Coordenador da Subseção de Compras da DLOGI

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 41, incisos I e V, do Decreto nº 93.446, de 4 de setembro de 2023 (DECRETO DE ORGANIZAÇÃO BÁSICA DA PMAL - DOB), e considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:01206.0000031351/2025, RESOLVE Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária Elenice Cordeiro Pereira, portadora Registro Geral-CPF Nº ***.462.***-**, na qualidade de cônjuge do militar falecido Miguel da Silva Pereira, portador do CPF Nº 060.236.224-53, Matrícula Nº 0026393-1 e Nº de Ordem 0048328, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33254948, conhecido e acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD- 33871033, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/ GAB. Nº 33881553, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021; Lei Estadual nº 8.671, de 7 de junho de 2022.

Maceió, 11 de agosto de 2025

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO
COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Protocolo 994448

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS, em data de 08 de agosto de 2025, DESPACHOU e INDEFERIU o pleito de Isenção de contribuição para SPSPM.

PROCESSO: 1206.0000044759/2025

Interessada: Maria Cristina do Nascimento Lima

PAULO AMORIM FEITOSA FILHO - CEL QOEM PM
Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Alagoas

Protocolo 994591

**COMBATER A FOME É UM PAPEL DE
TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA CORRENTE
SOLIDÁRIA E CONTRIBUA
TAMBÉM COM O PROGRAMA
ALAGOAS SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

📍 PALATO PRAIA

📍 PARQUE SHOPPING



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
MARCOS ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

ALAGOAS PREVIDÊNCIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ALAGOAS
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
AMILTON BARBOSA SILVA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

DEA - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AVIAÇÃO
ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
JOSÉ IRAN MENEZES DA SILVA

DESENVOLVE - AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A
EDUARDO BRASIL BARRETO

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS
MARCO ANTÔNIO DE ARAÚJO FIREMAN

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SANDRA DO CARMO MENEZES

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
DAVID MAIA DE VASCONCELOS LIMA

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
ARISTEU JOSÉ LOPES CAVALCANTI

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
CHRISTIANO ESEQUIEL DE MENDONÇA

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

JUCEAL - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
JOÃO GABRIEL COSTA LINS

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

Agência de Defesa e Inspeção
Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

Portaria de nº 521/ 2025 - ADEAL.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL. Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta aspectos da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos no âmbito do Estado de Alagoas, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o adequado planejamento das contratações públicas, com a elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência ou Projeto Básico, e análise de riscos da contratação; RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a seguinte Equipe de Planejamento da Contratação, responsável pela condução das etapas iniciais das contratações no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL:

- Ronaldo Inácio da Silva Júnior, matrícula 56.441-9, Chefe Executivo de Tecnologia da Informação;
- Fabiano de Araújo Silva, matrícula nº 56.313-7, Assistente Administrativo;
- Erick Pereira Gomes, matrícula nº 555-0, Assessor Técnico.

Parágrafo único. A equipe atuará conforme as competências previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 90.386/2023, sendo responsável pela elaboração dos documentos técnicos exigidos no planejamento da contratação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 994449

Portaria de nº 522/2025 - ADEAL

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL.

A Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 90.386, de 30 de março de 2023, que regulamenta a aplicação da referida lei no âmbito do Estado de Alagoas,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a adequada estimativa de preços, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e transparência; CONSIDERANDO o disposto no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, que trata dos critérios e fontes para a realização da pesquisa de preços nas contratações públicas, RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) abaixo identificado (a) para atuar como responsável pela realização de pesquisa de mercado e cotação de preços, no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, nos processos de contratação direta, licitação e demais procedimentos administrativos: Erivaldo Ribeiro de Almeida Filho, matrícula nº 149-0, Chefe de Controle e de Consumo Interno.

Art. 2º Compete ao servidor designado:

- I - Planejar e conduzir pesquisas de preços relativas a bens, serviços e obras, observando a legislação vigente;
- II - Identificar, consultar e registrar as fontes utilizadas, tais como:
 - a) painéis de preços e banco de preços de órgãos públicos;
 - b) contratos firmados por outros entes públicos disponíveis em sítios oficiais;
 - c) propostas formais de fornecedores, obtidas preferencialmente por escrito, com data, validade e descrição detalhada do item;
 - d) notas iscais recentes de aquisições similares;
- III - Elaborar relatório de pesquisa de preços, com a indicação da metodologia utilizada, a análise crítica dos valores obtidos, a mediana ou média das cotações e eventual justificativa para valores fora da faixa usual de mercado;
- IV - Encaminhar o relatório à Equipe de Planejamento da Contratação ou setor demandante para prosseguimento do processo.

Art. 3º A pesquisa de preços deverá ser documentada em processo administrativo próprio, com observância da rastreabilidade, padronização e critérios objetivos para composição do valor estimado da contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

MARCO ANTÔNIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
Diretor - Presidente - ADEAL

Protocolo 994451

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 178/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de aprimorar a governança e a gestão pública, bem como a relevância do alinhamento aos normativos vigentes, resolve estabelecer diretrizes para a implementação do modelo de gestão Gestaopublicagov.br. Esse modelo visa garantir a eficácia na administração dos recursos públicos, promovendo a transparência, a eficiência e o foco no atendimento das necessidades da sociedade. Dessa forma, determina-se que todos os órgãos e entidades sob sua responsabilidade adotem as práticas e os princípios estabelecidos pelo Gestaopublicagov.br, assegurando um processo contínuo de avaliação e melhoria das ações públicas;

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade da Governança e Gestão, que terá como objetivo apoiar a implantação, manutenção e aperfeiçoamento do modelo de gestão do programa Gestaopublicagov.br no âmbito da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP.

Parágrafo único. O programa Gestaopublicagov.br, desenvolvido e instituído pelo Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, foi criado com o objetivo de elevar os padrões de governança e gestão no setor público brasileiro, alinhando-se aos melhores referenciais internacionais e aos princípios constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Este modelo busca promover a maturidade organizacional, melhorar a qualidade da prestação de serviços públicos e assegurar o aumento da efetividade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Art. 2º Para compor o referido Comitê, os seguintes servidores farão parte:

I - Pela Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP:

- a) Amilton Barbosa Silva, Diretor-Presidente, matrícula nº. 210-0, na condição de Coordenador;
- b) Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Gerente de Controle Interno, Governança e Transparência, matrícula 116-3, na condição de membro titular e coordenadora suplente;
- c) Dandara Vasconcelos Ramos, Assessora Executiva de Controle Interno e Governança, matrícula 319-0, na condição de membro titular;
- d) Joseane Correia Nascimento, Gerente Administrativa de Gestão Interna, matrícula 155-4, na condição de membro titular;
- e) Fernando Aldo Bulhões Brandão, Assessor Técnico Especializado, matrícula 227-5, na condição de membro titular;
- f) Luah Barreto Figueiredo, Assessora Técnica, matrícula 274-7, na condição de membro suplente.
- g) Luiz Jovelino Ramalho Filho, Assessor Executivo da Transparência e-SIC, matrícula 241-0, na condição de membro suplente.

Art. 3º Compete aos membros do Comitê:

- I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;
- II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;
- III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.
- IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.
- V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.
- VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão
- VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 4º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 5º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

PUBLIQUE-SE

Amilton Barbosa Silva
Diretor Presidente - AMGESP

Protocolo 994601

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA AMGESP Nº 179/2025

O Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos, AMGESP, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais:

CONSIDERANDO o que disciplina o Decreto Estadual nº 58.688/2018 que institui o Sistema Eletrônico de Informações - SEI como sistema oficial para a gestão de documentos e processos administrativos, mais especificamente, a alínea "a", inciso III, do artigo 3º, que incumbe a indicação de membros para a composição dos Núcleos Técnicos Setoriais de Gestão do SEI/AL;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor o Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL como titulares, sem prejuízo de suas funções:

- a) Lara Ferro Lima de Melo Chagas, Assessora de Governança e Transparência, matrícula nº. 116-3, que o coordenará;
- b) Felipe de Oliveira Melanias, Assessor Técnico Executivo de Tecnologia da Informação, de matrícula nº 102-3, coordenador substituto do NTS AMGESP;
- c) Ruth Calazans, Assessora Técnica, matrícula nº 146-5.

§ 1º. Na ausência dos titulares da Comissão do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL, resolve designar os servidores como suplentes:

- a) Joseane Correia Nascimento, Gerente Administrativa de Gestão Interna, matrícula nº. 155-4;
- b) Mathues Vinicius Carneiro Bezerra, Assessor Técnico Especializado, de matrícula nº 269-0; e
- c) Luiz Jovelino Ramalho Filho, Assessor Executivo de Transparência E-SIC, matrícula nº 241-0.

§ 2º. As atividades do Núcleo Técnico Setorial de Gestão do SEI/AL são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 2º. Revogam-se a PORTARIA AMGESP Nº 076/2025 na data de publicação oficial desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 994603

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO

AMGESP N.º 100/2025 - DOE, DOU e Jornal Diário De Grande Circulação.

Processo: E:02600.0000002305/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.175/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Aquisição de Piano - Data de realização: 25 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000725/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 93.113/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de correlatos (diversos) - Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000744/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.090/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Equipos para bomba de infusão) - Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001203/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.115/2025; Tipo: Menor preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Fios e Diversos); Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000894/2025; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 90.176/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Correlatos (Seringas e Sistemas Respiratório - Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001241/2023; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.094/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Correlatos (Insumos para Esterilização) - Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001538/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.024/2025; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Medicamentos CEAF (Diversos) 03 - Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000001696/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP 91.234/2024; Tipo: Menor Preço por Item; Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Instrumentais 03 - Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: E:04105.0000000060/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 91.077/2024; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (frutas, legumes e temperos 01) - Data de realização: 03 de setembro de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 994520

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO AMGESP Nº 101/2025 - DOE

Processo: E:01201.0000000046/2024; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 92.118/2025; Tipo: Menor preço por grupo de itens; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio administrativo, compreendendo copa, recepção, limpeza e conservação, por execução indireta; Data de realização: 13 de agosto de 2025, às 09:00h, horário de Brasília.

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-presidente

Ivan José Duda Filho Veloso

Assessor Especial da Superintendência Especial de Contratações Públicas

Protocolo 994592

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 922/2025

EXTRATO: Nº 1.139/2025
PROCESSO: 04105.0000002316/2024
ATA DE RP Nº 922/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICO - IRP 290/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 922/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33997485.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000056/2025-000003.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a BQS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 33.613.876/0001-62, representado pelo Sr. SILVANDRO DIEGO DE ALBUQUERQUE FERREIRA.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 103.502,40 (cento e três mil quinhentos e dois reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de agosto de 2025,

Fim: 11 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002316/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 07, Descrição: Saco, material: rafia trançado. Capacidade: 50 kg. Aplicação: acondicionamento de alimentos.; UND: UNIDADE; QUANT: 50; MARCA/MODELO: RAFIEX / SACO RAFIA 50KG ALIMENTO; Valor unitário: R\$ 2,11; Valor total: R\$ 105,50.

Item 08, Descrição: Limpador contato elétrico, eletrônico. Aplicação: limpeza componentes elétricos. Apresentação: spray a seco. Composição: petróleo e gás propelente. Características adicionais: com canudo prolongador, não inflamável.; UND: FRASCO 300 ML; QUANT: 500; MARCA/MODELO: TEK BOND / LIMPA; CONTATO ELÉTRICO SPRAY; Valor unitário: R\$ 12,14; Valor total: R\$ 6.070,00.

Item 16, Descrição: Sabão barra, tipo: coco natural. Peso: 200 g. Formato: retangular. Cor: branca.; UND: EMBALAGEM 5 UNIDADES; QUANT: 9.831; MARCA/MODELO: PRAIME / SABÃO BARRA COCO 200G BRANCO; CONTATO ELÉTRICO SPRAY; Valor unitário: R\$ 9,90; Valor total: R\$ 97.326,90.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 07, SERFI - 50 und;

Item 08, CBM - 100 und; PM - 110 und; SEAGRI - 20 und; SECRIA - 04 und; SEINFRA - 20 und; SEPREV - 196 und; SERFI - 50 und;

Item 16 - ADEAL - 15 und; CBM - 188 und; PC - 841 und; PM - 990 und; SEAGRI - 10 und; SECRIA - 05 und; SEINFRA - 15 und; SEPREV - 1.478 und; SERFI - 38 und; SESAU - 6.210 und ; SSP - 41 und;

Protocolo 994296

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 923/2025

EXTRATO: Nº 1.140/2025
PROCESSO: 04105.0000002316/2024
ATA DE RP Nº 923/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.059/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E COSMÉTICO - IRP 290/2024

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 923/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33997727.

*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000056/2025-000004.

*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a A&A GOLD PHARMA INDUSTRIA LTDA, CNPJ: 07.415.503/0001-77, representado pela Sra. ALINE CRISTINA DE TOLEDO.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 16.785,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2025

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de agosto de 2025,
Fim: 11 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000002316/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 10, Descrição: Repelente princípio ativo: À base de icaridina. Concentração: Até 25%. Característica Adicional: isento de óleo. Forma Farmacêutica: Loção; UND: FRASCO 200 MILILITRO: 1.298; MARCA/MODELO: ACTION / ACTION; Valor unitário: R\$ 10,50; Valor total: R\$ 13.629,00.

Item 11, Descrição: Repelente princípio ativo: À base de deet. Concentração: Até 10% Composição: Com aloe vera Característica. Adicional: Isento de óleo. Forma farmacêutica: Spray; UND: FRASCO 200 MILILITRO: 526; MARCA/MODELO: ACTION / ACTION; Valor unitário: R\$ 6,00; Valor total: R\$ 3.156,00.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 10, CBM - 128 und; PC - 220 und; SEPREV - 900 und; SERFI - 50 und;
Item 11, CBM - 256 und; PC - 220 und; SERFI - 50 und.

Protocolo 994299

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 928/2025

EXTRATO: Nº 1.141/2025
PROCESSO: 04105.0000000030/2025
ATA DE RP Nº 928/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.100/2025
OBJETO DA ATA: AQUISIÇÃO DE AR-CONDICIONADO (JANELA) - DFD - 001/2025

*A integralidade da Ata de Registro de Preços nº 928/2025 pode ser consultada de acordo com o Doc. SEI! nº 33997963.
*A publicação realizada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) gerou o seguinte número de ID para a ARP: 07424905000138-1-000106/2025-000002.
*A vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantagemidade do preço, em conformidade com as disposições do art. 22 do Decreto Estadual nº 95.019/2023.

Celebram entre si a Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP - UASG: 925998 - Órgão gerenciador da ata, CNPJ nº 07.424.905/0001-38, representada pelo Diretor-Presidente Amilton Barbosa Silva e a FORNECE BR COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ: 60.393.537/0001- 90, representado pelo Sr. RICARDO MATUCCI DAINEZ.

VALOR TOTAL DA ARP R\$ 70.995,40 (setenta mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 04 de agosto de 2025.

VALIDADE DA ATA -

Início: 11 de agosto de 2025,
Fim: 11 de agosto de 2026.

BASE LEGAL: nos termos do proc. Originário nº 04105.0000000030/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, e no Decreto Estadual nº 95.019/2023.

ITEM REGISTRADO:

Item 02 (cota), Descrição: Aparelho Ar Condicionado, Tipo: Janela, Capacidade Refrigeração: 10.000 BTU/H, Tensão: 220 V, Potência Elétrica Refrigeração: 920 W; UND: UNIDADE; QUANT: 34; MARCA/MODELO: ACJ GREE 10K 127 F MECANICO / ACJ GREE 10K 127 F MECANICO; Valor unitário: R\$ 2.088,10; Valor total: R\$ 70.995,40.

DEMANDA POR ÓRGÃO:

Item 02 (cota), ADEAL - 2 und.; IDERAL - 1 und.; PGE - 5 und.; SEAGRI - 7 und.; SELAJ - 1 und.; SEMUDH - 2 und.; SSP - 16 und.;

Protocolo 994344

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000333/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.127/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.127/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: VTA MACHADO DE ARRUDA LTDA, CNPJ: 16.667.433/0001-35, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 14, 21 e 22 pelo valor total R\$ 73.520,07 (setenta e três mil quinhentos e vinte reais e sete centavos); COMERCIAL E CONVENIENCIA BMF LTDA, CNPJ: 48.371.127/0001-43, para os itens: 07, 12 e 19, pelo valor total R\$ 9.860,75 (nove mil oitocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos); ELLOELLA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 53.571.459/0001-01, para o item: 08, pelo valor total R\$ 2.614,68 (dois mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e oito centavos); LAGUNA ESPORTE LTDA, CNPJ: 52.307.066/0001-22, para os itens: 09, 10, 11, 15, ,17 e 18, pelo valor total R\$ 22.656,28 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos); e a empresa: SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA, CNPJ: 01.088.055/0001-68, para o item: 20, pelo valor total R\$ 13.230,00 (treze mil duzentos e trinta reais).
Valor Global da Licitação: R\$ 121.881,78 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e oito centavos)

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 994513

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000404/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 90.092/2025

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 90.092/2025, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (INSUMOS PARA HEMODIÁLISE E ESTERILIZAÇÃO) - DFD 079/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedoras as empresas: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 43.556.958/0001-76, para os itens: 02, 03 e 07, pelo valor total R\$ 56.510,16 (cinquenta e seis mil quinhentos e dez reais e dezesseis centavos); SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, CNPJ: 24.533.613/0001-52, para o item: 04, pelo valor total R\$ 32.190,00 (trinta e dois mil cento e noventa reais); PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para os itens: 10 e 14, pelo valor total R\$ 295.465,17 (duzentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e dezessete centavos); DISMAP - PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ: 05.864.669/0001-45, para os itens: 12, 13, 17 e 18, pelo valor total R\$ 515.126,58 (quinhentos e quinze mil cento e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos); JOSE GADELHA LIMA NETO COMERCIO, CNPJ: 43.348.691/0001-21, para o item: 16, pelo valor total R\$ 74.447,64 (setenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos); BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 08.924.875/0001-91, para o item: 19, pelo valor total R\$ 79.426,38 (setenta e nove mil quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e oito centavos); VIVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, CNPJ: 13.175.742/0001-08, para os itens: 20 e 21, pelo valor total R\$ 3.888.900,00 (três milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e novecentos reais); TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA LTDA, CNPJ: 17.754.123/0001-10, para os itens: 24 e 25, pelo valor total R\$ 168.782,90

(cento e sessenta e oito mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa centavos); e a empresa: ALFA HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS, HEMODIALISE E PRODUTOS FARMACEUTICO, CNPJ: 09.530.198/0001-90, para o item: 26, pelo valor total R\$ 260.533,65 (duzentos e sessenta mil quinhentos e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos);

Valor Global da Licitação: R\$ 5.371.382,48 (cinco milhões e trezentos e setenta e um mil e trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 994517

PROCESSO ADMINISTRATIVO E:04105.0000000539/2024
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º AMGESP - 92.080/2024

O Diretor Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, no uso dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto Estadual nº 90.220/2023, em concordância com que determina a Lei 14.133/2021, comunica, que foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP - 92.080/2024, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (CÂNULAS) 03 - DFD 096/2024, destinados ao atendimento da Administração Pública, que teve como vencedora a empresa: PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ: 01.722.296/0001-17, para os itens: 02 e 03, pelo valor total R\$ 8.055,45 (oito mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).
Valor Global da Licitação: R\$ 8.055,45 (oito mil e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

PUBLIQUE-SE

Gabinete da Presidência, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

Amilton Barbosa Silva
Diretor-Presidente

Protocolo 994519

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 155/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000892/2024
Objeto: IRP Nº 150/2024 - AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (COMPRIMIDOS E CÁPSULAS) 03, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Luana Assiole Silva
Assessora Técnica de Cotação
Mat. 271-1

Protocolo 994546

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 156/2025

A Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000001106/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÃO HOSPITALAR- DFD Nº 091/2025, conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 02 (dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Adryelly da Silva Correia
Assessora Técnica
Mat. 281-0

Protocolo 994560

AVISO DE COTAÇÃO AMGESP N.º 157/2025

À Agência de Modernização da Gestão de Processos - AMGESP, representada neste ato pela Gerência de Cotação de Preços, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:

Processo nº. E:04105.0000000919/2025 Objeto: IRP Nº 070/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS DE LABORATÓRIO 03), conforme especificações e quantidades descritas no termo de referência, visando atender a demanda da Administração Pública Estadual.
O prazo para envio de propostas e comprovante de inscrição no CNPJ será de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações: pesquisa.amgesp@gmail.com; das 8h às 17h de segunda à sexta-feira.

Pedro Henrique Martins Pontes
Assessor Técnico de Cotação
Mat. 263-1

Protocolo 994567

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 95.019/2023.

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 7º do Decreto Estadual nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, SOLICITAR dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia, contados a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL) e AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto nº 95.019/2023, de 28 de dezembro de 2023, artigo 7º “Compete ao órgão ou entidade gerenciadora praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço - SRP e, ainda, o seguinte.” inciso III “consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promover a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização, e determinar a estimativa total de quantidades de contratação.”

*Informamos que a demanda da SESA, do item CATMAT 309040, foi alterado. DFD - IRP Nº 056-2025 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS (GERAL)
PROCESSO E:04105.0000000802/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34026642

*informamos que foi incluída a demanda da PMAL e a demanda do item de CATMAT 446021 teve sua demanda de KG convertida para Embalagem 300 gramas.
DFD - IRP Nº 040-2025 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DIVERSOS)
PROCESSO nº. E:04105.0000000576/2025
Para consultar a tabela com a Demanda Consolidada, basta acessar o SEI! de acordo com Doc. SEI 34027891

Myrosmar Santos de Farias
Assessor Técnico
Mat. 343-3

Protocolo 994575

No dia 11 de agosto de 2025, o Diretor-Presidente da AMGESP, despachou os seguintes processos:

AMGESP	Proc.Nº4105.1552/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.329/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.973/2024	Aquisição de curativos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1858/2024	Aquisição de dietas e suplementos;
AMGESP	Proc.Nº4105.136/2024	Aquisição de OPME;
AMGESP	Proc.Nº4105.262/2024	Aquisição de equipamentos de apoio;
AMGESP	Proc.Nº4105.376/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1159/2025	Ciência de documentação;

AMGESP	Proc.Nº4105.883/2025	Proporcionar economia;
AMGESP	Proc.Nº4105.373/2024	Aquisição de equipamentos laboratoriais;
AMGESP	Proc.Nº4105.1859/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.299/2025	Aquisição de material de fisioterapia;
AMGESP	Proc.Nº4105.577/2025	Aquisição de vacinas para equinos;
AMGESP	Proc.Nº4105.474/2024	Aquisição de correlatos;
AMGESP	Proc.Nº4105.891/2024	Aquisição de medicamentos;
AMGESP	Proc.Nº4105.1242/2025	Intenção de registro de preço;
AMGESP	Proc.Nº4105.1248/2025	Solicitação de disponibilização de local para teste de amostras;
AMGESP	Proc.Nº4105.1042/2025	Aquisição de materiais e insumos;
CGE	Proc.Nº1104.944/2025	Solicitação de informações;
DEA	Proc.Nº11014.307/2025	Locação de aeronaves;
PMAL	Proc.Nº1206.18889/2024	Assinatura de termo digital;
POLCAL	Proc.Nº2102.3960/2024	Aquisição de espectômetro;
SECDEF	Proc.Nº24038.1601/2025	Solicitação de passagem aérea;
SEINFRA	Proc.Nº3300.1489/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.29983/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.29788/2025	Solicitação de passagem aérea;
SESAU	Proc.Nº2000.9717/2024	Aquisição de equipamentos de apoio;
SETRAND	Proc.Nº35032.739/2025	Utilização de ata de registro de preço;
SETUR	Proc.Nº29032.779/2025	Solicitação de passagem aérea;
UNCISAL	Proc.Nº41010.4547/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.10523/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.9820/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.7441/2025	Utilização de ata de registro de preço;
UNCISAL	Proc.Nº41010.6417/2025	Utilização de ata de registro de preço;

Natália Marinho de Lima
Assessora Especial

Protocolo 994604

Agência Reguladora dos Serviços
Públicos do Estado de Alagoas (ARSAL)

PORTARIA ARSAL Nº 470, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

ALTERA A PORTARIA ARSAL Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DO MODELO DE GOVERNANÇA E GESTÃO NA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS - ARSAL.

A Diretora-Presidente da Agência Reguladora dos Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, com base na competência que lhe foi atribuída pela Lei nº9.439, de 27 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados para comporem a Comissão de Implantação do Sistema do Modelo de Governança e Gestão - Gestão.gov.br, sob a presidência do primeiro e presidência substituta do segundo:

1.Camilla Da Silva Ferraz - CPF: 063.711.874-06;

2.Adriana Maria Maia De Araújo - CPF: 647.748.724-15;

3.Vagner Felisdório Dos Anjos - CPF: 068.133.354-56;

4.Jorge Lucas Gonçalves Magalhães - CPF: 117.675.654-02;

5.Débora Cristina Da Silva Alves - CPF: 095.506.944-02;

6.Maria Suely Quintela Souza De Barros - CPF: 208.084.454-72;

7.Vitória Cristina Correia Cirqueira - CPF: 033.305.144-00;

8.Roberta Letícia Venceslau Cardozo - CPF: 136.427.464-70;

9.Abdo Lima Cabús Batista - CPF: 122.552.914-01.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 11 de agosto de 2025.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente

Protocolo 994378

EXTRATO DE CONTRATO DE
AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.0000001053/2025
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06
CONTRATADO: Adailton Gomes Lima, CPF nº 035.092.984-03
OBJETO: Autorização Provisória para operação no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas, correspondente a linha Pariconha - Delmiro Gouveia.
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Contrato em debate.
Maceió/AL, 11 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 994362

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE PERMISSÃO Nº 978/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI E:49070.000003074/2024
CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, CNPJ/MF Nº 04.730.141/0001-10, neste ato representada pela Diretora Presidente, Sra. Camilla da Silva Ferraz, CPF nº 063.711.874-06.
CONTRATADO: LUANA TAVARES SILVA TRANSPORTE LTDA - CNPJ nº 24.614.234/0001-97
OBJETO: Alteração de cadastro. A linha operada pela empresa permissionária no Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Alagoas permanece Santana do Ipanema- Arapiraca
GESTOR DO CONTRATO: Renata Sohrar Medeiros, CPF nº 054.544.214-13.
Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato nº 978/2014 não alteradas através de Termo Aditivo.
Maceió/AL, 11 de agosto de 2025
Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente da ARSAL
Protocolo 994481

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 220, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição excepcional da estrutura tarifária a ser auferida pela Concessionária Conasa Águas do Sertão S.A., nos municípios do Bloco Regionalizado B, Agreste e Sertão.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e considerando o Termo de Autocomposição PGE/CPRAC Nº.18/2025, firmado no âmbito da Câmara de Prevenção e Resolução Administrativa de Conflitos da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas - CPRAC/PGE, em conformidade com o processo administrativo SEI nº E:49070.0000003409/2022.

AO CONSIDERAR o Contrato de Concessão dos Serviços Públicos de Fornecimento de Água e Esgotamento Sanitário nos Municípios do Bloco Regionalizado B, Agreste e Sertão, celebrado entre o Estado de Alagoas e a Concessionária Conasa Águas do Sertão, a presente Resolução se refere, única e exclusivamente, à recomposição excepcional das tarifas do Bloco B, conforme estabelecido no Contrato de Concessão.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as tarifas discriminadas no Anexo Único da presente Resolução, que compõem a recomposição excepcional da estrutura tarifária da Concessionária Conasa Águas do Sertão.

Art. 2º A recomposição da estrutura tarifária de que trata o artigo anterior será aplicada a partir do dia 11 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 11 de agosto de 2025

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação
Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação
Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente da Arsal

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO ARSAL Nº 220, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Água Branca, Belo Monte, Cacimbinhas, Carneiros, Delmiro Gouveia, Dois Riachos, Feira Grande, Igaci, Igreja Nova, Inhapi, Jaramataia, Junqueiro, Maravilha, Mata Grande, Monteirópolis, Olho d'água do Casado, Olivença, Ouro Branco, Palestina, Palmeira dos Índios, Pariconha, Piaçabuçu, Piranhas, Poço das Trincheiras, Quebrangulo, Santana do Ipanema, São Brás, São José da Tapera, Senador Rui Palmeira, Traipu			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	6,894
		11 - 15	13,162
		16 - 20	15,214
		21 - 30	16,254
		31 - 40	16,781
		41 - 50	17,003
		51 - 90	17,115
		91 - 150	17,212
		> 150	17,224
	Comercial	Até 10m³	15,935
		Excedente	25,325
	Industrial	Até 10m³	17,891
		Excedente	32,704
	Pública	Até 10m³	13,439
		Excedente	34,589
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,730
		Excedente	12,662
	Carro Pipa	Qualquer consumo	15,935
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,747

Pão de Açúcar			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	5,272
		11 - 15	9,519
		16 - 20	10,238
		21 - 30	12,622
		31 - 40	13,104
		41 - 50	14,547
		51 - 90	14,599
		91 - 150	14,635
		> 150	14,641
	Comercial	Até 10m³	10,724
		Excedente	17,042
	Industrial	Até 10m³	15,640
		Excedente	22,008
	Pública	Até 10m³	9,044
		Excedente	23,277
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,730
		Excedente	12,662
	Carro Pipa	Qualquer consumo	15,935
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,747

Penedo			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	5,396
		11 - 15	9,090
		16 - 20	10,310
		21 - 30	11,827
		31 - 40	12,987
		41 - 50	13,792
		51 - 90	14,219
		91 - 150	14,250
		> 150	14,256
	Comercial	Até 10m³	15,935
		Excedente	25,325
	Industrial	Até 10m³	17,891
		Excedente	32,704
	Pública	Até 10m³	13,439
		Excedente	34,589
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,730
		Excedente	12,662
	Carro Pipa	Qualquer consumo	15,935
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,747

Porto Real do Colégio e São Miguel dos Campos			
Categoria		Faixa de Consumo (m³)	Tarifa (R\$/m³)
Água	Residencial	Até 10m³	4,640
		11 - 15	8,857
		16 - 20	10,238
		21 - 30	10,938
		31 - 40	11,293
		41 - 50	11,441
		51 - 90	11,518
		91 - 150	11,583
		> 150	11,591
	Comercial	Até 10m³	10,724
		Excedente	17,042
	Industrial	Até 10m³	12,040
		Excedente	22,008
	Pública	Até 10m³	9,044
		Excedente	23,277
	Tarifa Social	Até 10m³	50% TMR
		11 - 20	50% da TR Faixa
	Água Bruta	Até 10m³	3,730
		Excedente	12,662
	Carro Pipa	Qualquer consumo	15,935
	Filantrópica	Qualquer consumo	2,747

Protocolo 994330

RESOLUÇÃO ARSAL N.º 221, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre o cálculo, a cobrança e o recolhimento da Taxa de Fiscalização de Serviço Público sob Regime Regulatório da Agreste Saneamento S.A., conforme Processo Administrativo E:49070.0000001349/2025.

A Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Ordinária n.º 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações advindas da Lei n.º 7.151, de 5 de maio de 2010, e Lei n.º. 7.566, de 9 de dezembro de 2013, modificadas pela Lei Estadual nº 9.439, de 27 de dezembro de 2024, republicada por incorreção em 13 de março de 2025, e considerando a instituição da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos Sob Regime Regulatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fixar em 2% (dois por cento) o valor da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, para o segundo semestre do exercício de 2025, a ser paga em duodécimos pela Agreste Saneamento S.A.

§1º A apuração do valor proveniente da aplicação da Taxa de Fiscalização, prevista no caput deste artigo, tem como base o valor da receita líquida auferida pelo concessionário, permissionário e/ou autorizados no período de janeiro a dezembro de 2024, constante das demonstrações contábeis.

§ 2º Considera-se receita líquida, para fins de aplicação da Taxa de Fiscalização, aquela oriunda do faturamento dos titulares de concessões, permissões e/ou autorizações, excluídos os valores dos tributos incidentes no processo de faturamento.

Art. 2º Fixar, para o segundo semestre de 2025, os valores a serem recolhidos a título da Taxa de Fiscalização de Serviços Públicos sob Regime Regulatório, constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º Os valores devidos, relativos à Taxa de Fiscalização e discriminados no Anexo Único desta Resolução, por meio de boleto bancário a ser enviado pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL à Agreste Saneamento S.A. até o décimo dia de cada mês, sendo vedado o uso de quaisquer outras formas de pagamento.

Parágrafo Único - É facultado ao fiscalizado antecipar, total ou parcialmente, pagamentos das quotas mensais da Taxa de Fiscalização que lhes forem atribuídos.

Art. 4º Na hipótese de atraso no pagamento, será aplicada multa de 10% (dez por cento) e, a partir da data do vencimento até o efetivo pagamento, taxa de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês de atraso, bem assim na incidência de correção monetária na forma da legislação vigente.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Maceió, 11 de agosto de 2025.

José Márcio de Medeiros Maia
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Andresa Alves Pedrosa de Araújo Silva
Diretora do Conselho Executivo de Regulação

Edvaldo Francisco do Nascimento
Diretor do Conselho Executivo de Regulação

Camilla da Silva Ferraz
Diretora - Presidente da Arsal

Anexo Único da Resolução ARSAL N.º 221, de 11 de agosto de 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO - TAXA DE FISCALIZAÇÃO			
Conforme Balancete da Agreste Saneamento S.A - 2º sem/2025			
Receita Bruta (Jul - Dez/2024)	R\$	73.234.671,50	
Vendas Canceladas	R\$	-	
Deduções Tributárias (PIS/PASEP, COFINS)	R\$	6.476.475,12	
Receita Líquida Anual	R\$	66.758.196,38	
Receita Líquida 1º Semestre	R\$	32.880.772,05	
Receita Líquida 2º Semestre	R\$	33.877.424,33	
% da Taxa de Fiscalização		2,0%	
Valor da Taxa de Fiscalização 2º semestre/2025	R\$	677.548,49	
VALOR DA PARCELA	R\$	112.924,75	

VALORES DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2025			
Parcela nº	Vencimento	Valor (R\$)	
7º	10/07/2025	R\$	112.924,75
8º	10/08/2025	R\$	112.924,75
9º	10/09/2025	R\$	112.924,75
10º	10/10/2025	R\$	112.924,75
11º	10/11/2025	R\$	112.924,75
12º	10/12/2025	R\$	112.924,75
VALOR TOTAL A RECOLHER		R\$	677.548,49

Protocolo 994482

Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas (CEPAL)

PORTARIA/CEPAL Nº 75/2025.

A Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, representada neste ato por seu Diretor-Presidente, Mauricio Cavalcante Bugarim, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO o art. 6º do referido Decreto, que determina a criação de Comissão Interna Lilás nos órgãos e entidades da administração pública estadual;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº E:4/2025/GOVERNANÇA, de 07 de agosto de 2025, da Secretaria de Estado de Governança Corporativa, que orienta sobre a adesão à Política Alagoas Lilás;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito desta Companhia; RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Interna Lilás da Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º - Designar para compor a Comissão Interna Lilás da CEPAL, sem prejuízo de suas funções, as colaboradoras:

- a) Débora Ferreira Gomes da Silva, portadora do CPF nº 100.437.xxx-50, matrícula nº 357;
- b) Ana Paula de Souza, portadora do CPF nº 001.046.xxx-30, matrícula nº 358;
- c) Hanna Karolyna Rocha Maia Viana Canuto, portadora do CPF n.º 066.160.xxx-75, matrícula nº 389;

Parágrafo Único - As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º - Compete à Comissão Interna Lilás:

- I - assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito da CEPAL;
- II - articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos na Política;
- III - elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da Companhia;
- IV - promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores;
- V - contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e
- VI - manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mauricio Cavalcante Bugarim
Diretor-Presidente
Companhia de Edição, Impressão e Publicação de Alagoas - CEPAL
Protocolo 994453

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas (DETRAN)

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 04/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O(A) O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS, E A EMPRESA PARCELAMOS TUDO PONTO COM INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

P.A: Nº E:05101.0000012236/2024; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990; Adesão Ata de Registro de Preços Nº 01/2023, Pregão Presencial Nº 01/2023; ÓRGÃO GESTOR: Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba - Consórcio Caparaó (Caparaó-ES); CONTRATANTE: DETRAN/AL, CNPJ 04.302.189/0001-28; Representante: Sr. Marco Antônio de Araújo Fireman, Diretor Presidente, matrícula funcional nº 259-3; CONTRATADA: a empresa Parcelamos Tudo Ponto Com Instituição de Pagamento S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 36.063.350/0001-44, representada pelo seu Diretor, Sr. Eduardo Marafon Silva, inscrito no CPF sob o nº xxx.206.969-xx; OBJETO: a contratação do(s) serviço(s) de prestação de serviços técnicos para pesquisa e desenvolvimento de modelo preditivo e classificação dos contribuintes por perfil, com oferta digital de proposta e fornecimento para fins de quitação

financeira, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2024; VIGÊNCIA: vigência de 12 (doze) meses, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado (ocorrida em 08/08/2024), a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993; GESTOR/FISCAL DO CONTRATO: Sra. Maria Luiza da Silva Lima, Chefe de Gabinete, CPF nº xxx.061.204-xx ; VALOR DA CONTRATAÇÃO: o valor mensal do Termo de Contrato é 16% (dezesesseis por cento) do Valor Recuperado; P.A. DO 1º TERMO ADITIVO: E:05101.0000012607/2024; OBJETO: Estabelecer regra de proteção de dados pessoais no contrato nº 04/2024; DATA DA ASSINATURA 11/03/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: a partir da publicação de seu extrato no DOE/AL; P.A. DO 2º TERMO ADITIVO: E:05101.0000002383/2025; OBJETO: alteração do Contrato nº 04/2024., para prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado; DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025; DATA DE INÍCIO VIGÊNCIA: 09/08/2025; DATA FINAL VIGÊNCIA: 08/08/2026; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Plano Orçamentário: 01118 - serviços de terceiros - pessoa jurídica; Plano de Trabalho: 06.122.0004.2001 - manutenção das atividades do órgão; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros - pessoa jurídica); Subitem: 03 - comissões e corretagens; Fonte: 501 (outros recursos não vinculados). . Eficácia condicionada à convalidação junto a SEGOV (SEI nº 33920483).

Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Presidente em exercício
(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

Protocolo 994277

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 82/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE ALAGOAS E O CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO PARA O TRÂNSITO LTDA (CEMP).
1 -A empresa CENTRO MÉDICO E PSICOLÓGICO PARA O TRÂNSITO LTDA (CEMP), inscrita no CNPJ sob o nº 29.605.357/0001-85, estabelecida na Rua Jorn. Augusto Vaz Filho, 696, Pinheiro, CEP: 57.057-780 - Maceió/AL, credenciada do DETRAN/AL, conforme contrato nº 82/2025 , originado através do processo E:05101.0000001766/2025, antes com quadro societário composto por Patricia dos Santos Belem Lopes, portadora do CPF: 026.483.404-67 e Wandeslann Belem Lopes, portador do CPF:033.628.734-80; passa a ser composto por Ana Lucia de Lima Belem, portadora do CPF: 259.068.604-87 e Wandeslann Belem Lopes, portador do CPF:033.628.734-80, retirando-se da sociedade Patricia dos Santos Belem Lopes.

Alexandre Lages Cavalcante
Diretor-Presidente em exercício
(Portaria Detran/AL nº 1470/2025, de 06.08.2025)

Protocolo 994452

Diretoria de Teatros do
Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 058/2025.
Processo administrativo 56020.0000000266/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Jorge Fernando Vieira. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será do dia 04/10/2025, das 14hs às 18hs, para realização do evento local “FotoSururu Projeções”. Valor: R\$ ISENÇÃO
Maceió, 11 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 994328

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 054/2025.
Processo administrativo 56020.0000000262/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Associação dos Violeiros e Trovadores de Alagoas. Objeto: Permissão de uso da Sala de música do Complexo Cultural será do dia 26/09/2025, das 20hs às 22hs, para realização do evento local “Encontro dos Campeões do Repente”. Valor: R\$ 1.300,00
Maceió, 11 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 994331

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 042/2025.
Processo administrativo 56020.0000000218/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Ismar Francisco Prado Torres. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será do dia 09/08/2025, das 20hs às 21h30min, para realização do espetáculo musical “Segunda Navegação - um mergulho na poesia e na canção de Alagoas”. Valor: R\$ 1.000,00
Maceió, 11 de agosto de 2025.
Sandra do Carmo Menezes
Diretora Presidente/Diteal
Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 994334

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

PORTARIA ALAGOAS PREVIDÊNCIA/DIR. PRESI Nº 143 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.
CONSTITUI A COMISSÃO LILÁS NO ÂMBITO DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA.
O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o DECRETO Nº 103.602, DE 1º DE AGOSTO DE 2025, RESOLVE:
Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Alagoas Previdência, a Comissão Interna Lilás, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Alagoas Lilás.
Parágrafo único. A Comissão será composta pelas seguintes servidoras:
I - Lílian de Lima Tourinho - Matrícula nº 28107-7;
II - Laura Pedrosa Pimentel Silva - Matrícula nº 270-1;
III - Luanna Carla Correia dos Santos Moura - Matrícula nº 216-4.
Art. 2º Compete à Comissão Interna Lilás:
I - assegurar a transversalidade das ações da política institucional;
II - articular-se com órgãos e instâncias afins para a execução das iniciativas;
III - elaborar relatórios sobre a implementação e os resultados das ações no âmbito da Alagoas Previdência.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Maceió, 11 de agosto de 2025.
Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente.

Protocolo 994409

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 08 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005123/2025	Josival Salgueiro de Oliveira

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 994278

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito de Isenção de Imposto de Renda, em data 11 de agosto de 2025, no(s) seguinte(s) processo(s):

Nº PROCESSO	INTERESSADOS
E:04799.0000005351/2025	Edinaldo Marques da Silva
E:04799.0000003670/2025	Jaira Maria Tavares Bento
E:04799.0000005465/2025	Vera Lucia de Oliveira Alves
E:01700.0000005114/2025	Carlos Antonio Aprato Pinheiro

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 994357

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP) PORTARIA/IZP Nº. 272/2025
O Diretor Presidente do INSTITUTO ZUMBI DOS PAMARES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 48, de 30 de dezembro de 2022, considerando o disposto no processo administrativo nº Processo n.º E:11015.0000000194/2025, e Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás, e ainda;

CONSIDERANDO o art. 6º do referido Decreto, que determina a criação de Comissão Interna Lilás nos órgãos e entidades da administração pública estadual;
CONSIDERANDO a necessidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito deste Instituto,
RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Interna Lilás do Instituto Zumbi dos Palmares - IZP, com a finalidade de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Interna Lilás do IZP, sem prejuízo de suas funções, as colaboradoras infra:

a) Narilândia Maria Monteiro da Silva, Chefe Executiva de Valorização de Pessoas, matrícula: 30744-8;

b) Karine Marinho Albuquerque, Relações Públicas, matrícula nº. 300575-5;

c) Ana Cristina Brito da Rocha Pereira, Gerente de Rádio AM e FM, matrícula: 73-6.

Parágrafo Único. As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 3º Compete à Comissão Interna Lilás:

I - assegurar a transversalidade das ações da Política Alagoas Lilás no âmbito do IZP;

II - articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos na Política;

III - elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito do Instituto;

IV - promover ações de sensibilização e conscientização junto aos servidores;

V - contribuir para a implementação das diretrizes estabelecidas pela Política Alagoas Lilás; e

VI - manter interlocução permanente com a Secretaria de Estado da Mulher - SEMU.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 11 de agosto de 2025

ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
Protocolo 994355

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA JUCEAL Nº 82/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - JUCEAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista a necessidade de fortalecer a cooperação interinstitucional no combate à sonegação fiscal e a crimes contra a ordem tributária,

CONSIDERANDO a importância da integração de esforços entre as entidades do Poder Executivo e o Ministério Público, visando ao aprimoramento da fiscalização e da transparência;

CONSIDERANDO a relevância dos dados de registro empresarial para a identificação de irregularidades fiscais e a necessidade de estabelecer um fluxo de informações seguro e eficiente com o Grupo de Atuação Especial em Sonegação Fiscal (GAESF) do Ministério Público;

RESOLVE:

Capítulo I
Das Responsabilidades e Designações

Art. 1º Designar a servidora Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, matrícula de nº 52488-3, como responsável principal pela análise e encaminhamento de dados e informações cadastrais de empresas ao Grupo de Atuação Especial em Sonegação Fiscal (GAESF) do Ministério Público.

Parágrafo único. Na hipótese de impedimento, afastamento ou ausência da servidora Alice de Cássia dos Santos Cavalcante, a responsabilidade de que trata o caput deste artigo recairá sobre a servidora Kátia Barros Pereira, matrícula de nº 92-2, designada como sua substituta.

Capítulo II
Do Fluxo de Informações

Art. 2º As servidoras designadas no Art. 1º deverão realizar mensalmente o encaminhamento de relatórios e informações cadastrais, de acordo com as requisições e protocolos definidos em cooperação com o GAESF.

Parágrafo único. O encaminhamento de informações deverá observar os princípios de sigilo e segurança, utilizando os canais oficiais estabelecidos para a comunicação entre a JUCEAL e o Ministério Público.

Capítulo III
Das Disposições Finais

Art. 3º O não cumprimento das obrigações estabelecidas nesta Portaria poderá sujeitar os responsáveis às sanções administrativas previstas na legislação aplicável.

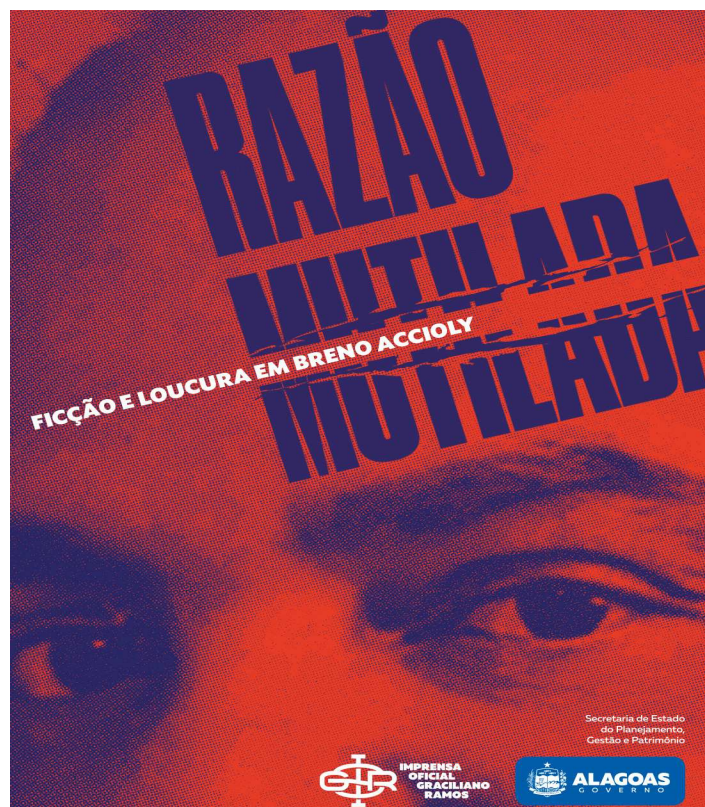
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS
Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL
Protocolo 994566

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 90025/2025
Processo Administrativo n.º E:41010.0000029584/2023
Torna-se público que a UNCISAL, por meio do Serviço de Cotações, realizará Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Estadual Nº 90.393, 30 de março de 2023 e demais normas aplicáveis. Objeto: Aquisição de Quadro Avisos Acrílico Cristal. UASG-926107. Sessão: 19/08/2025, às 08:00h. Link: www.compras.gov.br. Id da Contratação no PNCP: [12517793000108-1-000043/2025](https://www.pncp.gov.br/consulta/contratacao/12517793000108-1-000043/2025). Informações: (82) 98833-8809 ou cotacoes@uncisal.edu.br. Carla Rejane de Melo Fortaleza- Mat.3202-6/Coordenação do SECOT.



Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
12 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2623

Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 103.611, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ EDINALDO LINO DA SILVA, CPF n° 064.437.554-05, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 103.612, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear, JOSÉ FERNANDO CUNHA DAMASCENO, CPF n° 606.466.325-15, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente Administrativo, Nível GER, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Jose Edinaldo Lino da Silva.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

DECRETO N° 103.613, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, RESOLVE conceder exoneração a JOSÉ FERNANDO CUNHA DAMASCENO, CPF n° 606.466.325-15, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor de Controle Interno, Nível AE, da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 11 de agosto de 2025, 209° da Emancipação Política e 137° da República.

RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
Vice-Governador, no exercício do Cargo de
Governador do Estado

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais
Protocolo 994619

**PUBLIQUE
EM VEÍCULO
OFICIAL**

A publicação do
demonstrativo
financeiro de
sua empresa é
uma exigência
legal.

Por isso, com a expertise
de quem está há mais de
100 anos no mercado, o
**Diário Oficial do Estado
de Alagoas** oferece as
melhores condições para
cumprir a publicidade
obrigatória da sua
organização.

**40%
DE DESCONTO**



**IMPRESA
OFICIAL
GRACILIANO
RAMOS**

(82) 3315.8334
@IMPRESAOFICIALAL
imprensaoficial.al.gov.br/diario-oficial
materias.imprensaoficial.al@gmail.com



Gabinete do Vice Governador

PORTARIA /VICE GOV Nº. 128/ 2025
O VICE-GOVERNADOR DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01201.0000000467/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: JULIO CESAR DE OLIVEIRA FREIRE
Cargo: ASSESSOR TECNICO - nível AST-2
CPF: 098.812.234-07
RG:000009881223407 SSP AL
Matrícula: 156
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 120,75 (Cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
PERÍODO: 08/08/2025 até 08/08/2025
DESTINO: Maceió/Arapiraca/Maceió
OBJETIVO: Em virtude de Assessorar o Vice - Governador o Senhor Ronaldo Augusto Lessa dos Santos, no evento de Desenvolvimento Economico e mobilidade Urbana, em Arapiraca, visando o interesse da administração pública..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 0412200042001 - - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Gabinete do Vice - Governador, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
RONALDO AUGUSTO LESSA SANTOS
VICE-GOVERNADOR DE ESTADO

Protocolo 994324

Procuradoria Geral do Estado (PGE)

Portaria/PGE Nº 386/2025

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº:01204.0000006021/2025,
1. RESOLVE retificar a Portaria PGE 367/2025, de 01 de agosto de 2025, que resolveu suspender as férias, por necessidade do serviço, ao servidor PEDRO LUNA REBELLO, portador do CPF: 064.766.886-69, matrícula nº 132, ocupante do cargo de DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, lotado na unidade DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.
ONDE SE LÊ:
“cujo lapso remanescente de 30 dias será usufruído oportunamente.”
LEIA-SE:
“cujo lapso remanescente de 10 dias será usufruído oportunamente.”
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO INTERINO

Protocolo 994615

Secretaria de Estado da
Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI)

PORTARIA Nº 50, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a criação de Comissão Interna no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação para acompanhamento da Política Pública Alagoas Lilás, regulamentada pelo Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO o lançamento, em 31 de julho de 2025, da Política Pública Alagoas Lilás, voltada à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que regulamenta referida política;
CONSIDERANDO a necessidade de instituir comissão interna para planejamento,

execução e acompanhamento das ações no âmbito desta Secretaria;
RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação - SECTI/AL, a Comissão Interna da Política Pública Alagoas Lilás, com a finalidade de propor, implementar e monitorar ações voltadas à proteção, valorização e promoção dos direitos das mulheres no campo da ciência, tecnologia e inovação.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Titular:

Silvio Romero Bulhões Azevedo - Secretário de Estado da Ciência, da Tecnologia e da Inovação;

II - Demais membros:

Jully Mikaelly da Silva Ferreira;

Pedro Ivo Moraes de Souza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maceió, 11 de agosto de 2025

SILVIO ROMERO BULHOES AZEVEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 994512

Secretaria de Estado da Educação (SEDUC)

PORTARIA /SEDUC Nº. 7905/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO BARBOSA LOPES, portador do CPF nº 050.900.484-95, matrícula nº 9865531, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/11/2025 até 15/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994367

PORTARIA /SEDUC Nº. 7906/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA MARIA VASCO, portadora do CPF nº 888.661.494-20, matrícula nº 52115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994368

PORTARIA /SEDUC Nº. 7907/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ANGELA MARIA VASCO, portadora do CPF nº 888.661.494-20, matrícula nº 52115, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 09/12/2025 até 23/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994369

PORTARIA /SEDUC Nº. 7908/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EUDES DOS SANTOS DA SILVA, portador do CPF n.º 489.015.984-34, matrícula n.º 9863813, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994370

PORTARIA /SEDUC Nº. 7904/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO BARBOSA LOPES, portador do CPF n.º 050.900.484-95, matrícula n.º 9865531, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994371

PORTARIA /SEDUC Nº. 7903/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA ELIANE DOS SANTOS BEZERRA, portadora do CPF n.º 956.075.954-04, matrícula n.º 82505, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994372

PORTARIA /SEDUC Nº. 7902/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSIENE MOREIRA, portadora do CPF n.º 815.189.514-49, matrícula n.º 67662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994373

PORTARIA /SEDUC Nº. 7899/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000027132/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.779.064-33, matrícula n.º 24607, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 25/06/2025 até 14/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994374

PORTARIA /SEDUC Nº. 7900/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000027132/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 041.779.064-33, matrícula n.º 24607, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994375

PORTARIA /SEDUC Nº. 7901/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSIENE MOREIRA, portadora do CPF n.º 815.189.514-49, matrícula n.º 67662, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994376

PORTARIA /SEDUC Nº. 7918/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000036279/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSELITA FIRMINO DA SILVA, portadora do CPF n.º 524.713.814-72, matrícula n.º 824394, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada na unidade SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994577

PORTARIA /SEDUC Nº. 7915/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ROSENILDO DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 381.972.784-15, matrícula n.º 824709, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994578

PORTARIA /SEDUC Nº. 7914/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE ANDRE DA COSTA, portador do CPF n.º 803.458.164-04, matrícula n.º 826103, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/08/2025 até 30/08/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994579

PORTARIA /SEDUC Nº. 7917/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor VITAL MAIA DA SILVA, portador do CPF n.º 345.308.784-49, matrícula nº 38980, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994580

PORTARIA /SEDUC Nº. 7916/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor TIAGO CRUZ ARAUJO, portador do CPF n.º 037.819.104-74, matrícula nº 9865871, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 02/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994581

PORTARIA /SEDUC Nº. 7913/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AGNALDO DA SILVA, portador do CPF n.º 607.023.204-63, matrícula nº 826457, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/07/2025 até 30/07/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994582

PORTARIA /SEDUC Nº. 7912/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000046547/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor CLAUDIO COSTA DOS SANTOS, portador do CPF n.º 022.495.594-22, matrícula nº 824498, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na unidade ESC EST OLIVEIRA E SILVA 12 REG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/06/2025 até 30/06/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994583

PORTARIA /SEDUC Nº. 7910/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELA RISHIA NASCIMENTO COSTA, portadora do CPF n.º 036.263.384-36, matrícula nº 36701, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/10/2025 até 15/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994584

PORTARIA /SEDUC Nº. 7911/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARCELA RISHIA NASCIMENTO COSTA, portadora do CPF n.º 036.263.384-36, matrícula nº 36701, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/12/2025 até 15/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994585

PORTARIA /SEDUC Nº. 7909/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:01800.0000052471/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor EDNILSON ALVES DA SILVA, portador do CPF n.º 776.462.824-72, matrícula nº 82522, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado na unidade GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 9 REGIAO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Educação , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS

SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994586

Secretaria de Estado da Infraestrutura (SEINFRA)

PORTARIA /SEINFRA Nº. 574/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.000000699/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DULCINEIA SIDILOM GOMES GARRIDO, portadora do CPF n.º 034.340.374-97, matrícula nº 657, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE SUPRIMENTO, lotada na unidade COORDENADORIA ESP AD GEST D PESS PLAN OR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 22/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994404

PORTARIA /SEINFRA Nº. 575/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.000000998/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora WELDJA MARIA SANTOS PAIS, portadora do CPF n.º 309.651.284-15, matrícula nº 967, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE CONTROLE E CONSUMO INTERNO, lotada na unidade COORDENADORIA SET DA GESTAO ADMINISTRAT do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 24/11/2025 até 08/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO

SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994408

PORTARIA /SEINFRA Nº. 576/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001481/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SANDREANY SOUZA ALVES DE QUEIROZ, portadora do CPF n.º 700.782.894-91, matrícula nº 1066, ocupante do cargo de GERENTE DE REGULARIZACAO DA MORADIA, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DE ARTIC DE PROJ SOC do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 01/09/2025 até 30/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO SILVA COUTINHO
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994410

PORTARIA /SEINFRA Nº. 577/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) IN 02/2018 e suas alterações, e no Processo Administrativo nº03300.0000001488/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor DIOGO SILVA COUTINHO, portador do CPF n.º 029.293.834-96, matrícula nº 9864199, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA INFRA-ESTRUTURA a partir de 22/08/2025 até 05/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Infraestrutura , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO ALBERTO ACIOLI DE PAIVA TORRES
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994418

Secretaria de Estado da Saúde (SESAU)

PORTARIA / SESAU Nº. 5896/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO SANITÁRIA COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ NA EMPRESA: CONSULTORIO ODONTOLOGICO FERNANDA RIBEIRO COSTAS NOGUEIRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994309

PORTARIA / SESAU Nº. 5897/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NO HOSPITAL TEOFILO PEREIRA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994318

PORTARIA / SESAU Nº. 5898/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NO HOSPITAL REGIONAL DR. CLODOLFO RODRIGUES MELO, .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994323

PORTARIA / SESAU Nº. 5900/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 29392/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: LAURA DE OLIVEIRA PADILHA

Cargo: GERENTE OPERATIVA DA RAV - nível GERE

CPF: 095.784.684-31

RG:0000000033027528 SSP AL

Matrícula: 3291

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16

VALOR TOTAL: R\$ 673,74

PERÍODO: 07/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/RECIFE-PE/MACEIÓ

OBJETIVO: PARTICIPOU DA XIX JORNADA LEI MARIA DA PENHA - CNJ.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.302.1015.5070 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE NO ESTADO - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994327

PORTARIA / SESAU Nº. 5899/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22437/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora RITA IONISE COSTA LOBO CAMARGO

Cargo: ODONTOLOGO - nível Nível2

CPF: 550.757.464-20

RG: 000000000338658 SSP AL

Matrícula: 59057

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO HOSPITAL NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994335

PORTARIA / SESAU Nº. 5902/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22453/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 216.063.584-72

RG:000000000339653 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 26/06/2025 até 26/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/LIMOEIRO DE ANADIA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NA EMPRESA BOLACHAS POPULAR, .

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994336

PORTARIA / SESAU Nº. 5901/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22453/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: CARLOS ROBERTO DE VASCONCELOS FERRO

Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2

CPF: 216.063.584-72

RG:000000000339653 SSP AL

Matrícula: 449

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00

VALOR TOTAL: R\$ 69,00

PERÍODO: 13/06/2025 até 13/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/CORURIPE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NA EMPRESA ÁGUAS CLARAS.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994337

PORTARIA / SESAU Nº. 5903/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 12/06/2025 até 12/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/CAMPO ALEGRE/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NA UNIDADE MISTA SENADOR ARNON DE MELO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITARIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994347

PORTARIA / SESAU Nº. 5904/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 18/06/2025 até 18/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/JUNQUEIRO/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NO HOSPITAL TEOFILO PEREIRA,.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994350

PORTARIA / SESAU Nº. 5905/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 19/06/2025 até 19/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/SANTANA DO IPANEMA/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO NO HOSPITAL REGIONAL DR. CLODOLFO RODRIGUES MELO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA

SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994354

PORTARIA / SESAU Nº. 5906/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 22421/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora EDIVANIA MARIA SALVADOR DE LIMA SANTOS

Cargo: ENFERMEIRO - nível Nível2

CPF: 604.971.904-78

RG: 000000000801982 SSP AL

Matrícula: 9863614

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 138,00

VALOR TOTAL : R\$ 69,00

PERÍODO: 27/06/2025 até 27/06/2025

DESTINO: MACEIÓ/PALMEIRA DOS ÍNDIOS/MACEIÓ

OBJETIVO: REALIZOU INSPEÇÃO COM FINS DE LIBERAÇÃO DO ALVARÁ SANITARIO HOSPITAL NO MUNICIPIO.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 10.304.1014.5077 - VIGILÂNCIA E CONTROLE SANITÁRIO DE SERVIÇOS, AMBIENTES E PRODUTOS- Todo Estado - Fonte 600 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Saúde , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994359

PORTARIA/SESAU Nº 5907/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 90.173, de 17 de março de 2023, bem como no Processo Administrativo nº 12580/2025. RESOLVE, conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: SIVERONIA GALDINO DO NASCIMENTO

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

CPF nº 454.292.354-15

Matrícula: 454292354

Nº de diárias: 0,5 (meia diária(s))

Valor unitário: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Valor total: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

Período: 10/04/2025 a 10/04/2025

Destino: MACEIÓ/CORURIBE/MACEIÓ

OBJETIVO: Participou da 2ª Conferência Ampliada Municipal que ocorrerá no dia 10 de abril de 2025, com o tema central "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano", conforme proposto pelo Conselho Nacional de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.5279 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE- Fonte 500, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

GUSTAVO PONTES DE MIRANDA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Protocolo 994596

Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP)

PORTARIA /SSP Nº. 1045/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005790/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO LARGO/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliário para o CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994634

PORTARIA /SSP Nº. 1046/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:02100.0000005839/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: WAGNER ALVES FRAGOSO

Cargo: ASSESSOR TECNICO DE MANUTENCAO PREDIAL - nível AST-1

CPF: 039.194.654-40

RG:000000001226787 SSP AL

Matrícula: 93

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$ 120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 60,38 (sessenta reais e trinta e oito centavos)

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - BOCA DA MATA/AL - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Realizar entrega de mobiliário para o CISP.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 06.122.0004.2001 - Manutenção das atividades do Órgão - Secretaria de Estado de Segurança Pública - Todo Estado - Fonte 0500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14/21, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Segurança Pública , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

FLAVIO SARAIVA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994635

**Secretaria de Estado de
Agricultura e Pecuária (SEAGRI)**

PORTARIA /SEAGRI Nº. 309/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001914/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: MARIA DAS GRACAS SOUZA DOS SANTOS

Cargo: GERENCIA DE AGRICULTURA FAMILIAR PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS - nível GER

CPF: 042.269.954-30

RG:000098001172418 SSP AL

Matrícula: 544

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS)

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió-Delmiro Gouveia-Maceió

OBJETIVO: REUNIÃO DE ARTICULAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA FEIRA DO CIRCUITO REGIONAL DE FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA, A SER REALIZADA NO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .

ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994339

PORTARIA /SEAGRI Nº. 310/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001912/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LIDIANE FERRAZ DE ALMEIDA

Cargo: SUPERINTENDENCIA DE AGRI FAM PARA OS MOVIMENTOS SOCIAIS E CO - nível SUP-1

CPF: 032.803.454-13

RG:000000001592664 SSP AL

Matrícula: 28

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (cento e trinta e oito reais)

VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (sessenta e nove reais)

PERÍODO: 07/08/2025 até 07/08/2025

DESTINO: Maceió-Delmiro Gouveia-Maceió
OBJETIVO: Visita Técnica para realização da terceira etapa do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia solidária, a ser realizada no município de Delmiro Gouveia.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994345

PORTARIA /SEAGRI Nº. 311/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000002037/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: ANA LUCILA DE LIMA UCHOA
Cargo: CHEFE DE GABINETE - nível CHG
CPF: 034.534.864-80
RG:000098001235940 SSP AL
Matrícula: 546
Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (Cento e trinta e oito reais)
VALOR TOTAL: R\$ 207,00 (Duzentos e sete reais)
PERÍODO: 13/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: Maceió - Delmiro Gouveia - Maceió
OBJETIVO: Participação no Circuito de Feiras Regionais da Agricultura Familiar e Economia Solidária, Delmiro Gouveia - Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994352

PORTARIA /SEAGRI Nº. 313/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000002010/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ALINE MELO DA SILVA, portadora do CPF n.º 031.773.014-25, matrícula nº 319, ocupante do cargo de SECRETARIO EXECUTIVO DE POLITICAS AGROPECUARIAS E AGRONEGOCIO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 25/08/2025 até 13/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994416

PORTARIA /SEAGRI Nº. 314/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001631/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora FABIANA TORRES GOMES, portadora do CPF n.º 103.101.544-21, matrícula nº 484, ocupante do cargo de GERENTE DE IRRIGACAO, lotada na unidade SUP. IRRIGACAO E INFRA. HIDRICA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994417

PORTARIA /SEAGRI Nº. 315/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744/2025, e no Processo Administrativo nºE:01400.0000001987/2025.
RESOLVE:
1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora LEILA SANTOS FIDELIS DE MOURA, portadora do CPF n.º 088.028.084-06, matrícula nº 436, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL, lotada na unidade GERENCIA EXEC DE VALORIZACAO DE PESSOAS do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUARIA a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.
Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994420

PORTARIA /SEAGRI Nº. 312/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001958/2025
RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: TATIANE ANDRESSA GONCALVES BASTOS
Cargo: ASSESSOR DE COMUNICACAO - nível ASSC
CPF: 095.281.614-80
RG:000009528161480 SSP AL
Matrícula: 459
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$138,00 (CENTO E TRINTA E OITO reais)
VALOR TOTAL: R\$ 69,00 (SESSENTA E NOVE REAIS reais)
PERÍODO: 14/08/2025 até 14/08/2025
DESTINO: MACEIÓ-DELMIRO GOUVEIA-MACEIÓ
OBJETIVO: Realizar a cobertura de vídeo, fotos e entrevistas da etapa alto sertão do Circuito Regional de Feiras da Agricultura Familiar e Economia Solidária, realizada pelas Secretarias de Estado da Agricultura e Pecuária (Seagri) e Desenvolvimento Econômico, Comércio e Serviços (Sedics), em parceria com a Unicafe Alagoas.
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994523

PORTARIA /SEAGRI Nº. 316/ 2025
A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:01400.0000001959/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: ANA DANIELLA SILVA LEITE
Cargo: SUPERVISOR DE AQUISICAO DE ALIMENTOS - nível SUPE
CPF: 050.892.354-90
RG:000099001197540 SSP AL
Matrícula: 556
Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75 (cento e vinte reais e setenta e cinco centavos)
VALOR TOTAL: R\$ 60,37 (sessenta reais e trinta e sete centavos)
PERÍODO: 30/07/2025 até 30/07/2025
DESTINO: Maceió - Batalha - Belo Monte - Maceió
OBJETIVO: Cobrir os eventos em Batalha (doação de terreno para implantação da Algás em Batalha, beneficiando as agroindústrias leiteiras locais) e Belo Monte (autorização da construção de 266 cisternas e adesão ao Garantia-Safra 2025/2026).
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, em Maceió/
AL, 11 de agosto de 2025 .
ALINE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE ESTADO
Protocolo 994525

**Secretaria de Estado de Assistência
e Desenvolvimento Social (SEADES)**

PORTARIA SEADES Nº 239/2025

A Secretária de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, mediante a assinatura do Termo de Adesão à Política Estadual Alagoas Lilás, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Interna Lilás no âmbito desta Secretaria de Estado, responsável implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Estadual de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher - Alagoas Lilás no âmbito de sua competência.

Art. 2º Caberá à Comissão Interna Lilás assegurar a transversalidade das ações, articular-se com os demais órgãos e instâncias envolvidos, e elaborar relatórios sobre a execução das iniciativas no âmbito da pasta.

Art. 3º A Comissão Interna Lilás, no âmbito da SEADES, terá a seguinte composição:

I - GENILDA LEÃO DA SILVA, SUP-2, matrícula 380-8;

II - LÍVIA ANTUNES BARBOSA, SUP-2, matrícula 420-0;

III - NOELIA BONFIM DOS SANTOS, GER, matrícula 411-1;

Parágrafo Único. As atividades da Comissão Interna Lilás são consideradas serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração adicional.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

KÁTIA BORN RIBEIRO
SECRETÁRIA DE ESTADO

Protocolo 994589

PORTARIA /SEADES Nº. 238/ 2025

O SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:13020.0000001438/2025.

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ALAINE CAROLYNE RIBEIRO SIQUEIRA

Cargo: Assessora Técnica.

CPF: 109.584.254-42

RG: 4121685-7 SSP AL

Matrícula: 439-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia diária)

VALOR UNITÁRIO: R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 60,37

PERÍODO: 12/09/2025 até 12/09/2025

DESTINO: Porto Real do Colégio.

OBJETIVO: Visita de Apoio Técnico sobre o Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos no município de Porto Real do Colégio.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através da UG 510526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FAVORECIDO:Alaine Carlyne Ribeiro Siqueira

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.244. 0004. 5198 - GESTÃO DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

NATUREZA DE DESPESA: 3390-14 Diárias

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15526 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FONTE: 500 Recursos não vinculados de impostos

TIPO DE DETALHAMENTO: 00000 - Sem detalhamento

REGIÃO DO PLANEJAMENTO: 210 - Todo estado

PLANO ORÇAMENTÁRIO: 000967 -Diárias

Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JOAO ULISSES SANTOS GUIMARAES
SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994341

**Secretaria de Estado de
Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG)**

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.884/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000020425/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora IRENE ARAUJO LIMA DA SILVA, portadora do CPF n.º 516.869.704-63, matrícula n.º 9866975, classe D, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST BELARMINO VIEIRA BARROS 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 09/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994423

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.885/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019560/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE LINO FILHO, portador do CPF n.º 326.931.174-53, matrícula n.º 9863961, classe D, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ARTUR RAMOS - 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE E, com efeitos financeiros a partir de 05/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994424

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.886/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019389/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOAO AUGUSTO TEODOSIO FERNANDES, portador do CPF n.º 023.584.744-52, matrícula n.º 89821, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JOAO MORAIS CAVALCANTE 12 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994425

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.889/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019246/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora CICERA ANTONIA DA SILVA, portadora do CPF n.º 042.572.734-37, matrícula n.º 83335, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST DEMOCRITO GRACINDO 11 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994443

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.890/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019269/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CLAUDEVAN LIBERATO DOS SANTOS, portador do CPF n.º 347.963.984-49, matricula n.º 826171, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST ANA COELHO PALMEIRA 1 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994444

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.888/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019098/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ZINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA, portadora do CPF n.º 678.853.734-87, matricula n.º 9863878, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST DR JOSE TAVARES 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994446

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.887/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.000003580/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora VALERIA RITA DE OLIVEIRA SILVA, portadora do CPF n.º 902.672.494-20, matricula n.º 824075, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) ESC EST MARIA AMELIA SAMPAIO LUZ 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994447

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.892/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018744/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EURIPEDES JOSE SOBRAL DE LIMA, portador do CPF n.º 505.209.974-68, matricula n.º 824023, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST HUMBERTO MENDES - 3 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994454

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.893/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018847/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor MARIO HUGO DA COSTA FERREIRA JUNIOR, portador do CPF n.º 008.231.614-71, matricula n.º 80854, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) SUBCHEFIA DE FOLHA DE PAG DE MONITORES, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994455

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.891/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018996/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF n.º 036.461.444-75, matricula n.º 826460, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotado no(a) ESC EST JOSE ENOQUE DE BARROS 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994456

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.382/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) n.º 01700.00002786/2016,

RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) MEMO/CAC/SEPLAG Nº 108/2016, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0019477 E 0052673.

II- Designar a 3º Câmara, constituída pelo(a)PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º paragrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021.

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994458

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.381/2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no(s) processo(s) nº 01700.00003190/2016, RESOLVE:

I- Determinar na forma do artigo 2º, inciso II, do Decreto Estadual nº 95.982, de 13 de março de 2024, publicado no DOE de 14 de março de 2024, a instauração e apuração do Processo Administrativo Disciplinar, em função da denúncia formulada no(a) MEMO/CAC/SEPLAG Nº 119/2016, para apurar a responsabilidade funcional do servidor inscrito na matrícula 0041448, 0034607 e 0023775.

II- Designar a 3ª Câmara, constituída pelo(a) PORTARIA SEPLAG/GS Nº 5.416/2024, DOE de 03/05/2024, alterada pela Portaria SEPLAG Nº 6.219/2024, publicada em 09/05/2024, e ainda a Portaria SEPLAG Nº 6.407/2024 no DOE de 15/05/2024, a ser presidida pelo(a) primeiro(a), a fim de cumprimento ao item precedente, constituída e composta pelo(s), servidores:

KELMA VANISSE PAZ MONTEIRO, Matrícula nº 29407, TECNICO EM RECURSOS HUMANOS,

LUCIA FERNANDA NEPOMUCENO GRACA FREIRE, Matrícula nº 39811, ADMINISTRADOR,

CLAUDIA CERQUEIRA DE ARAUJO LOEWEN, Matrícula nº 4501, NUTRICIONISTA,

III- Deliberar que o(a) Presidente da Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual com fulcro no art. 14º parágrafo 5º, do Decreto Estadual nº 74.513 publicado no DOE de 28/05/2021. .

Dê-se ciência.

Publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

PAULA CINTRA DANTAS
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994459

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.896/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018320/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EVANIO BARBOSA DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 020.252.434-56, matrícula nº 9865821, classe F, nível 4 , ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) ESC EST ODETE BONFIM 3 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994460

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.895/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018598/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora JANE MARIA DE LIMA, portadora do CPF nº 677.276.464-15, matrícula nº 82300, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MIGUEL GUEDES NOGUEIRA 13 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994461

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.894/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000018453/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAKLSS COSTA DE LIMA, portador do CPF nº 032.783.814-08, matrícula nº 825981, classe G, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF LAURA DANTAS 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 28/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994462

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.898/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017617/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NARA DE ARAUJO MOURA, portadora do CPF nº 035.884.664-10, matrícula nº 83433, classe F, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST ONELIA CAMPELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 24/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994463

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.901/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000024130/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora LAIS MARTILIANO TORRES DA SILVA, CPF nº 098.397.344-07, matrícula nº 2141, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL UE DANIEL HOULY do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994464

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.899/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais nº 8.533/2021 e nº 9.124/2023, e no Processo Administrativo nº E:01800.0000017556/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JAILTON ALVES RODRIGUES DA COSTA, portador do CPF nº 009.312.214-47, matrícula nº 83434, classe F, nível 2 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST 13 DE OUTUBRO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994465

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.897/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000018264/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor CICERO NATALICIO DA SILVA, portador do CPF n.º 051.122.598-92, matrícula n.º 82338, classe F, nível 1, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994466

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.900/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000015013/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora ANA PAULA ACIOLI DE BARROS LIMA, CPF n.º 022.416.144-08, matrícula n.º 864539, ocupante do cargo de TECNICO HIGIENE DENTARIA, lotada na unidade COORD. GERAL UPA CLAUDIO COSTA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994467

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.903/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000002346/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARCIA KATIA DA SILVA MACEDO, CPF n.º 724.652.804-06, matrícula n.º 24474, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. METROPOLITANO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 22/05/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994468

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.902/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000021231/2022,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora BRUNA LAIZ MENEZES CUNHA DO NASCIMENTO, CPF n.º 073.298.824-10, matrícula n.º 2653, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERENCIA DO HEMOAR do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 03/02/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994469

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.906/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Despacho PGE PASUBPREV nº 32131312/2025, DESPACHO PGE/PA/CD 32800239/2025 e DESPACHO PGE/ GAB Nº 33066179, da Procuradoria Geral do Estado, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:20105.0000018972/2024,

RESOLVE:

I. Conceder abono de permanência ao servidor JOSE CECILIANO MARQUES VIEIRA, inscrito no CPF n.º 330.400.604-49, matrícula n.º 9863538, ocupante do cargo de AGENTE DE POLICIA, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, lotado no(a) DH - 1ª REGIAO, por ter preenchido os requisitos dispostos no(a) art. 40, § 19, da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988.

II. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/09/2024.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994470

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.907/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000017174/2025,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA ANGELICA FERREIRA VIANA, CPF n.º 034.937.704-99, matrícula n.º 24906, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 11/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994471

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.904/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000028601/2023,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIA BETANIA AMORIM DO NASCIMENTO, CPF n.º 870.542.484-49, matrícula n.º 864523, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP MULHER DRA NISE SILVEIRA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994472

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.905/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, No uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 7.817, de 19 de setembro de 2016, e o que consta no Processo Administrativo n.º E:02000.0000026379/2024,

RESOLVE:

1. Conceder adicional de insalubridade em grau MÁXIMO, à servidora MARIZE MARIA DANTAS OLIVEIRA FRAGOSO, CPF n.º 759.181.704-30, matrícula n.º 864286, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, com efeitos financeiros a partir de 04/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994473

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.908/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual n.º 8.637/2022, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000034171/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora NADIA SELANE SANTOS ARAUJO, portadora do CPF n.º 034.498.614-41, matrícula n.º 24586, classe C, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO EM RECURSOS HUMANOS, lotada no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 5 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE D, com efeitos financeiros a partir de 25/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994475

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.910/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) 860.867.664-8, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019976/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor SYRLAN MACHADO LIRA, portador do CPF n.º 860.867.664-87, matrícula n.º 9866406, classe F, nível 5, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no(a) GERENCIA REGIONAL DE EDUCACAO 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE G, com efeitos financeiros a partir de 06/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994476

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.909/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019139/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ELESSANDRA CARLA DA SILVA LEITE, portadora do CPF n.º 049.511.104-07, matrícula n.º 825083, classe G, nível 2, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, lotada no(a) SUBCHEFIA DE REGISTRO FUNCIONAL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994477

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.911/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000019355/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor HERBERT WILLIAMS DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 889.120.514-15, matrícula n.º 9863661, classe G, nível 5, ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST DR EDSON DOS SANTOS BERNAR I REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 30/04/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994478

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.913/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021619/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora ROSIANE PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 040.844.754-08, matrícula n.º 824040, classe G, nível 5, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) SUBCHEFIA DE MOVIMENTACAO DE PESSOAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994479

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.912/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021496/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora SANDRA BISPO SANTOS, portadora do CPF n.º 955.358.024-68, matrícula n.º 9866949, classe E, nível 2, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST JOSE APRIGIO BRANDAO VILELA 2REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994480

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.339/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000020858/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 01 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 385.090.754-68, matrícula n.º 55749, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, através da Portaria /SEPLAG Nº 15.337/2025, referente ao 2º Quinquênio, de 03/11/2025 a 02/12/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994485

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.337/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.247/1991 e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000020858/2025,

RESOLVE:

1. Conceder 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade à servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 385.090.754-68, matrícula n.º 55749, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotada no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, referente ao 2º Quinquênio, período aquisitivo de 07/03/1992 a 07/03/1997.

2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994486

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.340/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000020858/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 01 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 385.090.754-68, matrícula n.º 55749, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, através da Portaria /SEPLAG Nº 15.337/2025, referente ao 2º Quinquênio, de 05/01/2026 a 03/02/2026.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994487

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.338/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigos 91 e 92 da Lei Estadual n.º 5.247/1991, e no Processo Administrativo n.º E:01500.0000020858/2025,

RESOLVE:

1. Conceder o usufruto de 01 meses de Licença Prêmio por Assiduidade concedida à servidora SOLYMAR CORREIA ALVES, portadora do CPF n.º 385.090.754-68, matrícula n.º 55749, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, através da Portaria /SEPLAG Nº 15.337/2025, referente ao 2º Quinquênio, de 18/08/2025 a 16/09/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 06 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994488

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.851/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 8.633/2022, e no Processo Administrativo n.º E:02000.0000019608/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MYLKA NASCIMENTO DA SILVA DOS SANTOS, portadora do CPF n.º 023.321.114-41, matrícula n.º 19408, classe A, nível 2, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível III, com efeitos financeiros a partir de 26/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994495

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.850/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000040146/2024,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora MARIA DO SOCORRO GOMES DOS SANTOS, portadora do CPF nº 144.534.014-34, matrícula nº 971, classe D, nível 1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Classe E, com efeitos financeiros a partir de 29/10/2024.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 01 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994496

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.855/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual nº 8.633/2022, e no Processo Administrativo nº E:02000.0000027152/2025,
RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor JOSE RICARDO MIKAMI, portador do CPF nº 273.417.018-38, matrícula nº 9864059, classe A, nível 1, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, lotado no(a) DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para a(o) Nível II, com efeitos financeiros a partir de 18/07/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994509

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.440/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000026352/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVALDO OLIVEIRA FILHO, CPF nº482.973.994-00, matrícula nº500807, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/07/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994549

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.439/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000026352/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde ao servidor EDVALDO OLIVEIRA FILHO, CPF nº482.973.994-00, matrícula nº2898, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 12/07/2025 até 26/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994550

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.436/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 18 da Lei Estadual nº 5.247, de 1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015408/2025,
RESOLVE:

1. READAPTAR a servidora, GEYZE LEITE BESSA, CPF nº061.431.364-32, matrícula nº2973, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, para exercer a função com restrição, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, conforme Laudo para Readaptação Funcional (SEI nº 33923727), por um período de 120 (cento e vinte) dias, de 17/07/2025 a 13/11/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994551

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.438/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e o que conta no Processo Administrativo nº: E:02000.0000027618/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Auxílio por Incapacidade Temporária ao servidor EMERSON OMENA DE ALMEIDA, CPF nº 677.043.014-20, matrícula nº 864633, ocupante do cargo de TECNICO LABORATORIO, lotado na unidade DIRETORIA GERAL DA HEMORREDE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 (trinta) dias, a contar de 20/07/2025 até 18/08/2025

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994552

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.437/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000015431/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora VANESSA FERNANDES CAVALCANTE, CPF nº053.364.274-46, matrícula nº3926, ocupante do cargo de MEDICO, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 6 (seis) dias, a contar de 20/07/2025 até 25/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994553

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.435/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 220 a 223 da Lei Estadual nº 5.247/91, com os arts. 20 e 21 da Lei Federal nº 8.213/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000028000/2025,
RESOLVE:

1. Conceder 12 (doze) dias de Licença por acidente em serviço à servidora ANA XENIA BUARQUE LIMA DE PINA, CPF nº 073.195.394-03, matrícula nº 1718, ocupante do cargo de ENFERMEIRO, lotada na unidade COORDENACAO GERAL DO SAMU MACEIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, no período de 20/07/2025 a 31/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994554

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.434/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:02000.0000027346/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora ANA PAULA DOS SANTOS GONCALVES MACHADO, CPF nº009.277.064-90, matrícula nº24911, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SUPERINT. ACOES E PROJETOS ESTRATEGICOS do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 15 (quinze) dias, a contar de 18/07/2025 até 01/08/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994555

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.433/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012235/2025,
RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora EURIDICE FARIAS FALCAO, CPF nº240.862.664-15, matrícula nº3874, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA do(a)UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, por 8 (oito) dias, a contar de 12/06/2025 até 19/06/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994556

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.432/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026139/2025, RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora MARIA CICERA DOS SANTOS FERREIRA, CPF nº034.279.664-02, matrícula nº864390, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 8 (oito) dias, a contar de 07/07/2025 até 14/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994557

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.431/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os arts. 214 e 215 da Lei Estadual 5.247/91, e o que consta no Processo Administrativo nºE:02000.0000026459/2025,

RESOLVE:

1. Conceder Licença para tratamento de saúde à servidora JULIANA RODRIGUES DA SILVA ALVES, CPF nº013.678.984-63, matrícula nº2656, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIR. GERAL HOSP. GERAL ESTADO do(a)SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 10 (dez) dias, a contar de 11/07/2025 até 20/07/2025.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994558

PORTARIA/SEPLAG Nº 15.075/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021243/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor EDERALDO LEANDRO BISPO, portador do CPF n.º 029.061.594-17, matrícula n.º 80949, classe G, nível 3 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST MANOEL LEANDRO DE LIRA 5 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 06/06/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994561

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.916/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021374/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor VALNEY DA SILVA SANTOS, portador do CPF n.º 939.331.264-87, matrícula n.º 9863799, classe G, nível 5 , ocupante do cargo de VIGIA, lotado no(a) ESC EST PROF EDITE MACHADO 4 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE H, com efeitos financeiros a partir de 14/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 05 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994562

PORTARIA/SEPLAG Nº 14.915/2025

A SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) Lei Estadual n.º 6.907/2008, alterada pelas Leis Estaduais n.º 8.533/2021 e n.º 9.124/2023, e no Processo Administrativo n.º E:01800.0000021587/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional à servidora FERNANDA MARIA DE OMENA MOURA, portadora do CPF n.º 740.510.324-34, matrícula n.º 9867051, classe E, nível 5 , ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR, lotada no(a) ESC EST MANOEL GENTIL DO VALE BENT 12REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO , para a(o) CLASSE F, com efeitos financeiros a partir de 15/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio , em Maceió/AL, 04 de agosto de 2025 .

JULIA CAROLINA BARROS CASADO BELTRAO
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTAO E PATRIMONIO

Protocolo 994563

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social (SERIS)

PORTARIA /SERIS Nº. 1151/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000021117/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE HENRIQUE NUNES ANGELO, portador do CPF n.º 103.957.324-09, matrícula nº 215, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994307

PORTARIA /SERIS Nº. 1152/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028641/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE CRISTIANO DA SILVA, portador do CPF n.º 034.828.874-38, matrícula nº 53190, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA ESPECIAL DE GESTAO PENITENCIARIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994311

PORTARIA /SERIS Nº. 1153/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000025402/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora MARIA JOSINETE ALVES BEZERRA, portadora do CPF n.º 420.432.714-15, matrícula nº 51036, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO CENTRO PSIQ JUD PEDRO M SURUAG do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 19/08/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994320

PORTARIA /SERIS Nº. 1154/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028889/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA MIRELLE LIMA FREIRE, portadora do CPF n.º 055.450.774-99, matrícula nº 344, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994322

PORTARIA /SERIS Nº. 1155/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028889/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora NATHALIA MIRELLE LIMA FREIRE, portadora do CPF n.º 055.450.774-99, matrícula nº 344, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 01/12/2025 até 20/12/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994325

PORTARIA /SERIS Nº. 1156/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028528/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora SHEILA FELIX E SILVA, portadora do CPF n.º 044.975.074-40, matrícula nº 44502, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotada na unidade GERENCIA DE INTELIGENCIA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 16/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994326

PORTARIA /SERIS Nº. 1157/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000028402/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor MAXUEL ROSAS DE BARROS, portador do CPF n.º 034.454.074-01, matrícula nº 348, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DA PENIT MASC BALDOMERO C DE OLIV do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 12/09/2025 até 11/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994329

PORTARIA /SERIS Nº. 1158/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000029740/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 058.460.504-84, matrícula nº 398, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994493

PORTARIA /SERIS Nº. 1159/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI DELEGADA Nº 59, DE 27 DE JUNHO DE 2023, e no Processo Administrativo nºE:34000.0000029740/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, ao servidor FABIO ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, portador do CPF n.º 058.460.504-84, matrícula nº 398, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado na unidade CHEFIA DO PRESIDIO DE SEGURANCA MAXIMA do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZACAO E INCLUSAO SOCIAL a partir de 03/11/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

DIOGO ZEFERINO DO CARMO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994494

Secretaria de Estado do
Esporte, Lazer e Juventude (SELAJ)

PORTARIA /SELAJ Nº. 063/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000976/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.953.734-32

RG:000000001690492 SSP AL

Matrícula: 19556

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 673,74 (seiscentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.347,48 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e quarenta e oito centavos)

PERÍODO: 23/08/2025 até 25/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - RIO DE JANEIRO/RJ - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Prestigiar o Campeonato Mundial de Ginástica Rítmica, evento de grande relevância internacional, que reunirá as principais delegações e atletas da Ginástica Rítmica Mundial, que será realizado entre os dias 23 e 24 de agosto de 2025, em Rio de Janeiro/RJ..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994529

PORTARIA /SELAJ Nº. 064/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: E:36000.0000000975/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 008.953.734-32

RG:000000001690492 SSP AL

Matrícula: 19556

Nº DE DIÁRIAS: 4 (quatro diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (QUATROCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.796,64 (UM MIL SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

PERÍODO: 01/09/2025 até 05/09/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL - FOZ DO IGUAÇU/PR - MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do Fórum Nacional de Secretários de Estado de Esportes e da Conferência Estadual do Esporte, que tem como tema o Plano Decenal do Esporte Paranaense 2026-2035 - O Esporte Que Queremos para os próximos 10 anos, e corroboram à consolidação de institutos estratégicos na política esportiva do Estado do Paraná, que ocorrerá entre os dias 01 à 05 de setembro, em Foz do Iguaçu - PR..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - PT: 27.122.004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - Todo Estado - Fonte 0500 -, Elemento de Despesa 339014, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

LYDIA POLLYANA GOMES DE OLIVEIRA CASTELA
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994538

**Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos (SEMARH)**

PORTARIA / SEMARH Nº. 316/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002130/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ROBERTO CARLOS MONTEIRO DE AGUIAR

Cargo: - nível

CPF: 284.711.214-68

RG:

Matrícula:

Nº DE DIÁRIAS: 2 (duas diárias)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 241,50

PERÍODO: 06/08/2025 até 08/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/Dois Riachos-AL/Santana do Ipanema-AL/Água Branca-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: Atividades relacionadas ao Programa + Água Alagoas.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23543.18.544.1029.5128 - - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS - Todo Estado - Fonte 709 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994571

PORTARIA / SEMARH Nº. 317/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 23010.0000002138/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor da servidora: AMELIA FERNANDES COSTA

Cargo: SECRETARIO EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA - nível SEE

CPF: 384.998.514-87

RG:000000000371542 SSP AL

Matrícula: 265

Nº DE DIÁRIAS: 0.5 (Meia diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$172,50

VALOR TOTAL: R\$ 86,25

PERÍODO: 05/08/2025 até 05/08/2025

DESTINO: Maceió-AL/Maragogi-AL/Maceió-AL

OBJETIVO: PParticipação do lançamento do segundo módulo do Projeto Conectando Saberes.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23032.18.541.1028.5056 - - IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 33.90.14-14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

GINO CESAR MENESES PAIVA
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994594

**Secretaria de Estado do Transporte e
Desenvolvimento Urbano (SETRAND)**

PORTARIA /SETRAND Nº. 1087/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001993/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora DAMARES DE CARVALHO CALHEIROS VITORIO, portadora do CPF n.º 124.108.274-03, matrícula nº 276, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE CONTROLE DE CONTRATOS, REAJUSTE E ADITIVOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 29/10/2025 até 17/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994363

PORTARIA /SETRAND Nº. 1088/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001972/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE BELO AZEVEDO, portador do CPF n.º 344.721.118-02, matrícula nº 123, ocupante do cargo de COORDENADOR TECNICO DE ORCAMENTOS, CONTRATOS E CONVENIOS DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 01/09/2025 até 10/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994366

PORTARIA /SETRAND Nº. 1089/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001972/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANDRE BELO AZEVEDO, portador do CPF n.º 344.721.118-02, matrícula nº 123, ocupante do cargo de COORDENADOR TECNICO DE ORCAMENTOS, CONTRATOS E CONVENIOS DE OBRAS, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 19/01/2026 até 07/02/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994377

PORTARIA /SETRAND Nº. 1090/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001971/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora KAMILA AMELIA ALBUQUERQUE GODOI, portadora do CPF n.º 059.528.414-06, matrícula nº 289, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE MANUTENCAO DE VIAS VICINAIS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994380

PORTARIA /SETRAND Nº. 1091/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA EMILLY AGUSTINHO ALVES, portadora do CPF n.º 117.604.424-96, matrícula nº 216, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994382

PORTARIA /SETRAND Nº. 1092/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA EMILLY AGUSTINHO ALVES, portadora do CPF n.º 117.604.424-96, matrícula nº 216, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/11/2025 até 14/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994383

PORTARIA /SETRAND Nº. 1093/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001895/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora BARBARA EMILLY AGUSTINHO ALVES, portadora do CPF n.º 117.604.424-96, matrícula nº 216, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS DE OBRAS, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 21/01/2026 até 30/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994384

PORTARIA /SETRAND Nº. 1094/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001951/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS DEMOSTHENES DOS SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 117.376.774-66, matrícula nº 302, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE GRANDE PORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 17/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994392

PORTARIA /SETRAND Nº. 1095/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81 , e no Processo Administrativo nº350320000001951/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor LUCAS DEMOSTHENES DOS SANTOS BARROS, portador do CPF n.º 117.376.774-66, matrícula nº 302, ocupante do cargo de ASSESSORIA ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DE GRANDE PORTE, lotado na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/01/2026 até 19/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994393

PORTARIA /SETRAND Nº. 1096/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 93.742/2023, e no Processo Administrativo nº: 350320000001980/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARQUIMEDES JOSE LINS DA MOTA

Cargo: SUPERVISOR DE FROTA - nível SUPE

CPF: 757.741.354-20

RG:00000000614457 SSP AL

Matrícula: 124

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$120,75

VALOR TOTAL: R\$ 120,75

PERÍODO: 01/08/2025 até 01/08/2025

DESTINO: Maragogi - AL

OBJETIVO: Conduzir o veículo desta SETRAND para o evento de inauguração de obras no Município de Maragogi/AL..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - 210 - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 33.90.14 - DIÁRIAS (CIVIL), do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994397

PORTARIA /SETRAND Nº. 1097/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA JULIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF n.º 087.539.954-14, matrícula nº 226, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 20/10/2025 até 03/11/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994411

PORTARIA /SETRAND Nº. 1098/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000001921/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora JOSEFA JULIANA LOPES DA SILVA, portadora do CPF nº 087.539.954-14, matrícula nº 226, ocupante do cargo de GERENTE EXECUTIVO ADMINISTRATIVO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 09/03/2026 até 23/03/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994415

PORTARIA /SETRAND Nº. 1099/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RADMYLLA MAYARA LOPES FERREIRA, portadora do CPF nº 090.145.764-71, matrícula nº 199, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 13/08/2025 até 01/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994542

PORTARIA /SETRAND Nº. 1100/ 2025

O SECRETARIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) LEI Nº. 5.247, ART. 81, e no Processo Administrativo nº350320000002041/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora RADMYLLA MAYARA LOPES FERREIRA, portadora do CPF nº 090.145.764-71, matrícula nº 199, ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DE ATENDIMENTO AO PUBLICO, lotada na unidade GABINETE DO SECRETARIO do(a) SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO a partir de 05/01/2026 até 14/01/2026.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano , em Maceió/AL,
11 de agosto de 2025 .

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETARIO DE ESTADO

Protocolo 994545

Secretaria de Estado do Turismo (SETUR)

PORTARIA /SETUR Nº. 208/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: NATHALIA LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo: ASSESSOR ESPECIAL - nível ASE-3

CPF: 080.643.074-57

RG:000000036485845 SSP AL

Matrícula: 11

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Curitiba

OBJETIVO: Assessoramento da Secretária Bárbara na participação da Conferência Nacional dos slots da AENA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO
SECRETARIA DE ESTADO

Protocolo 994576

PORTARIA /SETUR Nº. 209/ 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:29032.0000000780/2025

RESOLVE conceder diárias em favor da servidora: BARBARA FAUSTINO BRAGA GATTO

Cargo: SECRETARIO DE ESTADO - nível SE

CPF: 110.942.524-41

RG:000000036356654 SEDS AL

Matrícula: 320

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)

VALOR UNITÁRIO:R\$R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 561,45 (quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos)

PERÍODO: 12/08/2025 até 13/08/2025

DESTINO: Curitiba

OBJETIVO: Participação da Conferência Nacional dos slots da AENA.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122. 0004. 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não vinculados de impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14 - Diárias Civil, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado do Turismo , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARILIA LIMA HERRMANN

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA

Protocolo 994587

**Secretaria de Estado da
Primeira Infância (SECRIA)**

PORTARIA/SECRIA Nº 233/2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 103.602, de 1º de agosto de 2025, que institui a Política de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher - Alagoas Lilás, e determina a criação de Comissões Internas nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual;

Considerando a importância de implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito desta Secretaria, assegurando a transversalidade e a articulação com os demais órgãos e instâncias envolvidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Interna Alagoas Lilás da Secretaria de Estado da Primeira Infância, diretamente vinculada ao Gabinete da Secretária, designando os seguintes membros, sob a coordenação do(a) primeiro(a) nomeado(a):

* Yvanna Lima Pita, Assistente Técnica de Suprimentos, Matrícula 594-0

* Ruany Caroline de Oliveira Silva, Gerente, Matrícula 512-6

* William Makaisy Nascimento Silva, Assessor de Comunicação, Matrícula 80-9

Art. 2º - Compete à Comissão Interna Lilás:

I - Implementar, acompanhar e monitorar as ações da Política Alagoas Lilás no âmbito da Secretaria;

II - Assegurar a transversalidade das ações e articular-se com os demais órgãos e instâncias da Política;

III - Elaborar relatórios periódicos sobre a execução das iniciativas;

IV - Colaborar com a divulgação e mobilização previstas na Política, utilizando os materiais oficiais e observando os prazos definidos pela Governança Corporativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria, em 11 de agosto de 2025.

CAROLINE RODRIGUES LEITE

SECRETÁRIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFÂNCIA

Protocolo 994570

PORTARIA /SECRIA Nº. 231/ 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 38000.0000001029/2025

RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: FELIPE MATHEUS DOS SANTOS

Cargo: ASSISTENTE TECNICO - nível AST-1

CPF: 132.361.414-17

RG:000000036749508 SSP AL

Matrícula: 586

Nº DE DIÁRIAS: 1.5 (uma diária e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$352,91 (trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 529,36 (quinhentos e vinte e nove reais e trinta e seis centavos)
PERÍODO: 18/08/2025 até 19/08/2025
DESTINO: Maceió | Recife | Maceió
OBJETIVO: Comparecimento em agenda institucional com a UNICEF, em Recife/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 04.122. 0004. 2001 - 210 - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Secretaria de Estado da Primeira Infância, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
CAROLINE RODRIGUES LEITE
SECRETARIA DE ESTADO DA PRIMEIRA INFANCIA

Protocolo 994333

Polícia Civil do Estado de Alagoas (PCAL)

PORTARIA/ PCAL Nº 3802/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014893/2025

1. RESOLVE: retificar a Portaria PCAL N. 2205/2025, 05 de maio de 2025, que resolveu TORNAR PÚBLICO A CONCESSÃO DE FÉRIAS ao servidor HEBERT HENRIQUE DE OLIVEIRA MELANIAS, portador do CPF:057.758.074-48, matrícula nº 237, ocupante do cargo de ESCRIVAO DE POLICIA lotado(a) na unidade DIR. REP. A CORR. E AO CRIME ORG. DRACCO, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Referente ao período 17/09/2025 A 01/10/2025. ANO 2024/2025.
LEIA-SE:

Referente ao período 17/11/2025 A 01/12/2025. ANO 2024/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994414

PORTARIA/ PCAL Nº 3804/2025

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000014669/2025

RESOLVE:

1. Remover o servidor JOSE CORREIA DA SILVA FILHO, CPF nº384.421.754-15, Matrícula nº.71405, ocupante do cargo de ESCRIVENTE POLICIAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, da unidade DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL para a unidade DELEGACIA DO 8º DP - JUNQUEIRO, a partir de 11/08/2025.

Polícia Civil do Estado de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL

Protocolo 994442

PORTARIA PC/AL Nº 3843 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 1035/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 19 de março de 2025, que designou a servidora FABIANA LEAO FERREIRA, CPF nº023.705.104-47, Matrícula nº 300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para exercer a titularidade da DELEGACIA DE ROUBOS DA CAPITAL, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de Agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 994621

PORTARIA PC/AL Nº 3844 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,
RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 3330/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 10 de julho de 2025, que designou a servidora FABIANA LEAO FERREIRA, CPF nº023.705.104-47, Matrícula nº 300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de delegada auxiliar da DELEGACIA DE VULNERÁVEIS, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 10 de Agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 994623

PORTARIA PC/AL Nº 3845 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA LEAO FERREIRA, CPF nº023.705.104-47, Matrícula nº 300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para responder pela titularidade da UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 9º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado de Alagoas.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 11 de agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 994624

PORTARIA PC/AL Nº 3846 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,
RESOLVE:

Art.1º Designar a servidora FABIANA LEAO FERREIRA, CPF nº023.705.104-47, Matrícula nº 300785, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 1 CLASSE, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO DA REGIAO METROPOLITANA, da Polícia Civil do Estado de Alagoas.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Polícia Civil de Alagoas, Maceió/ AL em 11 de agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 994626

PORTARIA PC/AL Nº 3847 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0921/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que lotou o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, CPF nº018.704.495-33, Matrícula nº 31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLICIA DE 2 CLASSE, como TITULAR DA UNIDADE DE HOMICIDIOS DO 3º SEGUIMENTO CAPITAL, da POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.
Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.
Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 994627

PORTARIA PC/AL Nº 3848 /2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Art.1º Revogar o disposto no ato administrativo PORTARIA PCAL Nº 0922/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 17 de março de 2025, que designou o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, CPF nº018.704.495-33, Matrícula nº 31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2 CLASSE, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 4º SEGUIMENTO CAPITAL, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Polícia Civil do Estado de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de Agosto de 2025.

Del. GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS

Protocolo 994628

PORTARIA/PCAL Nº 3849/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, CPF nº 01870449533, Matrícula nº 000.031-0, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, para exercer as atribuições de seu cargo na TITULARIDADE DA DELEGACIA DE ROUBOS, da POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, Maceió/AL em 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGAD GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994629

PORTARIA/PCAL Nº 3851/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Revogar a PORTARIA PC/AL Nº 0928/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 17 de março de 2025, que designou a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, CPF nº 05495323408, Matrícula nº 000.048-5, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 9º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, Maceió/AL em 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGAD GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994630

PORTARIA/PCAL Nº 3852/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Designar a servidora TACYANE VIRGILIA MENDES RIBEIRO, CPF nº 05495323408, Matrícula nº 000.048-5, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, para responder cumulativamente pela UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, Maceió/AL em 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGAD GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994631

PORTARIA/PCAL Nº 3853/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

REVOGAR a PORTARIA PC/AL Nº 1845/2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de abril de 2025, que lotou o servidor DANILO TUZINO DE REZENDE, CPF nº 00608235180, Matrícula nº 000.931-8, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4ª CLASSE, na unidade 9º SEGMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - DELEGADO ADJUNTO.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, Maceió/AL em 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGAD GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994632

PORTARIA/PCAL Nº 3854/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Designar o servidor DANILO TUZINO DE REZENDE, CPF nº 00608235180, Matrícula nº 000.931-8, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 4ª CLASSE, como DELEGADO ADJUNTO DA UNIDADE DE HOMICÍDIOS DO 4º SEGUIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, Maceió/AL em 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGAD GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994633

PORTARIA/PCAL Nº 3850/2025

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas legais que lhe confere a (o) Lei Delegada nº 59 de 27.06.2023, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nºE:20105.0000015446/2025, e considerando o teor do Despacho 34014796,

RESOLVE:

Designar o servidor THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA, CPF nº 01870449533, Matrícula nº 000.031-0, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, para, sem prejuízo das atribuições de sua titularidade, responder cumulativamente na qualidade de Delegado Auxiliar da SEÇÃO DE CRIMES CIBERNÉTICOS.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, Maceió/AL em 11 de agosto de 2025.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO

DELEGAD GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Protocolo 994636

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Defesa e

Inspeção Agropecuária de Alagoas (ADEAL)

PORTARIA /ADEAL Nº. 520/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ANTONIO DE ARAUJO COUTINHO NETO, portador do CPF n.º 610.143.544-04, matrícula nº 63, ocupante do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO DE GESTAO INTERNA, lotado na unidade ASSESSORIA EXECUTIVA DE GESTAO INTERNA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 03/09/2025 até 12/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994497

PORTARIA /ADEAL Nº. 519/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor WILLAMES JORGE OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF n.º 554.103.324-15, matrícula nº 56262, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 12/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994498

PORTARIA /ADEAL Nº. 518/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor TIAGO JOSE DOS SANTOS COSTA, portador do CPF n.º 039.954.954-43, matrícula nº 56429, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE TRANSITO E DEFESA AG do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 05/09/2025 até 19/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994499

PORTARIA /ADEAL Nº. 517/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor THIAGO CAMPOS OLIVEIRA SANTOS QUEIROZ, portador do CPF n.º 001.019.414-20, matrícula nº 56326, ocupante do cargo de AGENTE FISCAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SANTANA DO IPANEMA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 01/09/2025 até 15/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994500

PORTARIA /ADEAL Nº. 516/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor OTTO CABRAL PORTELA, portador do CPF n.º 476.196.864-87, matrícula nº 56399, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 15/09/2025 até 24/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994501

PORTARIA /ADEAL Nº. 514/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora LARA CAVALCANTI BARBOSA CAMPELO, portadora do CPF n.º 010.352.107-03, matrícula nº 56811, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE SERV EST DE INSPECAO do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 22/09/2025 até 01/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994502

PORTARIA /ADEAL Nº. 515/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora LUCILEIA MARIZ DE MENEZES GONCALVES, portadora do CPF n.º 483.495.934-15, matrícula nº 132, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - BATALHA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 26/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994503

PORTARIA /ADEAL Nº. 513/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 10 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor JOAO JOSE CARDOSO TENORIO, portador do CPF n.º 037.756.484-29, matrícula nº 146, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade CHEFIA DO NUCLEO DE DEFESA ANIMAL do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 17/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994504

PORTARIA /ADEAL Nº. 512/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 15 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, à servidora ANA ROSA OLIVEIRA RODRIGUES, portadora do CPF n.º 041.835.754-43, matrícula nº 56465, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotada na unidade ULSAV - SANTANA DO IPANEMA do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 22/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994505

PORTARIA / ADEAL Nº. 511/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:52555.0000002512/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024-2025, ao servidor ALEXANDRO SILVA NUNES, portador do CPF n.º 957.567.015-91, matrícula nº 61674, ocupante do cargo de FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, lotado na unidade ULSAV - SAO MIGUEL DOS CAMPOS do(a) AGENCIA DE DEFESA E INSPECAO AGROPECUARIA DE ALAGOAS a partir de 08/09/2025 até 27/09/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO DUARTE DE ALBUQUERQUE
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994506

Departamento de Estradas de Rodagem (DER)

PORTARIA / DER Nº. 143/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006109/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOANE CARLOS COSTA NASCIMENTO, portador do CPF n.º 364.407.444-53, matrícula nº 40862, ocupante do cargo de OFICIAL DE APOIO TECNICO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994274

PORTARIA / DER Nº. 145/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006109/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ROSENAL DA SILVA, portador do CPF n.º 228.225.774-04, matrícula nº 41013, ocupante do cargo de ARTIFICE RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994275

PORTARIA / DER Nº. 144/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nºE:05501.0000006109/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE AMILTON FERREIRA SANTOS, portador do CPF n.º 292.761.524-15, matrícula nº 36305, ocupante do cargo de OPERADOR RODOVIARIO, lotado na unidade DIR. OPER. IMP. REST. CONSER. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 08 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994276

PORTARIA / DER Nº. 150/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006794/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora ADRIANA BARROS PERCIANO, portadora do CPF n.º 345.384.294-49, matrícula nº 35679, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada na unidade DIR. PLAN. ORC. FIN. CONT. do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994312

PORTARIA / DER Nº. 147/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000005904/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, à servidora CREMILDA BRAZ DA SILVA, portadora do CPF n.º 448.891.604-00, matrícula nº 35800, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994313

PORTARIA / DER Nº. 149/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor JOSE BENTO ACIOLI DA SILVA, portador do CPF n.º 240.104.564-34, matrícula nº 42305, ocupante do cargo de FISCAL DE TRANSPORTE COLETIVO, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994314

PORTARIA / DER Nº. 148/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000006006/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ERALDO GUILHERME DA SILVA, portador do CPF n.º 240.301.394-34, matrícula nº 35879, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade DIRETORIA DE TRANSPORTE E TRANSITO do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994315

PORTARIA / DER Nº. 146/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto Estadual nº 101.744, de 28 de março de 2025, e no Processo Administrativo nº E:05501.0000005904/2024.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 30 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ADILSON CORDEIRO SILVA, portador do CPF n.º 209.873.074-87, matrícula nº 35889, ocupante do cargo de TECNICO EM CONTABILIDADE, lotado na unidade DIRETORIA ADMINISTRATIVA do(a) DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM a partir de 01/10/2025 até 30/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Departamento de Estradas de Rodagem, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

JOSE IRAN MENEZES DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994316

Fundação de Amparo à
Pesquisa de Alagoas (FAPEAL)

PORTARIA/FAPEAL Nº 95/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a(o) LEI Nº 8.626, DE 28 DE MARÇO DE 2022, e no Processo Administrativo nº E:60030.0000000199/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional ao servidor ROBERTO DE VASCONCELOS CONDE, portador do CPF nº 787.513.734-91, matrícula nº 62410, classe C, nível 3, ocupante do cargo de GESTOR ESP CIENCIA E TEC - ADMINISTRADOR, lotado no(a) GERENCIA ADMINISTRATIVA, do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS para a(o) Classe D, com efeitos financeiros a partir de 20/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994379

PORTARIA/FAPEAL Nº 92/2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) artigo 91, da Lei nº 5247 de 26 de julho de 1991, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Estaduais do Estado de Alagoas, das Autarquias e das Fundações Públicas Estaduais, e o que conta no Processo Administrativo nº E:60030.0000000881/2025,

RESOLVE:

1. Deferir Licença para capacitação profissional à servidora NADJA LUCIA DE OLIVEIRA PEIXOTO, CPF nº 452.625.864-49, matrícula nº 62650, ocupante do cargo de GESTOR ESP. EM CIENCIA E TEC. - CONT., lotada no(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS, nos termos do despacho SEI: 33883389, para cursar o Doutorado em Ciencias de la Educación, na área de Ciências da Educação, na instituição Universidad Tecnológica Intercontinental - UTIC, com sede em Assunção, no Paraguai, pelo período de 18/07/2025 a 16/08/2025.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994508

PORTARIA /FAPEAL Nº. 94/ 2025

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) DECRETO Nº 101.744, DE 28 DE MARÇO DE 2025, e no Processo Administrativo nºE:60030.0000001275/2025.

RESOLVE:

1. Conceder férias, 20 dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, ao servidor ANTONIO DANIEL ALVES CARVALHO, portador do CPF nº 001.133.343-03, matrícula nº 100, ocupante do cargo de ASSESSOR CIENTIFICO DE PESQUISAS E TECNOLOGIAS, lotado na unidade ASSES. CIENT. PESQ. E TECNOLOGIA do(a) FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE ALAGOAS a partir de 17/09/2025 até 06/10/2025.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Fundação de Amparo à Pesquisa de Alagoas, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

FABIO GUEDES GOMES
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994401

Instituto de Inovação para o
Desenvolvimento Rural Sustentável (EMATER)

PORTARIA / EMATER Nº. 131/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: 14056.0000000816/2025

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor: ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR

Cargo: DIRETOR-PRESIDENTE - nível DIP

CPF: 384.374.144-15

RG:00000000481499 SSP AL

Matrícula: 252

Nº DE DIÁRIAS: 2.5 (duas diárias e meia)

VALOR UNITÁRIO:R\$449,16 (quatrocentos e quarenta e nove reais e dezesseis centavos)

VALOR TOTAL: R\$ 1.122,90 (um mil, cento e vinte e dois reais e noventa centavos)

PERÍODO: 25/08/2025 até 27/08/2025

DESTINO: MACEIÓ/AL/PETROLINA/PE/MACEIÓ/AL

OBJETIVO: Participar do Semiárido Show 2025 - em área da Embrapa Semiárido, o evento que tem sido realizado bianalmente e está em sua 11ª edição, tem o objetivo principal de contribuir com o desenvolvimento sustentável da agricultura familiar do Semiárido, em Petrolina/PE..

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 20.122.0004.2001 - Realização de Assistência Técnica e Extensão Rural - Todo Estado - Fonte 500 -, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Instituto de Inovação para o Desenvolvimento Rural Sustentável, em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.

ARESKI DAMARA DE OMENA FREITAS JUNIOR
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994319

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004429/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALEXSANDRA DA SILVA BATISTA GOMES, portadora da Carteira de Identidade nº 2002XXXX17270 SESP/AL e do CPF nº 058.XXX.954-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado BENEDITO GOMES DA SILVA, portador do CPF nº 136.207.464-00, Matrícula nº 63827 e nº de Ordem 59155, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33682414/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33722420/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33894585, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 11 de agosto de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994286

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000004265/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário JOSÉ CARLOS MORONI VALENÇA, portadora da Carteira de Identidade nº 36XX73 SESP/AL e do CPF nº 007.XXX.564-XX, na qualidade de esposo(a), do ex-segurado MARLENE FALCAO VALENCA, portador do CPF nº 410.716.204-44, Matrícula nº 13480 e nº de Ordem 44039, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33666011/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33723330/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33853695, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS, em Maceió /AL, 11 de agosto de 2025.

ROBERTO MOISES DOS SANTOS
DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994287

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nºE:04799.0000001623/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ROSILEIDE GUIMARÃES DE OLIVEIRA, portadora da Carteira de Identidade nº não consta e do CPF nº 515.XXX.804-XX, na qualidade de companheiro(a), do ex-segurado

JOSE OTAVIO DE ALMEIDA COSTA, portador do CPF nº 136.221.614-34, Matrícula nº 30177 e nº de Ordem 28989, do(a) ALAGOAS PREVIDENCIA, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV - 33750828/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33816196/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33910207, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 11 de agosto de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994308

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004882/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário ALICE MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº NÃO CONSTA e do CPF nº 133.XXX.874-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA, portador do CPF nº 495.198.754-68, Matrícula nº 863704 e nº de Ordem 99420 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 33672063/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE/PA/CD 33743042/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GPG Nº 33896261, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 11 de agosto de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994396

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004884/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário LAURA MAURICIO DE OLIVEIRA E SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº ---- e do CPF nº 143.XXX.674-XX, na qualidade de filho(a) menor de 21 anos de idade , do ex-segurado ULISSES DE OLIVEIRA E SILVA, portador do CPF nº 495.198.754-68, Matrícula nº 863704 e nº de Ordem 99420 do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUB PREV - 33618255/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33636491, conhecido e aprovado pelo Despacho da PGF PGE/GAB Nº 33925295, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 11 de agosto de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994399

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos (as) Lei nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004563/2025

RESOLVE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário EDITE MACHADO DA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 124XXX3 e do CPF nº 903. XXX.114-XX, na qualidade de esposa(a), do ex-segurado LUIZ CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº 178.032.684-04, Matrícula nº 28672 e nº de Ordem 36797, do(a) PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 33587502/2025, conhecido e aprovado pelo Despacho Jurídico PGE COOPA 33662677, conhecido e aprovado pelo Despacho PGE/GAB Nº 33916920, da Procuradoria Geral do Estado, fundamentando-se na Lei de regência nº 7.751, de 9 de novembro de 2015 c/c os arts. 30 e seguintes da LC nº 52, de 31 de dezembro de 2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas - ATIVOS , em

Maceió /AL, 11 de agosto de 2025 .

ROBERTO MOISES DOS SANTOS

DIRETOR PRESIDENTE

Protocolo 994492

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA/ ITERAL Nº 449/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nº: 04406.0000002261/2025,

1. RESOLVE retificar a Portaria447/2025, 08 de agosto de 2025, que resolveu Conceder Diárias ao servidor KIEL MARCELO QUINTELA BULHOES, portador do CPF: 885.484.658-91, matrícula nº25, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na unidade ASSESSORIA ESPECIAL, do(a) INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRARIA DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“Nº Diárias : 0,5 (Meia diária), Valor Total: R\$ 69,00, e o Período: 31/07/2025 até 31/07/2025”

LEIA-SE:

“Nº Diárias : 1,5 (Uma e meia), Valor Total : R\$ 207,00, e o Período : 31/07/2025 até 01/08/2025”

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

JAIME MESSIAS SILVA

DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994348

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA IMA Nº 149/2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, no uso de suas atribuições legais do Decreto nº 89.700/23, no art. 13, parágrafo único, publicar a PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 063/2025:

RELAÇÃO DESCRITIVA Nº: 01 - LICENCIAMENTO

01 - Processo nº 2025.10060800331.AUT.IMA com interessado em nome de VM SERVICOS LTDA.

02 - Processo nº 2025.14033706986.RLO.IMA com interessado em nome de KASSIO V. S. RODRIGUES - LATICINIO BELA VISTA.

03 - Processo nº 2025.17074859926.RLO.IMA com interessado em nome de ALENCAR E MALTA LTDA.

04 - Processo nº 2025.16062729058.RLO.IMA com interessado em nome de MW COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI ME.

05 - Processo nº 2025.15073274464.AUT.IMA com interessado em nome de P C DA SILVA COMERCIO.

06 - Processo nº 2025.07050005650.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

07 - Processo nº 2025.06055242869.AUT.IMA com interessado em nome de EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.

08 - Processo nº 2025.15050890358.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO MARE ALTA.

09 - Processo nº 2025.30074494370.AUT.IMA com interessado em nome de ALMEIDA & GOMES TRANSPORTES E SERVICOS LTDA.

10 - Processo nº 2025.10074414766.RLO.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO TH LTDA.

11 - Processo nº 2025.11044597699.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D AGUA DAS FLORES.

12 - Processo nº 2025.27012796382.RLO.IMA com interessado em nome de REMI DA SILVA ME.

13 - Processo nº 2025.05064194049.RLO.IMA com interessado em nome de GRANDE RIO VEICULOS LTDA.

14 - Processo nº 2024.21102689719.LRO.IMA com interessado em nome de COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LTDA.

15 - Processo nº 2025.16064470033.AUT.IMA com interessado em nome de BRASKEM - UNIDADE DE MINERACAO.

16 - Processo nº 2019.2211019133.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI.

17 - Processo nº 2025.05061269899.AUT.IMA com interessado em nome de SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - SETRAND.

18 - Processo nº 2025.22041680982.AUT.IMA com interessado em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO DOS PALMARES.

19 - Processo nº 2025.08052937897.RLO.IMA com interessado em nome de POSBRAL - POSTO BRANDAO LTDA.

20 - Processo nº 2025.04045283675.AUT.IMA com interessado em nome de

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA.
21 - Processo nº 2025.15072787278.AUT.IMA com interessado em nome de AUTO POSTO OURO PRETO LTDA.
22 - Processo nº 2025.08071352555.AUTF.IMA com interessado em nome de DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAEST DE TRANSPORTES.
23 - Processo nº 2025.02075318151.LP.IMA com interessado em nome de POUSADA SARGENTO ELIAS ALENCAR LTDA.
24 - Processo nº 2025.26034489597.RLI.IMA com interessado em nome de SEC DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA.
25 - Processo nº 2025.02061250965.RLI.IMA com interessado em nome de UNINVEST CONSTRUÇOES E INCORPORACOES LTDA - EPP.
26 - Processo nº 2025.20033056357.AUT.IMA com interessado em nome de CODEVASF.

Maceió/AL, 11 de agosto de 2025.
Flávio José Barbosa da Silva Junior
Presidente do Conselho de Administração
IMA/AL

Protocolo 994290

Instituto Zumbi dos Palmares (IZP)

PORTARIA / IZP Nº. 273/ 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 90.173/2023, e no Processo Administrativo nº: E:48040.0000000540/2025
RESOLVE conceder indenização de diárias em favor do servidor: LUIZ JOAO DA SILVA FILHO
Cargo: ASSESSOR TECNICO II - LIVRE LOTACAO - nível ASTLL-2
CPF: 077.696.584-03
RG:000000033544310 SSP AL
Matrícula: 1440
Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma diária)
VALOR UNITÁRIO:R\$120,75
VALOR TOTAL: R\$ 120,75
PERÍODO: 06/08/2025 até 07/08/2025
DESTINO: Delmiro Gouveia/AL
OBJETIVO: Viagem com objetivo de realizar reportagem para TV Educativa em Delmiro Gouveia..
As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 24.122. 0004. 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ÓRGÃO - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES - Todo Estado - Fonte 500 - Recursos não Vinculados de Impostos -, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diária dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

Instituto Zumbi dos Palmares , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
ROBSON VASCONCELOS CALHEIROS
DIRETOR-PRESIDENTE

Protocolo 994421

Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 2929/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000023874/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora TALITA CAMELLO DE OLIVEIRA, CPF nº 012.345.164-70, matrícula nº 4118, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994385

PORTARIA/UNCISAL Nº 2928/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000012488/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora TASSIANA DAS NEVES VIEIRA, CPF nº 034.312.984-19, matrícula nº 501286, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 21/02/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994386

PORTARIA/UNCISAL Nº 2927/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000024636/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora SANDRA MOREIRA DE SOUZA, CPF nº 385.149.404-06, matrícula nº 502032, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 25/04/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994387

PORTARIA/UNCISAL Nº 2930/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000011818/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora EDILENE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 550.600.644-68, matrícula nº 500940, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 19/03/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994388

PORTARIA/UNCISAL Nº 2926/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991, e o que consta no Processo Administrativo nº E:41010.0000000411/2024,

RESOLVE:

1. Alterar o Nível de Insalubridade de MÉDIO para MÁXIMO à servidora EDNEIDE DOS SANTOS ALVES, CPF nº 925.881.404-59, matrícula nº 501161, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade SERVIDORES CEDIDOS - SAUDE, do UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, com efeitos financeiros a partir de 15/01/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994389

PORTARIA/UNCISAL Nº 3016/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000012097/2024

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 1729/2025, 07 de maio de 2025, que resolveu alterar o nível de insalubridade à servidora ADRIANA AMORIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF:525.063.634-91, matrícula nº 500906, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

Processo Administrativo nº Art. 55, inciso VII da Constituição do Estado de Alagoas, bem como Art. 73 da Lei nº 5.247/1991

LEIA-SE:

Processo Administrativo nº E:41010.0000012097/2024

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994412

PORTARIA/UNCISAL Nº 3015/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e o que consta no(s) Processo(s) Administrativo(s): nº E:41010.0000012097/2024.

RESOLVE:

Art. 1º declarar nulo o disposto no ato administrativo Portaria/Uncisal nº 1944/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, edição do dia 15 de maio de 2025, que alterou o nível do grau de insalubridade para a servidora ADRIANA AMORIM DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 525.063.634-91, matrícula nº 500906, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994413

* PORTARIA/UNCISAL Nº 1982/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo nºE:01101.0000000967/2023

1. RESOLVE: retificar a Portaria /UNCISAL Nº 1288/2025, 19 de maio de 2025, que resolveu ratificar a autorização da prorrogação de cessão à servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, portadora do CPF:453.781.504-34, matrícula nº 64457, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUND 1 CLASSE cedida lotado(a) na unidade COORDENADORIA JURIDICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS.

ONDE SE LÊ:

“E:41010.0000000967/2023” - “pelo período de 1 (um) ano”

LEIA-SE:

“E:01101.0000000967/2023” - “até 31.3.2023”

*Replicado por Incorreção.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994474

PORTARIA/UNCISAL Nº 3017/2025

O REITOR, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o (a) Decreto Governamental nº 86.320 de 2 de Janeiro de 2023, Publicado no Diário Oficial do Estado, Edição Suplementar de 03/01/2023, com fulcro na Lei Delegada nº 48 de 30 de dezembro de 2022, e o que consta no Processo Administrativo nºE:41010.0000017076/2025,

RESOLVE:

1. Lotar a servidora ANA PAULA MOURA DA SILVA, inscrita no CPF nº038.121.444-33, matrícula nº3360, ocupante do cargo de TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAL, lotada na unidade CENTRO DE TECNOLOGIA do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 13/08/2025.

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas , em Maceió/AL, 11 de agosto de 2025 .

HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR

Protocolo 994507

**COMBATER A FOME É UM
PAPEL DE TODOS NÓS!**

**PARTICIPE DA
CORRENTE
SOLIDÁRIA E
CONTRIBUA
TAMBÉM COM
O PROGRAMA
ALAGOAS
SEM FOME.**

**DOE EM UM DE NOSSOS
PONTOS DE ARRECADAÇÃO:**

PARQUE SHOPPING

PALATO PRAIA



**Alagoas
sem fome**



**ALAGOAS
GOVERNO**

Diário Oficial



Maceio - Terça-feira
12 de Agosto de 2025

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 113 - Número 2623

Diário dos Municípios

Prefeitura de Campo Grande

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 009/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Medicamentos. Data/Hora: 21/08/2025; às 08:30. Pregão Eletrônico N.º 010/2025 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para Aquisição de Insumos e Correlatos. Data/Hora: 25/08/2025; às 08:30. Teogenes Higino Melo Lessa, Prefeito

Protocolo 994343

Prefeitura de Craibas

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 06250004/2025.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.024/2025
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de merenda escolar para atender as necessidades do município de Craibas/AL.
Data de realização: 27 de agosto de 2025 às 10h00min (horário Brasília).
O Edital encontra-se disponível no site <http://www.bnc.org.br>, <https://www.craibas.al.gov.br/>.

Craibas/AL, 11 de agosto de 2025.

Tiago José de Lima
Pregoeiro

Protocolo 994349

Prefeitura de Murici

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 08/2025. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2025, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos zero quilômetro, que consistindo em garantir os recursos necessários para o funcionamento regular das atividades administrativas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 11 de agosto de 2025. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 994301

AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 09/2025. O Município de Murici, Estado de Alagoas, torna público aos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, através do BNC - Bolsa Nacional de Compras - www.bnc.org.br, às 09h00min (horário de Brasília) do dia 26 de agosto de 2025, visando obter a proposta mais vantajosa, nos termos da Lei. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS E CORRELATOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, BEM COMO MELHORIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE MURICI/AL. Disponibilidade do edital: no site www.bnc.org.br. Murici - AL, 11 de agosto de 2025. Celso Josué Soares da Silva - Agente de Contratação.

Protocolo 994303

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 018/2025- Pregão Eletrônico n° 05/2025. Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedor Registrada: COMERCIAL VANGUARDEIRA LTDA, CNPJ/MF n° 10.942.831/0001-36. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, hidráulica, elétrica, pintura, ferragens, ferramentas, proteção individual e acessórios diversos para atender as necessidades de manutenção, reforma e conservação de instalações da instituição, conforme termo de referência. Valor total registrado R\$ 304.234,60 (trezentos e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos). Fundamentação Lei n° 14.133/2021. Murici - AL, 04 de agosto de 2025. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeitura

Protocolo 994288

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 018/2025- Pregão Eletrônico n° 05/2025 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedor Registrada: ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS, CNPJ/MF n° 46.423.434/0001-03. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, hidráulica, elétrica, pintura, ferragens, ferramentas, proteção individual e acessórios diversos para atender as necessidades de manutenção, reforma e conservação de instalações da instituição, conforme termo de referência. Valor total registrado R\$ 221.371,70 (duzentos e vinte e um mil, trezentos e setenta e um reais e setenta centavos). Fundamentação Lei n° 14.133/2021. Murici - AL, 04 de agosto de 2025. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeitura

Protocolo 994289

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 018/2025- Pregão Eletrônico n° 05/2025 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedor Registrada: HIDROPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF n° 69.939.239/0001-28. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, hidráulica, elétrica, pintura, ferragens, ferramentas, proteção individual e acessórios diversos para atender as necessidades de manutenção, reforma e conservação de instalações da instituição, conforme termo de referência. Valor total registrado R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Fundamentação Lei n° 14.133/2021. Murici - AL, 04 de agosto de 2025. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeitura

Protocolo 994291

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 018/2025- Pregão Eletrônico n° 05/2025 Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedor Registrada: XAVIER & BARROS LTDA, CNPJ/MF n° 55.849.159/0001-77. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, hidráulica, elétrica, pintura, ferragens, ferramentas, proteção individual e acessórios diversos para atender as necessidades de manutenção, reforma e conservação de instalações da instituição, conforme termo de referência. Valor total registrado R\$ 426.839,00 (quatrocentos e vinte e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais). Fundamentação Lei n° 14.133/2021. Murici - AL, 04 de agosto de 2025. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeitura

Protocolo 994292

Extrato de Ata de Registro de Preços n° 018/2025- Pregão Eletrônico n° 05/2025- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Murici; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedor Registrada: COLHER DE OURO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF n° 34.439.827/0001-18. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, hidráulica, elétrica, pintura, ferragens, ferramentas, proteção individual e acessórios diversos para atender as necessidades de manutenção, reforma e conservação de instalações da instituição, conforme termo de referência. Valor total registrado R\$ 2.182.953,55 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Fundamentação Lei n° 14.133/2021. Murici - AL, 04 de agosto de 2025. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeitura

Protocolo 994294

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 018/2025- Pregão Eletrônico nº 05/2025- Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Muriç; CNPJ 12.332.953/0001-36, Fornecedora Registrada: VEAR TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/MF nº 45.704.834/0001-16. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de matérias de construção civil, hidráulica, elétrica, pintura, ferragens, ferramentas, proteção individual e acessórios diversos para atender as necessidades de manutenção, reforma e conservação de instalações da instituição, conforme termo de referência. Valor total registrado R\$ 59.948,00 (cinquenta e nove mil e novecentos e quarenta e oito reais). Fundamentação Lei nº 14.133/2021. Muriç - AL, 04 de agosto de 2025. Remi Vasconcelos Calheiros Filho - Prefeitura

Protocolo 994295

Prefeitura de Palmeira dos Índios

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES (DISPOSITIVOS MÉDICOS E OUTROS), PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, POR MEIO DA PROPOSTA Nº 11185.701000/1240-02, COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço, Data e hora da sessão de disputa: 26/08/2025, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, através do site www.bnc.org.br. Os interessados poderão retirar o Edital através do site: <https://sai.io.org.br/al/palmeiradosindios/site/licitacoes> ou no site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço <http://bnc.org.br/sistema>. A íntegra deste Edital e seus anexos também estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). - Informações pelo e-mail: licitacoesdiretoria@gmail.com. Palmeira dos Índios, 07 de agosto de 2025. Adjalan Kleber de Paula Correia - Pregoeiro, Port. nº 261/2025.

Protocolo 994338

Prefeitura de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para AQUISIÇÃO DE VASILHAMES PARA TRANSPORTE DE LEITE. PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação. EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS: paripueiracompras@gmail.com.

Protocolo 994510

Prefeitura de Porto Real do Colégio

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 05/2025

O Município de Porto Real do Colégio/AL, através de sua Pregoeira, torna público e a todos os interessados que estará realizando no endereço eletrônico no site www.licitanet.com.br, certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico o sob o nº 05/2025, Tipo Menor Preço por item.

OBJETO: contratação de empresa para Registro de Preços aquisição de cestas básicas, compostas por gêneros alimentícios não perecíveis, destinadas aos estudantes regularmente matriculados na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA, da rede municipal de ensino, com o objetivo de promover a segurança alimentar, o combate à evasão escolar e o fortalecimento das ações de inclusão e permanência dos alunos no ambiente escolar no Município de Porto Real do Colégio/AL.

ABERTURA: DIA 21 DE AGOSTO DE 2025, ÀS 08H00MIN.

EDITAL E INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações na Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, localizada a Rua São José, s/n - Centro, CEP 57.290-000, Porto Real do Colégio/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site licitacao.portoreal@gmail.com;

Telefone para contato (82) 3553-1317, para os que tiverem interesses.

Porto Real do Colégio/AL, 08 de agosto de 2025.

PRISCILA SOUZA MOURA

Pregoeira

Protocolo 994540

PARTICULARES

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO INSTITUTO ROCHEDO

Nos termos do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002), ficam convocadas todas as pessoas interessadas para participarem da Assembleia Geral de Constituição do Instituto Rochedo, associação civil sem fins lucrativos, a realizar-se no dia 20 de agosto de 2025, às 10h, na Rua Cid Scala, nº 42, sala 7, bairro Poço, Maceió/AL, CEP 57036-816.

1. Constituição do Instituto Rochedo;
2. Leitura, discussão e aprovação do Estatuto Social;
3. Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal;
4. Deliberação sobre a sede definitiva;
5. Assuntos gerais.

A presente convocação é feita por iniciativa do(s) fundador(es), e a participação é aberta a todos os interessados em integrar a nova entidade sem fins lucrativos, que terá como finalidade desenvolver e apoiar ações educacionais, ambientais, culturais e sociais que promovam o fortalecimento comunitário, a inclusão social e o desenvolvimento humano sustentável.

Maceió, 12 de agosto de 2025.

Comissão Organizadora
Instituto Rochedo

Protocolo 994490

ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 41.157.967/0001-69, localizada na Avenida Hamilton de Barros Soutinho, no 797, bairro Jatiuca, Maceió/AL, com atividade de Construção de Edifícios, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Rio Largo, a Regularização da Autorização Ambiental de Operação da Estação de Tratamento de Efluentes - ETE do empreendimento denominado RESIDENCIAL EDSON NOVAES, localizado na Rodovia AL-210, Rio Largo/AL.

Protocolo 994283

COOK PET SNACK LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.919.777/0001-90, e situada na Av. João Davino, nº 00178, Jatiuca, Maceió - AL, Cep 57.035-554, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Territorial e Meio Ambiente - SEDET a Regularização de Operação, para atividade econômica : 10.66-0-00 - Fabricação de alimentos para animais; 46.23-1-09 - Comercio atacadista de alimentos para animais; 46.44-3-02 - Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario; 46.46-0-01 - Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria; 47.71-7-04 - Comercio varejista de medicamentos veterinarios; 47.89-0-04 - Comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, no local Av. João Davino, nº 00178, Jatiuca, Maceió - AL, Cep 57.035-554.

Protocolo 994346

J A F TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 41.030.355/0001-00, estabelecida na Fazenda Monte Claro, S/N, Zona Rural, Junqueiro, CEP: 57.270-000, Estado de Alagoas, torna publico que requereu ao IMA/AL, Renovação da Licença de Operação, para extrair Areia e Cascalho, nas Fazendas Monte Claro e Pedra Talhada, localizadas no município de Junqueiro/AL

Protocolo 994381

A GRUNE ENERGIE DE ALAGOAS LTDA, CNPJ 26.619.758/0001-04, empresa situada à Rod Divaldo Suruagy, km 424, no Polo Multifabril Jose Aprigio, sn, em Marechal Deodoro, vem tornar público que requereu à SEMMA de Marechal Deodoro, a renovação da Licença Ambiental de Operação da sua indústria de geração de energia e do pátio de armazenamento/manobra, no Polo Multifabril, nos termos da legislação vigente.

Protocolo 994402

“ A OECI S.A, CNPJ 10.220.039/0074-23, localizada na Av. Deputado Elisio da Silva Maia, nº 1232, Centro, São José da Tapera-AL, com a atividade na Construção Civil, torna público que requereu do IMA AL - Instituto do Meio Ambiente de Alagoas a Autorização Ambiental para a construção do Canteiro Avançado e Misturador de Solos para Fins de Apoio a Construção do Canal Adutor do Sertão Alagoano - Trecho 5. “

Protocolo 994457

J H L BANDEIRA PRODUTOS AGRICOLAS, CNPJ Nº 31902809000132, situada à rua do Sol nº 150 - centro - CEP 57.470-000, Olho d' Água do Casado - AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Regularização de Licença de Operação - RLO, para a atividade de comercio a varejo de produtos agropecuários. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

Protocolo 994522